1345

Fernão de Albuquerque

(Capitão-mór de Malaca, Ceilão e Damão
e Governador da Índia de 1619 a 1622)

REIVINDICANDO, ÁS HORAS DA MORTE, DIREITOS E REGALIAS, COMO PARENTE DE AFONSO DE ALBUQUERQUE

Análise e Rectificação Histórica

POR

JOSÉ F. FERREIRA MARTINS

AUTOR DA: «CRÓNICA DOS VICE-REIS E GOVERNADORES DA ÍNDIA», «HISTÓRIA DA MISERICÓRDIA DE GOA», «OS VICE-REIS DA ÍNDIA», «VIDA DE S. FRANCISCO XAVIER» «FULGORES DO ORIENTE», ETC.

EDIÇÕES COSMOS
Rua das Gáveas, 115
LISBOA — 1939

NG.

This book is

Único livro premiado no Concurso de Literatura Colonial, promovido pela Agência Geral das Colónias, em 1938.

FERNÃO DE ALBUQUERQUE

Reservados os direitos da transcrição dos inéditos e da reprodução dos decalques

NG

DO MESMO AUTOR:

PUBLICADOS

Legislação da Índia — 18 volumes
Frei Aleixo de Meneses — História, 1909
História da Misericórdia de Goa — 3 volumes, 1910 1912 e 1914
Os Provedores da Misericórdia — História, 1915
Repertório alfabético dos 18 volumes da Legislação
Chitra (De Tagore) — Teatro — Tradução, 1916
Gitanjali (De Tagore) — Poemas em prosa — Tradução, 1916
Xacuntalá (De Kalidaça) — Teatro — Tradução, 1916
Maria Magdalena (De Maeterlinck) — Teatro — Tradução, 1918
Crónica dos Vice-reis e Governadores da Índia — História, 1919
Mona Vana (De Maeterlinck) — Teatro — Tradução, 1924
De profundis (De Oscar Wilde) — Tradução, 1924
Fulgores do Oriente — História — Premiado, 1930
Poetas e Prosadores — História — Premiado, 1931
S. Francisco Xavier — História, 1931
Os Vice-reis da Índia — História, 1935
Amores de Bocage na Índia — Romance, 1935
A Índia Portuguesa — Monografia, 1936
Descobrimentos e Descobridores Portugueses — História, 1938
Angrid — Romance, 1938
A grande amorosa — Romance, 1938

A PUBLICAR

Universalidade nos métodos de colonização portuguesa — História
Rosas e espinhos — Romance
Dona Ana, a pecadora — Romance
Prosa esparsa — Crítica
Cinzas do Passado — Quadros históricos

Palavras necessárias

A história não é uma fábula. Convêm depurá-la dos lzivos anedóticos e exibí-la em tôda a sua verdadeira luz.

Quantas vezes o facto que tivemos por verídico, passa a ser inaceitável, quando o submetemos ao critério filosófico, que nos deve guiar no dédalo de investigações históricas?

Quantas vezes estas, bem encaminhadas, fazem interessantes revelações, determinando uma data, reconstituindo ou alterando a verdade dum facto, demolindo até uma lenda, uma tradição, que os séculos haviam porventura cristalizado no espírito popular?

E, dizemos ainda, quantas vezes não vem um documento e a sua serena análise desfazer a

convicção dos que apoiados no apontado e confirmado por consagrados escritores, crêem firmemente que nada haverá que a possa modificar?

Sucede isto no assunto do presente livro, que vai aclarar um importante caso histórico, depondo a favor duma figura de alto relêvo, soldado de quinhentos, que dedicara tôda a sua audácia, tôda a sua energia, tôda a sua experiência pela causa do Império Oriental, mantendo-se, comtudo, o seu nome ignorado e sepultado nas frias cinzas do passado.

Ergâmo-lo, carinhosamente, do ólvido, da ingratidão dos homens do seu tempo e do esquecimento dos vindouros, e apresentêmo-lo à luz forte da verdade, à face de documentos irrefutáveis.

Lisboa, Abril, 1938,

JOSÉ F. FERREIRA MARTINS

AFONSO DE ALBUQUERQUE

I

OS «ALBUQUERQUES»

Á roda do nome de Afonso de Albuquerque, tão apregoado e tão discutido, voltejou, em outros tempos, um mundo inteiro de ambições, até certo ponto admissíveis. Muitos membros da nobreza luzitana teriam, porventura, ido consultar velhos incunábulos e valiosos pergaminhos, cuidadosamente guardados, a fim de se verificar se encontravam um pequeno vestígio que fôsse, de bastardia pouco lhes importava, de ligações de parentesco com a família do Conquistador e Fundador do Império Português no Oriente.

Era humana e legítima a pretenção. Nem todos poderiam ter oportunidade de deixar para a história de Portugal um nome tão aureo-

lado de feitos retumbantes, como sucedera com o dêsse ínclito Capitão das Índias. E desde que tal impossibilidade se vinha antepôr à ância de se notabilizarem, era justo e admissível o desejo de repartir da fama, por meio de ligações de parentesco, por mais distante que êle fôsse.

Afonso de Albuquerque era um dos membros dessa numerosa família. Teve muitos irmãos e irmãs, e êstes, por sua vez, tiveram filhos e filhas numerosas, e não fôram poucos, ainda, os descendentes dêstes.

O grande herói, foi, porêm, uma excepção à regra geral entre seus irmãos. Não era casado, mas deixou um filho, que só depois da sua morte ficou sendo conhecido, em virtude do seu apêlo ao rei para o favorecer, para o proteger e para o amparar, em reconhecimento de seus serviços, que fôram muitos e inegualáveis.

Se não fôra essa manifestação de amor paternal, que manteve sempre oculto no seu peito, constante e firme no meio do fragor das batalhas, entre ímpetos de guerreiro indomável, e das vozes de ardor pátrio, êsse órfão, que êle havia deixado ao cuidado de sua irmã Isabel, quando partira para o Oriente a assu-

mir o cargo de Governador como substituto do primeiro Vice-rei da Índia, D. Francisco de Almeida, teria crescido e vivido num meio propício a ser fàcilmente ignorado.

Respirava-se, naqueles tempos, a plenos pulmões, o fumo dos mais altos cometimentos, para se poder cuidar de pessoas e coisas que se não notabilizassem, como navegadores e conquistadores.

O apêlo ao real favor surtiu, porêm, efeito. D. Manuel nada poupou para fazer esquecer a ingratidão com que tratou Afonso de Albuquerque, dando ouvidos aos seus inimigos, enobrecendo e cercando de fausto e riquezas o filho, porque seu pai tinha adquirido jus a tanto e a muito mais.

Enobreceu-o e enriqueceu-o como jámais havia feito a qualquer outro vassalo. Era a consciência que lhe ditava tal procedimento. Êle vira tarde que não havia procedido com êsse grande português assim como a grandeza da Nação o aconselhava. Deu ouvidos aos seus inimigos, que eram muitos, e concorreu, incontestàvelmente, para deixar uma grande obra em meio, e não por completo apresentada com as características indispensáveis para que a ex-

pansão do nosso domínio colonial se fizesse com segurança de êxito.

Êsse filho de Afonso de Albuquerque cercado de valiosa protecção real, se se não notabilizou, como seu pai no Oriente, para onde nunca fôra, nobilitou o nome que usava por outra forma, como, também, na vida social portuguesa o elevou, ligando-o ao das famílias de maior nobreza de Portugal.

Ora, sabendo-se que Braz, depois Afonso de Albuquerque, era filho natural do grande Capitão, preguntar-se-á e com razão quem era sua mãe?

É legítima a curiosidade a que vamos satisfazer, socorrendo-nos do que está estudado e devidamente registado, joeirando e analizando cuidadosamente tão curioso facto histórico.

É Gaspar Correia, o meticuloso, e, às vezes, exagerado autor das *Lendas*, que no segundo volume da sua obra nos diz sôbre a origem do filho de Afonso de Albuquerque, do aristocrático prosador dos *Comentários*, e senhor da vivenda da Bacalhoa e do palácio dos Bicos, ainda hoje de pé, e que se pode dizer em abandono, porque não está, como deveria ser, considerado monumento nacional.

Vejamos, pois, o que nos diz o autor das *Lendas*:

> «Fez (Alboquerque) seu testamenteiro a Pero d'Alpoym, e lhe mandou que seu fato leuasse ao Reyno, onde vissem as alfayas que tinha de sua casa, e o entregasse a dona Isabel d'Alboquerque sua irmã, pera criação de um menino que criava em sua casa; e o que tivesse de seus ordenados, depois de pagas as suas obrigações, se alguma coisa ficasse, fôsse pera criação d'este menino, porque diziam que era seu filho»... «Sabido no Reyno de sua morte, El Rey mostrou disso grande sentimento, e lhe nobreceu hum filho que tinha, que Affonso d'Alboquerque houvera sendo mancebo em *huma molher d'Africa*, chamado Braz, que se criava em casa de sua tia dona Isabel d'Alboquerque, e que andava no estudo. El Rey o pôs em grandes honras, e lhe pôs nome Affonso d'Alboquerque, como seo pay, de que o fez legitimo herdeiro de seu pay, e lhe mandou pagar cento e oitenta mil cruzados que deuiam a seu pay de ordenados e quintaladas de pimenta. E lhe deu quatrocentos

mil reis de juros, que para sempre durassem nos morgados desta casa, de que o herdeiro sempre teria o nome Affonso d'Alboquerque e se fôsse mulher se chamaria Affonsa d'Alboquerque, porque sempre durasse e fosse lembrado o nome de tão bom vassalo; e lhe fez muytas mercês outras.»

Temos, portanto, Gaspar Correia atribuindo ao filho do grande Afonso de Albuquerque orígem africana por parte da mãe. Será aceitável tal ligação do Conquistador? Houve escritores que, ao tratar-se dessa mancebia e baseados na informação do autor das *Lendas*, aceitaram tão irregular ligação, desde que êle — diziam — manifestara na Índia, após a conquista de Goa, vontade de que os seus soldados casassem com as mouras cativas, promovendo tais casamentos, como então se dizia, *segundo os mandamentos de Affonso de Albuquerque.*

E temos como certo, após afirmações de doutos linhagistas, que entre a melhor nobreza de Portugal houve bastardos de mulheres de côr como india, etíope, mongólica, malaia, marroquina, brasileira, sem falar de outras orígens e que todos foram bem recebidos na sociedade.

Mas chegou-se, por fim, a averiguar que o filho de Afonso de Albuquerque não era manchado dum sangue materno inferior, porque se o fôsse, não seria aceito, tanto pelo rei, como pela aristocracia, como também outros afirmavam.

Os Albuquerques, como adiante se há-de verificar, eram descendentes dos reis de Portugal: descendiam de D. Diniz, o rei Trovador. Brás de Albuquerque juntou-se pelo casamento com os orgulhosos Noronhas, descendentes de Dom Fernando, o Formoso, e do rei de Castela, D. Henrique II.

Verifica-se, portanto, que as informações contidas nas *Lendas*, sôbre a mãe de Brás de Albuquerque não têm fundamento e que foram, a bem dizer, meras conjecturas de Gaspar Correia.

O grande Capitão da Índia amou uma mulher de Guimarães, de nome Paula Vicente, irmã de Martim Vicente, que o acompanhou ao Oriente, ambos filhos do genial ourives Gil Vicente.

É o que se afirma, e temos de aceitá-lo como verdadeiro.

Não havia, também, fundamento no que os linhagistas asseguravam, dando à mãe de Brás a designação de escrava africana.

Sanches Baena, publicando a Carta Régia da legitimação de Brás de Albuquerque, no seu livro *Resumo histórico e genealógico da família de Afonso de Albuquerque*, veio lançar mais luz sôbre o assunto, acabando de vez com as supostas orígens duma individualidade de tão alto coturno na história de Portugal.

Diz a Carta:

«Querendo fazer graça e mercê a bras filho de affonso dalboquerque fidalguo de nossa casa e de joanna Vicente mulher solteyra ao tempo da sua nascença, de nossa certa ciencia e poder ausoluto que avemos, dispensamos com elle e ligitamollo e abelitamollo e fazemollo legitimo e queremos e outorgamos que aja e possa aver todalas honras, privilégios, liberdades que de feito e de direito aver poderia assi como se de legitimo matrimónio nacido fosse, e que outrossy possa sobceder abintestado ao dito seu pay e mãy e de outros quaesquer pessoas... e que outro sy possa subceder em morgados...», etc.

Mas quem era essa Joana Vicente? É o mesmo Sanches de Baena que nos explica, di-

ÁRVORE GENEALÓGICA
MOSTRANDO A ASCENDENCIA E DESCENDENCIA DE
AFONSO DE ALBUQUERQUE

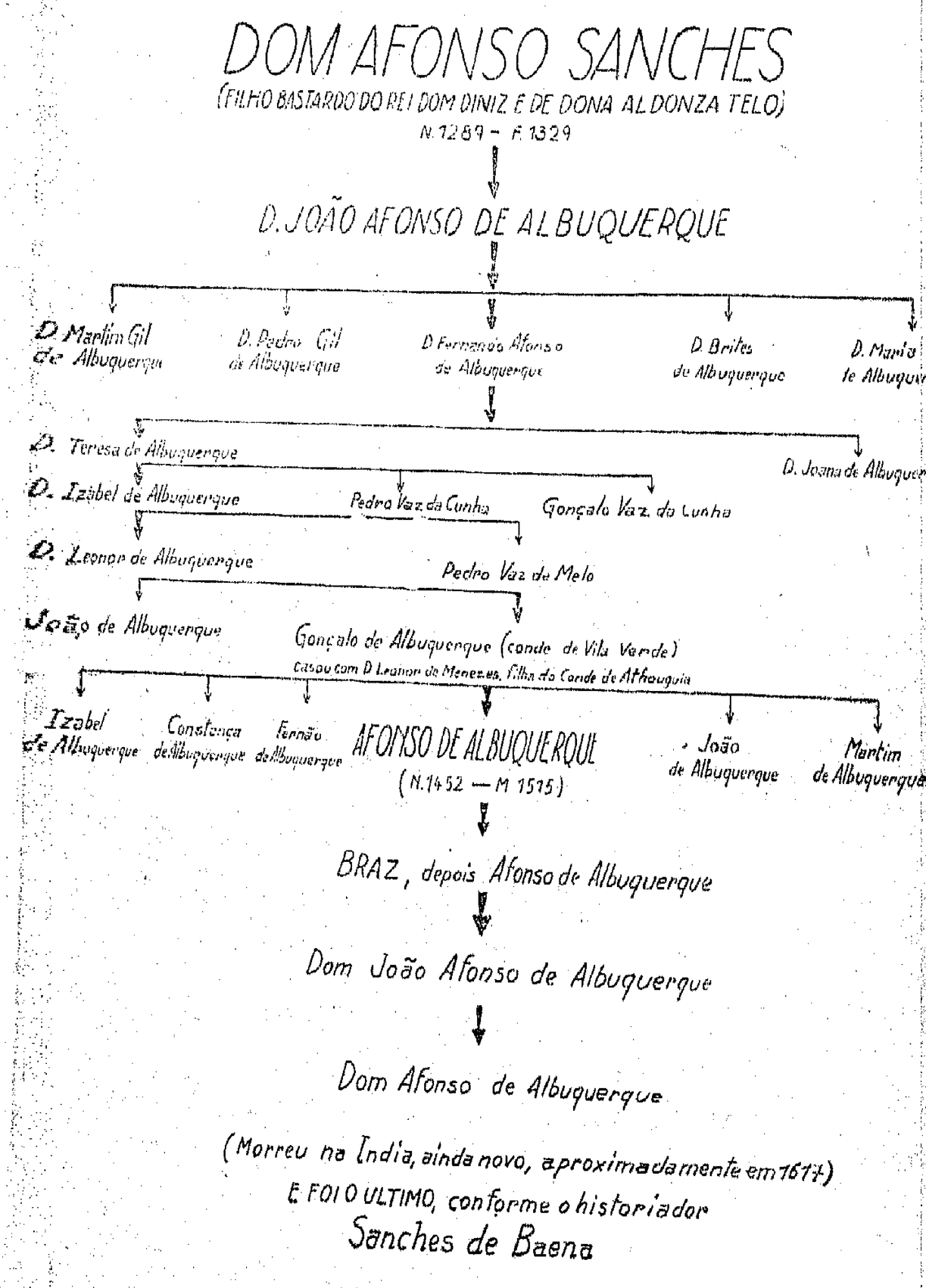

zendo que era um nome supôsto, que o filho soube respeitar, para não manchar a honra duma senhora casada. O verdadeiro nome de Joana Vicente era Paula Vicente, que teve entrada na Côrte de D. João II e de D. Manuel, dos quais Afonso de Albuquerque foi estribeiro-mór e camarista, e que teve amores com essa Paula, dos quais nasceu Brás, e que, depois, veio a casar, sendo por isso necessário esconder-lhe o nome, por ser *duma senhora casada.*

Para completarmos a informação acêrca de Brás de Albuquerque, diremos que êle teria sete anos de idade quando o pai partira para a Índia pela última vez, e dezaseis quando falecera na barra da Aguada (Goa), em 1515.

Nesta altura estaria certamente em condições de compreender a sua situação equívoca perante a sociedade, e teria recebido com júbilo os favores concedidos pelo rei, em reconhecimento dos serviços prestados pelo seu pai.

Instruído e preparado para enobrecer ainda mais a memória do grande Capitão das Índias, o autor dos *Comentários*, fidalgo, diplomata e humanista, procurou por todas as formas não esquecer que aos seus feitos devia,

ùnicamente, o auferir tão altos benefícios e favores do rei. E sendo assim não poupou esforços para pôr em evidência as elevadas qualidades do pai, como guerreiro, administrador e político, não esquecendo também o que êle deixou feito em relação com a colonização portuguesa, promovendo a fixação de europeus nas Conquistas, muito especialmente em Goa, a fim de que os seus sucessores pudessem contar com um núcleo de população genuinamente lusitana, que se interessasse pela defeza e manutenção das terras na nossa posse.

Sucedeu, no entanto, em determinada altura, que êle ou o administrador de seus bens, se esquecera de cumprir uma das cláusulas do testamento do pai, que mandava dar certas quantias às orfãs de portuguesas, as quais estavam a cargo da Santa Casa da Misericórdia da Índia. E quando esta instituição se encontrava, pelos modos, em sérios embaraços financeiros, entendeu e bem escrever ao rei. A resposta não tardou, e, como era de esperar, foi satisfatória às suas justas reclamações.

Vai em seguida publicado êsse importante documento de 1557, assinado por D. João III, para maior ilucidação de tão interessante assunto:

«Provedor e irmãos da mya de guoa. — Eu ElRey vos envio mto. saudar. Vi a carta que me escreveste, en quanto ao que dizeis que aquelle anno vos não foy dada resposta minha de vossas cartas, eu folgo muito receber e de vos responder a ellas todos os annos o faço e vós sempre me deveis escrever e dar informação das cousas dessa casa de como nosso snr. he servido nella. E quanto ao pagamento dos quatro centos mil rs. que a mya tem por minha provisão que lhe sejam pagos cada anno nos solldos e asi dos tres mill e trezentos rs. cada semana que nessa casa se repartem pellos pobres a sexta feira que se pagã em maa moeda eu escrevo ao governador encomendando-lhe muito o pagamento dos dittos quatro centos mil rs. e que os tres mil e trezentos se paguem em boa moeda de modo que me pedyz que se tenha no pagamento delles ey por escusado (?) e asi que me pedyz ainda das fazendas e eranças que dizeis que pellos costumes antigos desta parte me pertencem pa. casamento das orfãs e quanto ao que dizeis que se não cumpre o *testamento daffonso dalbuquerque* acerqua do rendimto. das propriedades que

deixou a capella que lá fez cujo remanescente mãdou que se gastass en casamentos de orfãs, eu mandei fallar nisso ao *hdro. dalbuqerq. seu filho* e elle ordenara como se cumpra o testamento de seu pae. E sobre audição (?) de afronta que dizeis que os provedores da misericórdia recebem sobre os pagamentos das esmollas dessa caza escrevo ao governador que recebo desprazer nisso e elle proverá como diz que he servido Ds. Antonio dAguiar a fez em Lisboa em XX dias de Março de 1557.—Rei.

E para dar maior garantia e validade ao documento que acabamos de transcrever, vai a seguir o decalque do original, assim como ainda hoje existe e foi por nós em boa hora encontrado, nas pesquizas efectuadas nos arquivos da Misericórdia da Índia e nos preciosos livros das cartas régias, alvarás e provisões.

Mas, voltando ao assunto, diremos, que, por ora o que mais nos interessa, é falarmos dos ascendentes e descendentes de Albuquerque, tão conhecido, apreciado e discutido pelos historiadores.

Antes, porêm, de entrarmos no assunto, vamos fazer uma análise às obras dos escrito-

res quinhentistas, os doutos cronistas da memorável época.

Todos êles foram para nós, durante muitos anos, como um alimento espiritual indispensável, e que por completo nos satisfazia, porque a sua leitura nos proporcionava a oportunidade de virmos a conhecer muito da nossa história colonial, desde os nossos célebres empreendimentos marítimos. E tanto nos enfeitiçou a sua leitura, que, quando andávamos a preparar-nos para os nossos futuros trabalhos históricos, não procurávamos outras fontes de informação para ficarmos esclarecidos sôbre factos a respeito dos quais nem sempre os cronistas estavam de acôrdo e que se relacionavam com individualidades notáveis no período de descobrimentos e conquistas.

Ficou-nos no entanto na mente que, quando êles escreviam as suas monumentais obras, esqueciam que em dias distantes, séculos decorridos, outros historiadores, dando balanço ao que se havia escrito e pondo-o em confronto, se encontrariam em sérios embaraços para dar solução a vários casos em relação com os homens e os factos do seu tempo, à falta de elementos seguros que pudessem consultar.

É o que tem sucedido com muitos escri-

tores contemporâneos, e que comnosco acontece no presente momento.

Procuramos um registo, uma leve indicação, uma ligeira alusão sôbre um caso de vulto e não o achamos, por mais que forcejemos por erguer o denso véu em que se encobre a vida de uma personalidade que deixou na história um nome, que bem merecia ser pôsto em evidência, para elucidação das dúvidas que surgem no nosso espírito em relação com o fundamento principal dêste livro.

E para os nossos cronistas seria um caso relativamente fácil informarem-se com segurança acêrca dos heróis que ao tempo tanto se notabilizaram, e neste caso poderíamos nós, e comnosco todos os que se dedicam a trabalhos de investigação, basearmos, sem hesitação, nas informações colhidas nessa origem.

Não podemos, de modo algum, fazer recair sôbre Gaspar Correia, autor das *Lendas*, e contemporâneo de Afonso de Albuquerque, as nossas recriminações, quanto à falta de menção sôbre os parentes de Afonso de Albuquerque.

O cronista, testemunha ocular dos grandes feitos praticados por Albuquerque, não poderia, certamente, desviar a sua atenção para entrar na descrição dos factos de secundária

importância, quando todo o seu tempo, o seu empenho e o seu saber estavam postos ao serviço daquilo que assistia, cheio de admiração e de assombro.

E tanto assim é, que ao referir-se ao falecimento do herói, sentindo sossobrado o ânimo por tal acontecimento, não teve a serenidade precisa, a prudência, como historiador, que escrevia para os vindouros, de averiguar acêrca da sua idade, de forma a não cometer sérios êrros sôbre êsse ponto, o que, a bem dizer, só no nosso tempo ficou averiguado por doutos investigadores e admiradores da grande obra do fundador do Império Oriental.

Temos depois João de Barros. Êste cronista que escrevera a sua obra em Portugal, longe do meio onde os factos se passavam, que podia consultar serenamente os documentos da Casa da Índia, ouvir os Capitães que regressavam do Oriente, inquerir dos navegadores que percorriam mares desconhecidos, que era generosamente pago pelo erário, pelo trabalho de que estava incumbido, sem estar sujeito às dificuldades que teriam, porventura, Gaspar Correia ou o seu sucessor Diogo do Couto e sem qualquer outra preocupação de ordem material, que desviasse a atenção dos assuntos

que lhe competiam estudar, anotar e analizar, — não nos deixou a menor indicação sôbre os descendentes de Albuquerque, de quem, aliás, êle muito escrevera, colocando-o à altura merecida, entre as personagens que no seu tempo e depois de êle procuraram alargar a nossa soberania pelo Oriente.

Seguiu-o Diogo do Couto, continuador da sua obra, o qual esteve na Índia por longos anos ,exercendo o cargo de Guarda-mór da Tôrre do Tombo(1). Com todas estas vantagens de

---

(1) — Ao findar o século XVI foi instituida em Goa a Tôrre do Tombo. Foi o seu primeiro guarda-mór Diogo do Couto, que exerceu o cargo até 1617, ano em que faleceu, em Goa, na idade de 74 anos.

Diogo do Couto foi substituido por Domingos de Castilho, nomeado pelo Vice-rei da Índia D. Jerónimo de Azevedo (1612-1617). Na vaga dêste, o governador da Índia Fernão de Albuquerque (1619-1622), nomeou em 12 de Fevereiro de 1622, a Gaspar de Aires.

Convêm notar que o Vice-rei conde de Redondo (1617-1619), reconhecendo que Domingos de Castilho não possuía competência para desempenhar o cargo, o demitiu, nomeando a seguir o licenciado Nicolau da Silva, que nem chegara a tomar posse.

Gaspar de Aires teve três sucessores, todos nomeados pelo Vice-rei, conde da Vidigueira (1622-1628): Gaspar

ter acesso aos arquivos da Cidade e verificar todos os documentos dos cartórios e até papeis de bordo das naus, justo era que as *Décadas* fossem, como seria para desejar, mais completas nas informações.

É, portanto, para estranhar que em qualquer altura da sua obra não falasse dêsse Afonso de Albuquerque, que fôra para a Índia, conforme Sanches de Baena, ao tempo em que estava em pleno exercício das suas funções de guarda-mór da Tôrre do Tombo.

Meticuloso e cuidadoso como era em tomar notas de todos os acontecimentos que se

---

de Sousa Lacerda, nomeado em 31 de Dezembro de 1616; Álvaro Pinto Coelho, em 14 de Novembro de 1623; e Bartolomeu Galvão, em 2 de Dezembro de 1626.

Não sendo fácil encontrar na Índia quem pudesse exercer, devidamente, tal cargo, que depois do falecimento de Diogo do Couto esteve por assim dizer vago, o Vice-rei conde de Linhares (1629-1635), instado por apertadas ordens do rei nomeou António Bocarro, homem de talento e dotado de qualidades necessárias para o bom desempenho do cargo. Foi êle o autor da *Década 13 da História da Índia,* obra publicada pela Academia das Ciências de Lisboa.

Em 1649 substituiu Bocarro, como guarda-mór, Francisco Moniz de Carvalho.

referissem aos heróis de quinhentos e aos feitos que com êles se relacionavam, não chegamos a compreender tal silêncio à volta dum nome que lhe deveria merecer curiosidade e atenções, sendo como era bisneto do grande Capitão das Índias.

Como explicar tal silêncio?

Se de facto êsse Afonso de Albuquerque fôra para a Índia, e por lá morrera, só a circunstância de ter sido descendente do Conquistador, não mereceria a mais simples referência dos que estivessem ao tempo no Oriente, sobretudo na capital do Império?

Consta que António Álvares foi nomeado pelos fins do século XVII, em 24 de Fevereiro de 1697, quando exercia o cargo de feitor o ouvidor de Diu.

A fundação da Tôrre do Tombo da Índia devemos atribuí-la ao cronista Diogo do Couto. Estando em Goa e havendo sido encarregado de escrever a história dos mais importantes sucessos da Índia, nos séculos passados, em continuação das obras de João de Barros, pedira em 1594 ao Govêrno de Portugal que para facilitar e fundamentar a escritura da nossa história, lhe fossem entregues os livros e papeis antigos existentes na Secretária do Govêrno, chancelaria, matrícula, e contos e que com tais papeis e livros das diversas repartições e estâncias públicas, bem como com as obras dos cronistas João de Barros

Pelo menos o vice-rei da Índia, o ilustre conde de Redondo, D. João Coutinho (1617-1619), queremos crer, teria em qualquer das suas cartas ao rei, a quem aliás amiudadas vezes escrevia, falado dessa entidade, notável pelo nome que usava, o qual, em Goa, não poderia ser desconhecido, pelo facto de na Igreja de N. Sr.ª da Serra existir, então, bem patente, a estátua do grande Albuquerque, a lembrar aos desmemoriados que fôra êle o conquistador de Goa, e que durante nove anos que esteve pelo Oriente lançara os fundamentos do Império.

Não sabemos, portanto, como explicar a

---

e Fernão Lopes de Castanheda, se organizasse na Cidade de Goa uma Tôrre do Tombo, à semelhança da que existia em Portugal, a fim de serem ali arrecadados e cuidadosamente guardados êsses valiosos subsídios para a história portuguesa no Oriente.

E, de facto, foi o vice-rei Martim Afonso de Castro (1605-1606), que em 25 de Fevereiro de 1585 a instalou no Palácio da Fortaleza, para onde foram todos os preciosos documentos.

É quanto se sabe acêrca da Tôrre do Tombo da Índia. Pelo visto, os diversos Guarda-móres pouco ou nada fizeram de útil, nem sequer imitando o laborioso Diogo do Couto, que nos legara boas obras de consulta.

razão do silêncio à roda dêsse Afonso de Albuquerque, o único descendente directo do Conquistador, conforme Sanches de Baena.

*

* *

Passemos, agora, a falar mais de espaço nos ascendentes e descendentes de Afonso de Albuquerque, desde que a individualidade de que é objecto êste livro foi também um Albuquerque, e se orgulhava de o ser, dizer e proclamar sempre que se lhe oferecesse ocasião, como havemos de demonstrar em outro lugar.

Afonso de Albuquerque descendia directamente do rei D. Diniz, o Lavrador, e era filho de Gonçalo de Albuquerque, conde de Vila Verde e de D. Leonor de Menezes, que tiveram cinco filhos, aos quais faremos menção na devida altura, como se torna necessário para o fim que temos em vista.

Desde já, porêm, diremos que Afonso foi, de entre todos êsses Albuquerques, aquele que deixara um nome para a história, praticando feitos memoráveis.

Afonso de Albuquerque não era casado, como já dissemos, até se ignorava que êle tivesse um filho. Foi êle próprio que afirmara não o ter. Na carta escrita de Goa a Duarte Galvão, publicada a páginas 402 do Tomo I das *Cartas de Afonso de Albuquerque*, edição da Academia das Ciências de Lisboa, dizia, peremptòriamente, que não tinha «mulher, nem filhos, nem pae, nem mãe».

Passaram anos. Albuquerque lutou, venceu e, por fim, sofreu sérios desenganos. Chegou, no entanto, a sua hora fatal. Vieram novas de Portugal de que o rei o havia substituido no govêrno da Índia. O sucessor era seu inimigo pessoal e havia de desfazer tôda a sua grande obra. Resistira êle a grandes canceiras, tremendas fúrias dos mouros, mas não poude resistir à ingratidão de que foi vítima. Adoeceu gravemente e foi morrer na barra de Goa. Seis dias, porêm, antes do fatal desenlace, *com grandes soluços que hê sinal de morrer*, como êle próprio diz na carta que escrevera ao rei, confessa que deixou um filho em Portugal e pede para êle a real protecção; mas, ao fazê-lo, patenteou os serviços que prestara, não manifestando o mais leve ressentimento pela injustiça sofrida.

Merece a pena publicar a carta, as suas

derradeiras palavras, brado sentimental que, entrecortadas pelos soluços de agonia, o Herói as ditara, firmando-as com a sua assinatura:

> «Senhor!—Eu não escrepvo a Vossa Alteza por minha mão porque quando esta faço tenho muito grande soluço que hé sinal de morrer. Eu senor deixo qua esse filho por minha memoria a quem dexo toda minha fazenda que he assaz de pouco mas dexo lhe a obrigação de todos meus serviços que he muy grande, as cousas da India ellas fallarão por mim e por ella, dexo a India com as principais cabeças tomadas em vosso poder sem nella ficar outra pendença se não cerrar se muy bem a porta do estreito, isto he o que me Vossa Alteza encommendou, eu senor vos dei sempre por conselho pera segurar de lá a India hirdes vós tirando de despezas, peço a Vossa Alteza por merce que se lembre de tudo isto e que me faça meu filho grande e lhe de toda satisfação de meu serviço, todas minhas confianças puz nas mãos de Vossa Alteza e da Senhora Rainha a ellas me encomendo que fação minhas couzas do vosso serviço e por ellas volo tenho merecido e

> as minhas tenças as quais comprei pela maior parte como Vossa Alteza sabe. Bejar-lhei as mãos pollas de meu filho. Escripta no mar a seis dias de dezembro de 1515. Feytura e servidor de Vosssa Alteza. —Affonso dAlboquerque. (1)

Nesta carta, Afonso de Albuquerque confessava ter um filho, o que não ousou fazer quando anos antes escrevera a Duarte Galvão.

Como definirmos êsse modo de proceder, tão pouco ajustado ao carácter duma individualidade, que em todos os seus actos demonstrou uma tal rigidez de princípios, que ninguêm poderia igualar, e muito menos exceder?

Para nós é ponto assente, analizando dentro do espirito da época, que Afonso de Albuquerque escrevendo a Duarte Galvão pela forma como o fez, não queria dar lugar a que os seus inimigos, que eram muitos, explorassem o caso tão banal naquela época, como o ter um filho bastardo, para fazer de pedestal de difa-

---

(1) — Transcrito do jornal literário *Encyclopédico*, de 1871.

mação e de odiosa campanha contra as virtudes do homem tão cheio de pundonor.

Mas chegado o momento em que o amor de pai lhe impunha a obrigação de legar ao filho, além de bens materiais de que dispuzesse, e o prémio que porventura o rei lhe desse na pessoa de seu filho, quando chegasse o momento de lhe fazer inteira justiça, não hesitou em confessá-lo, pedindo para êle o rial favor, que lhe era devido e que êle tinha como certo.

Por tal motivo não o devemos apodar de fraco, mas antes desculpá-lo, tanto mais que as suas obras e os seus feitos foram de tal maneira célebres, que êsse pequeno gesto de fraqueza, se apaga, se dilue, se desfaz ante a elevação do seu espírito de grande eleição, demonstrado até às horas da morte.

Temos, portanto, Brás, depois Afonso de Albuquerque, que, se não procurou imitar seu pai, como guerreiro, aumentado o prestígio que herdara, nos campos de batalha pelo Oriente, — o enobreceu, conquistando na sociedade e entre a nobreza mais orgulhosa de Portugal, um lugar de grande evidência, e acrescentando-o com as suas elevadas qualidades de diplomata e humanista.

Antes de começarmos a falar dos seus

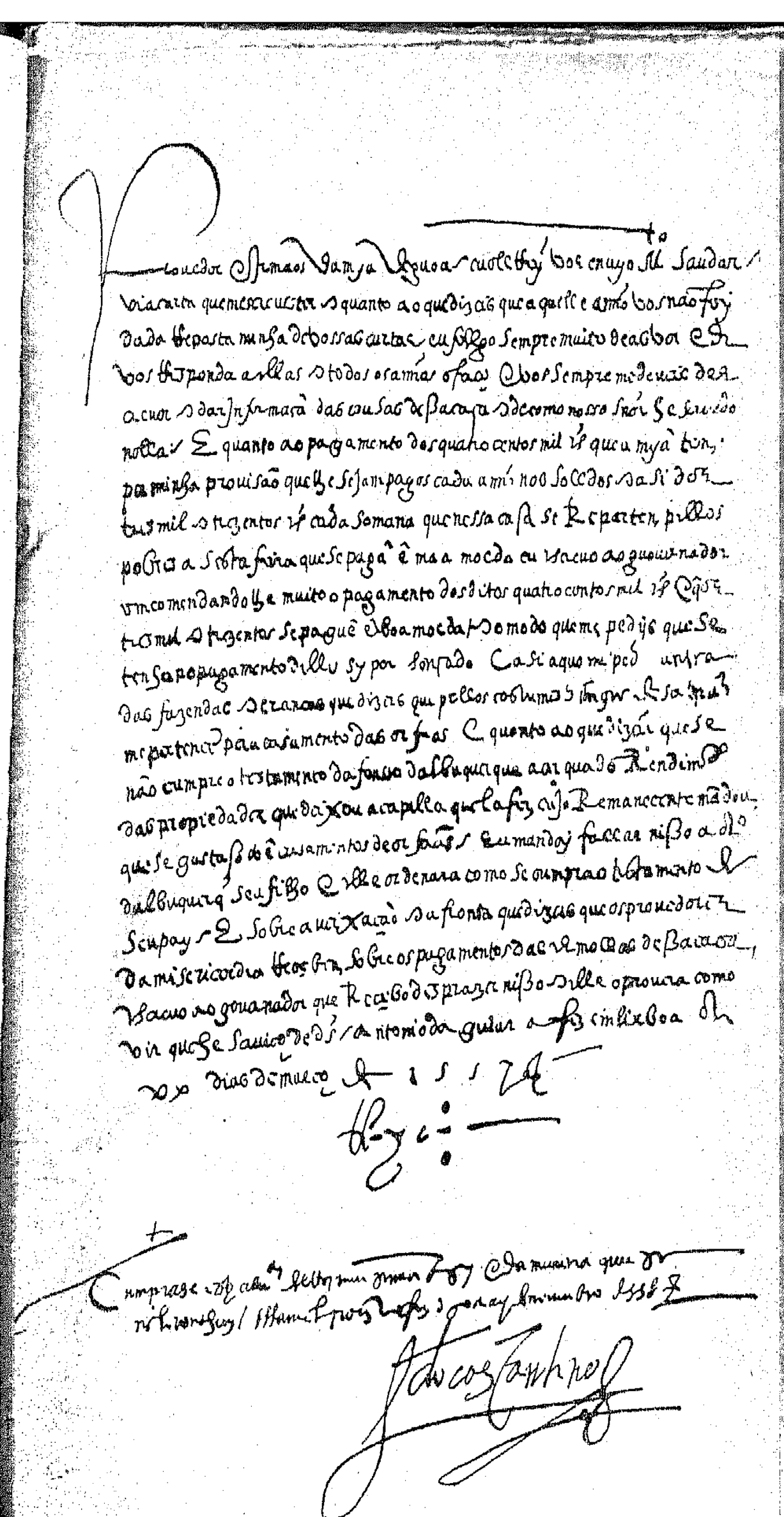

descendentes, é justo que mencionemos os seus ascendentes, mostrando como Afonso de Albuquerque descendia directamente de D. Afonso Sanches, filho bastardo de D. Diniz, e de D. Aldonza Telo, e que casou, em 1316, com D. Tereza Martins, filha do conde de Barcelos, senhor de Albuquerque.

Filhos.

D. João Afonso de Albuquerque. Casou com D. Izabel de Menezes, filha de D. Telo Afonso. Não teve sucessão, mas teve-a de D. Maria Gil, e de D. Maria Rodrigues Barba.

Filhos de D. Maria Gil:

D. Martim Gil de Albuquerque, que morreu envenenado.

D. Pedro Gil, casado com D. Joana Fernandes de Parede, de quem não houve descendência.

Filhos de D. Maria Rodrigues Barba.

D. Fernando Afonso de Albuquerque, com quem se continua.

D. Brites de Albuquerque, mulher do conde D. João Afonso Telo de Menezes.

D. Maria de Albuquerque, mulher do conde de Neiva e Faria, D. Gonçalo Telo de Menezes.

D. Fernando Afonso de Albuquerque, casou em Inglaterra com uma inglesa, de quem teve duas filhas:

D. Teresa de Albuquerque, com quem se continua.

D. Joana de Albuquerque, que casou com o marechal Gonçalo Vaz Coutinho.

D. Tereza de Albuquerque, segunda mulher de Vasco Martins da Cunha.

D. Izabel de Albuquerque, que segue.

Pedro Vaz da Cunha.

Gonçalo Vaz da Cunha, bispo da Guarda.

D. Izabel de Albuquerque, casou com Gonçalo Vaz de Melo, senhor da Castanheira, Povos, Cheleiras, Atalaia e Aseceira, alcaide-mór de Evora. Teve entre outros:

D. Leonor de Albuquerque, que segue.

Pedro Vaz de Melo, 1.º conde de Atalaia.

D. Leonor de Albuquerque, casou com João Gonçalves de Gomide, segundo senhor de

Vila Verde, alcaide-mór de Óbidos e da Guarda, escrivão da Puridade del-Rei D. João I. Teve entre outros:

Gonçalo, 3.º senhor de Vila Verde, que casou com D. Leonor de Menezes, filha do primeiro conde de Athouguia, D. Alvaro Gonçalves de Ataíde, que segue.

Teve os seguintes filhos:

Afonso de Albuquerque, que segue. Nasceu em 1452, foi estribeiro-mór do rei D. João II e camarista de D. Manuel.

E Fernão de Albuquerque — D. Izabel de Albuquerque — João de Albuquerque — Martim de Albúquerque — e D. Constança de Albuquerque, casada com D. Fernão de Noronha, e que teve do matrimónio dois filhos: D. Afonso e D. António de Noronha — e João de Albuquerque, que foi prior de Vila Verde.

Até aqui se verifica que o conquistador do grande Império Oriental Português, pertencendo à nobilissima família dos Albuquerques, descendia dos reis de Portugal, facto que lhe não daria fama mundial se o não tivesse enobrecido pelos seus grandes feitos, aos quais os seus descendentes nada acrescentaram naquele

período em que nobres e plebeus procuravam exceder uns aos outros, perpetuando o nome com algum feito de armas que os deixasse na memória dos vindouros.

Quanto aos descendentes de Afonso de Albuquerque diremos que seu filho Brás, que nasceu em 1500 e faleceu em 1581, passando a chamar-se Afonso, depois da morte do Conquistador, casou pela primeira vez com D. Maria de Noronha, filha de D. António de Noronha, escrivão da Puridade, filho do primeiro marquês de Vila Verde e mais tarde conde de Linhares.

Dêste matrimónio houve um filho e uma filha, e ambos morreram sem sucessão.

Casou, pela segunda vez, com D. Catarina de Menezes, de quem não houve descendência.

O nome do Conquistador continuou, porém, na pessoa dum filho natural de Braz (1), o qual foi legitimado, por seu pai, e que se

(1)—Foi o ilustre escritor inglês Edgar Prestage que, tendo encontrado a nota do assento do falecimento de Afonso de Albuquerque, filho do grande herói, a apresentara à Academia das Sciências, e depois a publicara no *Diário de Notícias*.

Transcrevêmo-la:

«A seis de Maio faleceo A.º dalboquerque e

chamou João Afonso de Albuquerque. Êste casou com D. Izabel de Sequeira, de quem teve um filho, que se chamou *Afonso de Albuquerque*, que morrera na Índia, para onde partira em 1617, e foi, conforme Sanches de Baena, o último descendente do grande Afonso de Albuquerque.

Nesta altura é natural que nos ocorra uma pregunta: Tendo como certo o que Sanches de Baena deixou registado na sua obra, onde e quando morreu êsse Afonso de Albuquerque? Que serviços prestara na Índia, e de que veio a falecer?

Verifica-se, no entanto, que o bisneto do grande Capitão das Índias, chegara à Índia numa época algum tanto agitada em Goa, sede do Govêrno, capital do Império.

Governava a Índia, como vice-rei, D. João Coutinho, conde de Redondo. Nêsse período

Recebo tos. os santos sacramentos e fez testamento e ficou sua mulher dona C.ª por testamenteira, e se mandou enterrar e azeitam e pro verdade siney aqui dia mes e era ut supra».

(Assento de baptizados, cazados e depositos de freguezia da Sé de Lisboa, desde 1576 até 1581, fl. 129 V.).

muitas das nossas conquistas estavam ameaçadas pelos holandeses, e os ingleses, nossos aliados, não obstante nos prometerem todo o auxilio contra o inimigo, o auxiliou por tôdas as maneiras possíveis a fim de acelerar a nossa ruína.

É certo, também, que os persas, seguros do apoio dos ingleses, queriam tentar rehaver pelas armas a rica ilha de Ormuz, entrepôsto comercial de grande importância e chave do mar pérsico.

Faziam-se em Gôa grandes preparativos para o socorro das conquistas ameaçadas. Recrutavam homens que guarnecessem as naus da guerra, incitavam os jovens fidalgos a pegar em armas, os quais se perdiam numa vida ociosa de fausto e opulência pela cidade cosmopolita. Todos acorreram ao chamamento. Ninguém queria perder a oportunidade de praticar qualquer feito de armas, que o enobrecesse, que chamasse sôbre si a atenção do vice-rei, e do rei. Se assim fizesse teria, então, assegurado uma bôa capitania ou outro cargo rendoso. Era a suprema aspiração dos portugueses domiciliados no Oriente.

Encontramos muitos dos nomes mencionados nêsse período de agitação patriótica, nomes que se não registariam se perigo emi-

nente não ameaçasse a nossa soberania naquelas paragens. Mas o certo é que não logramos vêr o nome de Afonso de Albuquerque, que deveria estar na Índia, conforme Sanches de Baena, e que, certamente, não teria passado despercebido pelo nome que usava.

É de notar, também, que Diogo do Couto, ao tempo director da Tôrre do Tombo, e que pressurosamente verificava os nomes dos que seguiam daqui, tendo à sua mão todos os papéis de bordo das naus, não mencionasse o do descendente directo do Conquistador.

Bastava a circunstância de usar um nome que ninguém no Oriente ignorava a quem pertencera, para o cronista o mencionar, a fim de dar às suas *Décadas* aquêle valor que teria um livro que falasse de Afonso de Albuquerque ou de qualquer de seus descendentes directos ou colaterais.

Mais por diante, noutro capítulo dêste livro, contamos analizar êsse caso, e se não chegarmos a uma conclusão que satisfaça por completo, pelos menos forneceremos valiosos documentos que sirvam a outros investigadores para poderem ilucidar sôbre uma parte nebulosa, embora interessante, da história do oriente português.

Resta-nos, por fim, dizer, antes de prosseguirmos, que Afonso de Albuquerque, assim como seu irmão Luís de Albuquerque, mereceram protecção do rei D. Afonso V, que concedeu a D. Gonçalo de Albuquerque, pai dos protegidos, a mercê de seis mil reis ao mês para os instruír devidamente, e os preparar para servir a nação, como dêles se esperava.

Merece bem a pena conhecer os Alvarás, que a seguir publicamos.

«Dom Affonso etc. aquantos esta nossa carta virem fazemos saber que querendo nos fazer graça e mercê a Gonçalo d'Albuquerque do nosso conselho Temos por bem e queremos que elle aja e tenha de nos des primeiro de janeiro que ora passou desta presente era iiijLxxxij (1474) em diante de mantimento pera ho estudo em cada hu anno pera Luis d'Albuquerque sseu filho nosso moço fidalguo seis mill reais. E poporem mandamos aos veedores de nossa fazenda que lhe assentem os ditos dinheiros em lugar onde lhe delles sela feito muito boõ pagamento aos quarteis do anno pera nossa carta que lhe na dita fazenda em cada hu anno sera dada segundo nossa

hordenança leendo continuamente no estudo em cada hu anno. E por sua guarda lhe mandamos dar esta carta per nos assynada e asselada do nosso ssello pendente. Dada em Santarem ij dias de maio. Joham carreiro a fez anno de nosso Senhor Jeu Xpô de Mjlliiilc annos.»

E êste outro referente a Afonso de Albuquerque:

«D. Affonso etc. A quantos esta minha carta virem fazemos saber que querendo nos fazer graça e mercê a gonçallo d'Albuquerque do nosso conselho: Temos por bem e queremos que elle aja e tenha de nos des primeiro dia de janeiro que ora vyra desta presente era de iiijLxxiij (1474) em diante de mantimento pera o estudo em cada hu anno pera Affonso d'Albuquerque seu filho nosso moço ffidalguo seys mill reaes. E porisso mandamos aos veeadores da nossa fazenda que assentem os ditos dinheiros em logar honde lhe delles seja ffeito muy boõ pagamento aos quarteis do anno per nossa carta que lhe em dita nossa fazenda em cada hu anno sera dada

segundo nossa hordenança leendo elle continoadamente no estudo cada hu anno. E por sua guarda lhe mandamos dar esta carta per nos assynada e asscelada do nosso ssello pendente. Dada em evora a xxIx dias de dezembro. Joham andre a fez anno de mi iiijLxxiij.»

(Tôrre do Tombo — Liv. 33, de Affonso V. — O. P. 4)

E, sem mais, entremos no Capítulo II, no qual registaremos e analizaremos um caso interessante de história, que até hoje não teve solução que satisfaça, porque tudo o que com o mesmo se prende tem sido baseado em meras conjecturas.

II

A sepultura de Afonso de Albuquerque, na Índia, cercada de imunidades e privilégios especiais

Afonso de Albuquerque é o herói consagrado por consenso nacional.

O seu génio imperialista, apoiado pela sua espada vencedora, tem sido cantado pelos poetas e enaltecido pelos escritores de todos os tempos e de maior fama.

Lançando fortes alicérces para a constituição do Império Oriental, e estabelecendo medidas conducentes a marcar seguras directrizes em relação com os povos submetidos, e com os reis vizinhos, adoptando uma orientação diplomática sàbiamente engendrada, e coligando os

hindus contra os mouros, conseguiu dar unidade e segurança aos propósitos da nação portuguesa, com o fim de se estabelecer pelas regiões descobertas, e fruir das suas riquezas incomensuráveis.

Permita-se-nos uma ligeira diversão, antes de entrarmos, a fundo, no assunto que nos propomos ventilar.

Preguntaremos primeiramente: Teria sido acertada a orientação de Albuquerque quanto à conquista dos vastíssimos territórios na nossa posse no continente asiático? Seria vantajosa para Portugal a fundação dum Império pelo Oriente?

Poucos historiadores têm dedicado a sua experiência e o seu saber ao estudo e à análise do ideal de Albuquerque, comparando-o com o do seu antecessor no govêrno da Índia, o primeiro vice-rei, D. Francisco de Almeida.

O plano concebido por êste grande Capitão e herói era diferente do do seu sucessor, mas não seria, que nos pareça, menos vantajoso para os interêsses de Portugal. Estudados e analizados os documentos da época — cartas e instruções que seguiam de Portugal — recentemente publicados e referentes às medidas por êle tomadas durante o seu govêrno, verifica-se

que êsse plano, diferente em muitos pontos do idealizado por Afonso de Albuquerque, oferecia também vantagens, talvez mais sólidas e duradouras que as do seu sucessor.

O Império Oriental começou a desmoronar-se em conseqüência da dominação da Castela, que trouxe não sòmente a descrença dos portugueses no futuro, mas que trouxe também os seus inimigos, que passaram a ser de Portugal. É o que nós temos deduzido, lido e estudado quanto ao período da nossa dominação oriental, através dos preciosos documentos dos arquivos da Índia.

É possivel que assim fôsse, que essa dominação tivesse antecipado por alguns anos o desmoronamento, mas êste dar-se-ia forçosamente, irrevogàvelmente, desde que não pudessemos, como não poderíamos, ter absoluto domínio nos negócios comerciais do Oriente.

Portugal não dispunha da fôrça duma população suficientemente numerosa a poder fazer drainar para as nossas possessões do Oriente, da África e da América, tantos braços quantos fôssem precisos para dum lado conter os milhões dos asiáticos, e, doutro, proceder à fixação em terras postas no caminho da exploração e desenvolvimento, como se pretendia.

Chegaria a hora, e esta não poderia tardar-se, de fortes reacções patrióticas até aí sufocadas pelo terror das armas, e curvadas ante os impetos dos gloriosos capitães de quinhentos. Havia-se de começar a mover o desejo, aliás justificável, da emancipação, da independência, e, nesta altura, não haveria fôrças capazes de resistir à onda avassaladora do desejo da libertação. A reacção, quando surgisse, seria um vendaval que envolve o destrói os mais firmes baluartes da defesa.

Os planos do primeiro vice-rei, não obstante mais modestos, menos audaciosos, sendo cuidadosamente analizados, poderiam tornar-se mais proveitosos a Portugal, sem, comtudo, deixar para a história vastos elementos de glória inconfundivel, como sucedera em relação com os planos do seu sucessor. Albuquerque trabalhava não sòmente para enriquecer Portugal com os ricos produtos asiáticos, mas também para enriquecer as páginas da história, deslumbrando o mundo com a grandeza e opulência dum Império.

O domínio dos mares e como consequência imediata o poderio comercial, que D. Francisco de Almeida pretendeu durante o seu governo, faria a prosperidade de Portugal, como

êle esperava, sem determinar o esgotamento da sua população, fracamente representada naquela época de grandes empreendimentos.

Ao tempo em que os ideais e planos de Almeida e Albuquerque foram postos em equação, não haveria, queremos supôr, quem em Portugal pudesse prevêr o futuro com a clareza precisa para marcar uma orientação segura sôbre a forma de melhor ser aproveitada da vantagem do descobrimento do caminho marítimo para a Índia.

Apontadas as diferenças entre os planos dos primeiros dois governantes da Índia, e para não saírmos fora do assunto dêste capítulo, diremos, em resumo, que o primeiro vice-rei, D. Francisco de Almeida, marcou a sua passagem pelo Oriente dando plenas provas de grande patriotismo e indiscutível heroísmo, mas sendo pouco propenso à escrita não deixou grande cópia de documentos ilucidativos, que o salvaguardasse das futuras críticas.

Êle próprio o confessava, na sua correspondência dirigida ao rei sôbre os seus planos, afirmando que lhe não sobrava tempo nem possuía geitos para entrar em grandes minúcias sôbre o que fazia e o que pretendia fazer. Daí, talvez, o desconhecerem, como sucede, o seu

plano de aproveitamento da descoberta do Oriente. E foi esta uma das razões que concorreu para se apagar, nas páginas da história, a memória de seus feitos.

A orientação do govêrno do primeiro vice-rei ficou, porém, desde logo definida, e talvez até fôsse mais vantajosa para os interêsses de Portugal.

E, finalmente, a circunstância de ter tido uma morte inglória nos areais sáfaros da África, veio completar o esquecimento em que ficou envolvido o seu nome.

Afonso de Albuquerque morreu na pujança da sua glória, e no auge de seus feitos heróicos, não obstante, num momento de tristeza infinita ter escrito numa das suas cartas, que estava «mal ante El-Rey por amor dos homens e mal com os homens por amor d'El-Rey». E foi sepultado com todas as honras, numa Igreja, tendo o seu corpo, sentado num palanquim e levado aos hombros de seus capitães, atravessado a cidade, onde o povo demonstrou, em manifestações de dôr, quanto êle era querido e respeitado pelos naturais, aos quais nunca faltara com a justiça merecida.

Dos despojos de Almeida ninguêm mais cuidou, nem teve mais notícias. Ficaram-se por

lá, em esquecimento, junto com os dos soldados que o acompanharam na inglória refrega em que sucumbiu, e foi sepultado sem as honras de mausoleu e inscrições, que se deviam aos varões de tão alta jerarquia. Os despojos de Albuquerque interessam-nos tanto mais quanto mais tempo sôbre êles passa. O caso da sepultura do Conquistador tem sido estudado, analizado e discutido, sendo colocado entre os assuntos de maior importância histórico-arqueológica.

E, também, nós vamos discuti-lo agora, mas com um fim bem diferente, desde que se prende com as garantias e previlégios de que foi cercado o local, onde esteve aquela sepultura, um facto que vem lançar novas luzes sôbre um dos seus parentes próximos, aliás desconhecido, ou porque os linhagistas o ignoraram ou porque outros parentes não quizeram reconhecê-lo, por motivos de ordem vária.

Isto pôsto, não falaremos por ora mais sôbre Afonso de Albuquerque, e os seus feitos. Êsses são apregoados por Gôa, Málaca e Ormuz, e repercutir-se-ão, de idade em idade, imortalizados pelo génio de Camões, na harmonia das suas estrofes sublimes.

Sendo outro o nosso fim e bem diferente

a razão dêste livro, vamos abordar um assunto imprevisto e até hoje desconhecido. Para tanto, alguns documentos por nós encontrados nos arquivos da Índia, nos proporcionaram elementos sobejos para despertar o interêsse dos que se dedicam, na verdade, ao estudo da história, em que o Oriente português foi e será um manancial de valor incontestável e inexgotável.

Ora, sendo assim, vamos cuidar sòmente da sepultura de Afonso de Albuquerque e dos seus restos mortais, que têm sido objecto de muita discussão, sem nada, porém, de definitivo, de concreto se ter dito que nos possa satisfazer.

Com os documentos que iremos publicando e analizando, e os decalques dalguns dêles, a fim de garantirmos a sua autenticidade, esperamos lançar novas luzes sôbre tão interessante quão debatido assunto.

*

* *

Depois que se encontrou atirado, como objecto inútil, no adro da Sé da Velha Gôa, pela nossa conhecida incúria, o precioso sar-

cófago que continha os restos mortais do grande Afonso de Albuquerque, muito se tem escrito e discutido sôbre o assunto.

Serve de tema para as controvérsias, a idade do trabalho lapidar da relíquia que, em 1896, junto com alguns outros artigos de interêsse arqueológico, foi mandado para Portugal, pelo cruzador *Vasco da Gama*, que nêsse ano por circunstâncias anormais, estivera de estação na Índia.

No museu da Sociedade de Geografia de Lisboa teve ela um condigno lugar de honra junto com muitos outros monumentos que atestam, na sua mudez admirável, que os famosos íberos das praias lusitanas, sulcaram mares nunca dantes navegados, descobriram terras e desvendaram para a humanidade inteira mundos novos, vastos e ricos, onde exercer a sua actividade.

Essa indiscutívelmente importante oferta do govêrno do Estado da Índia deu ensejo a que Luciano Cordeiro procurasse fazer interessantes revelações histórico-arqueológicas.

Contestava o ilustre secretário da Sociedade de Geografia a opinião do dr. Cunha Gonçalves, quanto a lápide ser da época do falecimento do ínclito capitão, ou muito próximo

dessa época. Faltou-lhe, porém, um documento, um facto ou uma circunstância qualquer que pudesse fazer prova contra a opinião contestada, opinião, aliás, muito plausível, e exposta, até certo ponto, com algum fundamento. E não vinha ao caso que o tipo dos caracteres da lápide, fôsse da época do falecimento do herói, ou de 50 ou 100 anos posteriores.

Fôramos nós quem tivesse a fortuna de encontrar a pedra tumular discutida, diríamos o que disse o dr. Cunha Gonçalves, acrescentando apenas, para melhor se firmar a nossa opinião, que o sarcófago poderia ter sido mandado fazer pelos *irmãos* da Santa Casa da Misericórdia de Gôa, logo, ou poucos anos depois do falecimento do ínclito capitão, para substituir o mausoleu anterior, em tributo de justa gratidão para com o fundador da mesma Misericórdia.

Mas, como bem disse Luciano Cordeiro, a história é um complicado, um obscuro processo em que muitas vezes faltam factos ou peças principais, que uma referência casual, uma centelha insignificante habilita o historiador ou o jurisconsulto a suprir e reconstituir até.

Vejamos porém se nós, que por muitos

anos andamos a fazer pesquizas histórico-arqueológicas, poderemos encontrar essa referência casual ou centelha insignificante, porquanto parece-nos que tudo o que se liga com o nome de Albuquerque, merece a mais acurada atenção do português, que preze a glória do seu país.

Vamos, portanto, aos factos:

Terminada a conquista de Malaca (Fevereiro a Dezembro de 1511), voltava Albuquerque para Gôa. Ao dobrar o Cabo Camorim, em Fevereiro de 1512, a náu que o conduzia tocou num baixo e logo se abriu ao meio. Era uma náu velha, os mares estavam grossos e os ventos rijos.

Passou-se a noite em tribulações, até que pela manhã foi socorrida pela outra náu. No auge do perigo o grande Albuquerque salvou uma criança, filha duma pobre escrava e praticou esta grande acção deixando ir para as profundezas do oceano os ricos despojos, os maravilhosos diamantes e rubis com respeito aos quais Gaspar Correia o ouvira «jurar no hábito de Santiago, que tinha, que as cousas que trazia destinava para el-rei e para a rainha».

Como possuía o sentimento da piedade, tão natural naquela época, e sendo grande a a sua fé cristã, ficou persuadido de que o naufrágio era o sinal sobrenatural de ameaça, e

mal chegou a Gôa mandou edificar a igreja de N. Sr.ª da Serra, cumprindo a promessa feita, anos atrás, quando a sua náu *Serra* dera num banco do Mar Vermelho, próximo da Ilha do Camarão.

Três anos depois, não esquecendo o que havia prometido a Gogeatar, quando êste o ludibriara ao saber das suas relações pouco amistosas com o vice-rei D. Francisco de Almeida, para lá foi com uma Armada, e bombardeou Ormuz, tomou a cidade e completou a fortaleza de N. Sr.ª da Vitória, iniciada em 1507, quando simples capitão-mór de quatro navios.

O excesso de trabalho a que se entregou nesta conquista, a contrariedade e a doença sobretudo não permitiram que por lá ficasse até ver a sua obra concluída.

O conquistador já pressentindo a morte, embarcou para Gôa e veio morrer na barra da Aguada em 15 de Dezembro de 1515. O acontecimento causou dolorosíssima impressão em todos, e no meio de máguas e pranto do povo, foi o cadáver desembarcado e sepultado na referida igreja de N. Sr.ª da Serra.

De que lá fôra êle sepultado, sem ter tido outra sepultura provisória, é um facto impossível de ser contestado, ainda que Gas-

par Correia conte que Lopo Soares de Albergaria, que sucedeu a Albuquerque no govêrno lhe tivesse mandado atirar a ossada de baixo duma árvore ou dentro da igreja. Que tal facto se não deu, prova a circunstância de ter, mais tarde, o mesmo governador mandado cortar as traves do sôlho da igreja, impulsionado pela sua odiosa vingança contra a memória do nobre antecessor, que pretendera assim desacatar.

O documento que segue, vai fazer alguma luz sôbre o assunto. É a cópia fiel de uma das actas da Santa Casa da Misericórdia da Índia, referindo-se á Igreja de N. Sr.ª da Serra e á sepultura nela existente daquele grande herói e fundador da Igreja, como da própria Misericórdia.

«Aos onze dias do mes de novembro de 1857, nesta Sta. casa da Mia. de Goa foram Mel. de Sousa provedor da ditta casa cõ os irmãos da mesa e mais irmandade per chamamento geral como he costume pa. estarẽ ao oficio e sacramento que no tal dia se costuma fazer pellos irmãos defuntos como são obriguados p. ordẽ do compromisso. E pelo dito Sor. provedor foy mandado dizer aos ditos irmãos q. se não fos-

sem p. que avia negocio que tratar cõ elles o q. denotou a meza que pubriquamente estava posta na egreja. E por elle sor. provedor foy proposto como nosso Sor. era servido de nos conceder o q. aos irmãos passados foy negado q. era mudar-se a egreja de nossa Sa. da Serra do lugar donde estava pa. nos fiquar lugar e campo pa. se poderem alargar as officinas desta Sta. Casa como tão notóriamente necessário pa. os ajuntamentos, procissões e serviços da ditta casa pello q. pareceo ao sor. provedor e irmãos da mesa que se fizesse pitição ao sr. viso rey pa. q. enterpuzesse autoridade Real pa. se poder mudar a dita egreja de nossa Sra. como mais largamente cõsta da ditta pitição a q. ho Sor. Viso rey pos despacho depois de ver o q. há cidade e cabido da Sec e o q. ao arcebispo disserão sobre esta materia como mais largamente cõsta dos papeis que si lerão pubriquamente, o qual despacho he o seguinte:»

«Obrigando-se o provedor e irmãos da Sta. Mia. que se faça esta obra na forma da pitição e nome da dita casa começandose por ella melhorandose como nella se

diz ey por bem de confirmar os assentos em nome de Sua Magestade por entender q. he proveyto da capella e enobrecimento da sepultura e que asy averão por bem os erdros. de Affonso Dalbuquerque e q. asy parece as poas. cõ que ho communiquey me assiney aqui cõ ellas de que se passará provisão. Em Goa a nove de Novembro de 87. — Dom Duarte de Menezes — Nuno Velho — Dom Tristão de Meneses — Ruy Gomes da Grã.»

«O que visto por todos disseram que eram cotentes por lhes parecer bem e serviço de nossa Sra. q. se faça a dita obra conteada na pitição e se obrigão cõprir o prometido na pitição de q. se poderá fazer obrigação pubrica em nome de tôda a irmandade a qual será assinada polo provedor e irmãos da Mesa e por todo seren cõtentes se assinarão aqui cõ o ditto Sor. provedor e comigo, Melchior de Sousa, escrivão da ditta Casa que este assento fez no dito dia. — O provedor Mel. de Sousa, e mais 77 assinaturas».

(Vol. XI das Actas e contratos da Mia. de Goa.

Que a sepultura de Afonso de Albuquerque existia em 1587, na igreja de N. Sra. da Serra, prova-o o despacho de D. Duarte de Menezes, datado de 9 de Novembro dêsse ano. Mas duvida alguêm que o referido sarcófago cobriria a ossada do conquistador?

É o que vamos ver.

Afonso de Albuquerque, autor dos *Comentários*, mandou construir em Azeitão a igreja de S. Simão, para jazigo de seu pai, bem como para o da família; mas até à data da sua morte — 1581 — não tinha êle conseguido fazer a trasladação dos ossos do herói, e nunca foram trasladados porque 60 anos depois, em 1641, no lugar que lhes era destinado foi enterrado o conde da Ericeira, D. Diogo de Menezes. (1)

Que a ossada de Afonso de Albuquerque desapareceu é um facto. Afirma-se, porêm, que

(1) — Lendo, também, o livro do dr. Balão, intitulado *Alguns ascendentes de Albuquerque, e seu filho, à luz de documentos inéditos — A questão da sepultura do governador da Índia*, não encontramos, nada de concreto, nos documentos insertos, que nos prove que a ossada de Albuqueque esteve na igreja da Graça.

durante o govêrno do vice-rei D. Antão de Noronha (1564-1568), tinha sido mandada para Lisboa, a pedido do filho. Se tal houvesse sucedido, não se compreende bem como no seu testamento de 1580, o último, vem lançada a verba que diz: «Mando que, sendo caso que antes da minha morte não tenham sido mandadas as ossadas de meu *pai*, mulher e filho, à igreja de S. Simão, que mandei fazer à minha custa em Azeitão, as façam mudar para a dita igreja».

Estariam as ossadas do pai na igreja da Graça?

Não, certamente, porque se ai estivessem êle as faria transferir, desde que só dêle isso dependia.

É, portanto, ponto assente, que quando os Irmãos da St.ª Casa da Misericórdia solicitaram do vice-rei D. Duarte de Menezes permissão para proceder aos concertos na igreja de N. Sr.ª da Serra, a ossada de Albuquerque lá existia, e que, atendendo a esta circunstância, o vice-rei dera em nome de sua «Magestade e por entender que he proveito da capella o enobrecimento da sepultura e que assy averão por bem os erdros. de Affonso Dalboquerque».

E é certo que foi lá enterrado e lá estariam os seus restos mortais, porque na cédula testamentária, que o Conquistador fizera em 1515, ao aproximar-se de Gôa, e sentindo-se já bastante doente mandou que «o enterrassem na sua Capella de N. Sra. da Serra, da invocação da Conceição», posto que, pelo testamento feito em 1505, dez anos antes, tivesse determinado que «depois de comeste a carne», lhe transferisse os ossos para N. Sr.ª da Graça, em Lisboa.

Porque seria que Afonso de Albuquerque num período de dez anos, que intermediou entre o seu primeiro e segundo testamento, mudara de resolução?

Para nós, tal atitude, manifestada no fim da sua admirável carreira de guerreiro e político nunca excedida, querendo ser enterrado em Gôa e na capela de N. Sr.ª da Serra, por êle mandada construir, tem uma alta significação, mais que uma expressão de dôr, de sentimento, de orgulho ferido.

Era um protesto.

Antes do chegar a Gôa, após a conquista definitiva de Ormuz, tendo recebido novas de que o rei o havia substituido, nomeando para o cargo de Governador um dos seus inimigos, e providos nos logares de maior responsabili-

dade vários capitães que êle havia mandado regressar para Portugal, por serem contrários ao seu plano de conquista, era uma prova evidente de que em Portugal não aprovavam os seus planos de dominação no Oriente, pela conquista e ocupação de vastos territórios, como já havia feito.

Era intuitivo, que o rei, provendo-os naqueles lugares, manifestava claramente a sua não aprovação dos métodos seguidos pelo Conquistador, e, daí, o seu desgôsto.

Manifestava-se, por essa forma, a vontade do rei em deitar por terra a sua obra, ou porque os seus inimigos o haviam atraiçoado na Côrte, ou porque os seus conselheiros haviam visto que tais métodos não ajustavam às necessidades do Estado.

Lendo, porém, cuidadosamente as cartas de Afonso de Albuquerque e as instruções de D. Manuel, publicadas recentemente em segunda edição do «Arquivo Português Oriental», não encontramos o mais leve indício de desacôrdo de orientação, que pudesse prever uma atitude tão manifestamente hostil contra o Conquistador.

Razão teve, portanto, Albuquerque de estranhar e receber com surpreza a notícia da

sua substituição. E a única forma de manifestar o seu desgôsto, protestando contra a ingratidão do rei, que dera ouvidos aos seus inimigos, não vendo através das suas cartas, quais os seus planos e o que êles significavam, e o quanto êles poderiam concorrer para o benefício da nacionalidade portuguesa, — era fazer com que os seus restos mortais ficassem para sempre na Índia, e que não fôssem para Portugal, que não quiz compreender seu esfôrço para o enobrecer.

Era justo, portanto, que os herdeiros, os seus admiradores e todos aqueles que prestassem culto à sua memória, não fôssem bulir com a sua sepultura, e muito menos que enviassem os seus ossos para Portugal, o que êle não queria, preferindo tê-los confiados ao povo da Índia, que lhe estava reconhecido pela conquista de Gôa, e pela sua administração tão liberal.

Assegura-se que seu filho e herdeiro promoveu a vinda dos ossos para Lisboa. Se o fez, faltou ao cumprimento da derradeira vontade do pai porque de-certo não desconheceria a cédula do seu último testamento, e deveria respeitá-lo. Mas, o seu amor filial, junto à sua vontade de prestar homenagens à memória do

homem a quem tudo devia, à individualidade que era tida e reconhecida pelo seu grandioso plano da conquista do Oriente, e que havia riscado as fronteiras do Império, o forçou a desrespeitar a vontade do pai, pedindo que os seus ossos viessem para Portugal.

Chegaram, porêm, êles a vir? Uns afirmam que vieram, outros asseguram que por lá ficaram na sepultura primitiva. Entre estas duas opiniões contraditórias, nós, verificando e analizando o documento atrás publicado e outro mais ilucidativo que a seguir publicaremos, chegamos à conclusão que jàmais foi satisfeito o pedido do filho.

A ossada por lá ficou na sua sepultura em Goa, na antiga sede do govêrno, na necrópole do heroísmo lusitano, sempre olhada com respeito e veneração e com o maior carinho pelos Irmãos da Sta. Casa da Misericórdia daquela conquista, gratos ao homem que fundara a instituição de caridade, tão depressa lançara as primeiras pedras do alicerce do Império, a fim de garantir aos portugueses que por lá se deixassem ficar, em obediência à sua vontade, as vantagens que teriam os seus pares em Portugal, onde as Misericórdias exerciam já grandes benefícios.

O ilustre escritor e poeta dr. Osório de Castro, nosso confrade nas lidas constantes de investigação histórica-arqueológica na India, numa carta publicada no *Diário de Notícias*, de 26 de Abril de 1914, fornece interessantes informações àcêrca da ossada do Conquistador, porventura encontrada por Júlio Mardel, em 1900, no grande túmulo dos Gomides, quando se realizavam umas obras no quartel da Graça.

Tendo o dr. Osório de Castro como provável (não como certo), que a ossada encontrada no túmulo fôsse de Afonso de Albuquerque, não deixa contudo de registar — para entrar, certamente, no caminho da certeza — sôbre o assunto, a opinião do padre Manuel Bernardes, publicada na *Nova Floresta*, Vol I, páginas 334, a qual vamos transcrever:

«O nosso grande Afonso de Albuquerque tanta fama ganhou de conquistador valoroso, que a cidade de Goa não *queria largar* seus ossos para se trasladarem a Lisboa; como se lhe parecesse que nelles, ainda que secos e frios, conservava um certo genio de prestigio contra as bárbaras invasões de seus inimigos,

e vinculado num como praso de vencê-los. Mas *dizem* (não assegura) que obrigados por censuras os deixara levar e descança no Convento de Nossa Senhora da Graça.»

O autor da *Nova Floresta* não assegura mas tem como provável que os ossos tenham vindo para Lisboa, e que os naturais os deixaram vir para não sofrer *censuras*.

Se, porém, o dr. Osório de Castro, como também Júlio Mardel e Manuel Bernardes tivessem visto os documentos que neste livro vamos publicar, temos como certo que a sua opinião sôbre o assunto vacilaria e talvez até se modificasse, e como nós ficariam na convicção inabalável de que a ossada nunca chegou a vir para cá, mas que continuou na sepultura primitiva, até que o Cabido da Sé de Gôa, em 1841, num momento pouco lúcido, numa hora má, numa hora triste, na hora em que esteve por completo divorciado do sentimento patriótico, mandou demolir, tanto o cemitério como a Igreja de N. Sr.ª da Serra, o mais importante monumento histórico, e que tanto lembrava o Conquistador!

E atiraram para um canto, como coisa inútil, tanto a sepultura do grande Capitão das

Índias, como a de seus sobrinhos, e de Fernão de Albuquerque, como adiante se verificará.

As célebres ruínas dos palácios e igrejas, da velha cidade de Goa, sede do Govêrno do Império Oriental, têm sido, a golpe de camartelo, destruidas, umas após outras. E porquê? Para se aproveitarem as suas pedras nas novas construções de Nova Goa, actual capital da Índia Portuguesa... ou, talvez, para que os vindouros, pondo em confronto o passado, através das suas ruínas magestosas, com o presente, nas suas modestas edificações, não registe, com tristeza, a nossa presente paupérrima extensão territorial.

* *

Chegamos agora à altura de demonstrar, em face dum documento de grande importância histórica, porque é que nós estamos convencidos de que a ossada de Afonso de Albuquerque continuou a estar na sua sepultura da Igreja de N. Sr.ª da Serra, e nunca veio para Lisboa e por cá se misturou, como dizem, com a ossada

dos Gomides e dos frades, a ponto do dr. Osório de Castro, talvez sob a influência duma dúvida, aliás justíssima, propôr que, para a sua identificação, para poder ficar bem assente que os ossos eram de facto do Conquistador, se deveria verificar a existência da *coloração especial e indelével que certamente lhe comunicou a terra da sua vermelha Índia.*

Talvez fôsse um meio seguro, mas tê-lo-ia alguêm procurado experimentar? Seria bom que a experiência se fizesse para que mais uma prova viesse corroborar a nossa opinião, ainda que estejamos dentro da razão, em face dos documentos, interpretados como o devem ser.

Repetimos: com o documento que a seguir vamos transcrever, juntando para maior garantia, a parte final do mesmo, em decalque, provaremos que estamos dentro da verdade, a respeito de tão interessante assunto.

«Assento que se fez sobre assentar en toda a adeministração da Caza das orfans.

«Aos treze dias do mez de setembro de de mil seis centos e dez anos yndo o provedor e mais irmãos q. este anno servem na mia. tratar com o sor. arcebispo primás dom frei Aleixo de Menezes sertos neguo-

cios tocantes a dita caza da santa mia. e a das convertidas, e das orfaãs recolhidas no mosteyro de nossa sera. da Serra o dito sor. arcebispo prymás disse ao dito provedor e mais yrmãos que elle por respeitos q. a isso o movião de muito serviço de nosso sor, he bem se conservação do dito mosteyro e recolhimento das ditas orfaãs pedia ao dito provedor e mais yrmãos quizessem pelos mesmos respeitos tomar a dita caza das orfaãs a sua conta pera em todo a admenistrarem he como primeiro fundador della dava he trespassava na dita meza toda a jurisdição temporal e espiritual na forma seguinte: primeiramente que elle trespassava toda a adeministração da caza das orfaãs em tudo e por tudo na caza da Santa Mia. e provedores e yrmãos della pera poderem eleger Regente e todas as mais officiais de fora e dentro e desporemnas como lhes parecer e assy castiguar he mandar alevantar o castiguo como lhe parecer, e pa. visitar o dito mosteyro ao menos huma vez ao anno he as mais que se offerecerem, avião pera isso na forma de compremisso da dita casa das orfaãs o provedor e mais yrmãos da meza ellegerão hua pessoa de

cathegia. e edade dessente pera isso que será yrmão desta santa yrmandade que com o escrivão da meza fação a dita visita como sima he declarada de que derão rezão na meza pera nella se prover como mais for serviço de nosso sor. e bem da dita caza. Em caso que na yrmandade per algu. respeito falte yrmão conveniente na idade e partes que se requerem pera semilhante obriguação o prodor. e mais yrmãos elegerão hum religioso prelado que possa satisfazer o dito officio de visitador com o dito escrivão e pera isso lhe pedirá a Meza como toda a insistencia pera que per serviço de nosso sor. aceite a dita ocupação e trabalhe com a mesma obriguação de communicar a Meza a dita vizita como tudo he declarado e nas couzas q. sosederam de segredo os communicará cõ o pdor. somente e com o dito vizitador os comporá no modo que parecer mais serviço de nosso sor. e outrsy as proverá a Meza de confessor que não possa ser de menos ydade que de sincoenta anos e nas festas do Natal e pascoa, espirito santo e dassumpção de nossa sra. e de todos os santos lhe mandarem hum ou dous aliviadores comfessores das mes-

mas partes e idades e nestes dias não poderá comfessar cõ comfessor proprio posto que será pedydo mas este lhe dará comunhão e podera reconciliar, e dentro não poderá ir confessor em forma se não a proprio comfessor e estando elle empedido, o cura da See sendo o proprio cura ou outra pessoa das mesmas partes estando o cura ympedido e estes taes confessores terão a propria autoridade que nelle daa, e a meza não consentirá que ellas mudem os nomes a religiosas que oje tem que não... e não mudarão o trajo noutros por andarem todas comformes nem mudarem o de Santo Agostinho visto serem nelle yntitulado e criado e mais coisas se guardará o compromisso que está na caza e as molheres cazadas se quizerem trazer o habito da caza o poderão fazer e se quizerem andar no secular o farão com declaração que não hirão comungar nem há grade e fallar com pessoa algua se não vestidas de modo que vam a Igreja tirado mãto, e com todas estas obrigações e ynteira guarda do compromisso da dita caza das orfãas o dito arcebispo dom frey Aleixo de Menezes largou e admitiu toda a juris-

dicção e poder que athe o prezente tinha na dita caza das orfãas como instituidor della a esta santa caza ao provedor e yrmãos por em tudo e por tudo a administrarem.... geral adeministração e pedia e encomendava muito em o snor. e ainda como seu pastor e perlado mandou em obediencia saudavell e encarguo de nossas consciencias pera darem estreita comta no tribunal divino que se tenha grande tento nas pas. que se acolherem na dita caza seião das que não haja sospeita nenhuma de mal na vida ou fama porque não venha a caza a ser recolhimento de obrigações desconcertadas dos apaneguados della, e se conserve sempre a nobreza e limpeza da caza, pois nella se aonde criar as fas. dos fidalgos cavaleyros e cidadões destes estado no que tudo encarreguo a sua sobredita sãta caza a quem escoleo pera admenistração deste recolhimento pella grande confiança que tem das consciencias dos que nesta santa caza servem. E com mais obriguação da fabriqua da caza das orfaãs a santa caza da mia. ordene todos os anos a festa do orago de nossa sra. da Serra em cujo dia se celebra a vitória do mouro e

vem a esta procissão solene de q. fas. memoria das q. o grande Affonso dAlboquerque teve neste estado, *cõ cuja sepultura a nenhú tempo se bulirá para o outro algú por ser padroeyro da dita caza por conquistador desta cid.* nem com as sepulturas colaterais de dom Antonio de Noronha, e dom Diogo de Noronha, seus sobrinhos, antes sejão sempre conservados na posse e lugar em q. estão de tantos anos e q. na capella do dito Affonso dAlboquerque senão podera enterrar nenhua outra pessoa de nenhua calidade q. seja em nenhum tempo nẽ no chão né nas paredes. Eu Mauro da Rocha escrivão desta Santa Caza fiz escrever este assento e o dito sor. arcebispo ho notou como nelle he declarado, e o sor. pdor. e mais irmãos asseitarão a ditta adeministração por ser em prol e autoridade da caza, em que se assina com a meza no dito dia. — Frei Aleixo de Menezes, primás — O provedor Miguel de Sousa Pimentel — Mauro da Rocha — Fernão de Albuquerque — Jorge Ferreira, e mais 10 assinaturas.»

(Do livro das Actas e contratos da Misericórdia da Índia)

Ora é evidente que pela leitura dêsse documento de 1610, se chega a verificar que Dom Frei Aleixo de Menezes e o Provedor e mais Irmãos da St.ª Casa da Misericórdia da Índia, ao contratar a entrega da administração do Recolhimento das orfãs, denominado de N. Sr.ª da Serra, em honra da memória do fundador da Igreja dêste nome, todos aí reunidos, sem hesitação, manifestaram o maior respeito pela sepultura do grande Capitão, e, assim fizeram, certamente, porque continha ainda os restos mortais do Conquistador.

O Arcebispo era parente de Afonso de Albuquerque, e, assim procedendo, não fez mais do que respeitar a memória do seu antepassado, do homem que merecia tal homenagem, por todas as razões, e, especialmente, porque fôra êle que instituira o modelar estabelecimento da Misericórdia, e legara dinheiros às orfãs dos portugueses estabelecidos na Índia.

Se a ossada, portanto, tivesse vindo para Portugal, em 1565, como se supõe e a pedido de Afonso de Albuquerque, filho, sendo vice-rei, D. Antão de Noronha (1564-1568), tendo chegado aqui em 6 de Abril, e sendo sepultada a 19 de Maio na Igreja da Graça, temos como certo que no documento atrás transcrito, em

que se demonstra tanta veneração pelo monumento, se teria registado na Acta transcrita, que, embora a ossada não estivesse na sepultura, bastaria o ter lá estado para merecer respeito e consideração de todos que, reunidos com o Arcebispo, tomavam uma deliberação de tão alta importância.

Temos ainda de considerar que as actas da Misericórdia da Índia, concernentes às deliberações de assuntos importantes, discutidos pelos Irmãos da mesma, eram cuidadosa e pormenorizadamente elaboradas, e muito mais seria aquela, em que se tratava da entrega dum asilo de órfãs, e no qual se determinava, solenemente, que ninguém mais deveria ser enterrado na Igreja da Serra *das grades para dentro*.

* * *

Façamos, agora, a reprodução dos dizeres que se lêem na pedra tumular de Afonso de Albuquerque, do seu coval na Índia:

1.º *AQUI IAZ O MVITO MA*
. .IFICO SENHOR. . . . .Aº DALBOQVERQE
FILHO DE GONÇALO
DALBOQVERQE E DONA LIANOR DE ME
. .ES SEGVDO CAPITAM
. .OR DA YNDIA ESFORÇADO CA
VALRO QVE NESTA
PARTES FEZ ASINADOS SERVIÇOS AELREI
(DOM
MANVEL SEV SENHOR
. .VE O CAMAN. . . . .DOV SAM ESTE
AOS MOUROS DVAS VEZES POR FORÇA DAR
. .OSTEVE EDEFE. . . . . .DO GANHOV O
REINO DORMUZ GANH
OV O REINO DE MALACA FOI EM AIVDA
(DO FAZI
. .A DE COCHIM D. . . .EV EM CALEQV
CHGOU AS CASAS DEL
REI DEV COMBATE ADEM FOI OPRIMEIRO
(CA
MAR ROXO TE CA. . . .NARAM PELEIOV
OUTRAS VEZES POR SER
VIÇO DE SRV REI COMO LEAL VASALO QVE
(ERA
DADE DE SESENTA. . . .TA E CINQVO AN
DE DEZEMBRO A 1515 NOMES
DE DEZEMBRO A 15 DO DITO MES

Le-se:

Aqui jaz o muito magnifico senhor Affonso de Albuquerque, filho de Gonçalo de Albuquerque e de Dona Leonor de Menezes, segundo capitão da India, esforçado cavaleiro que nestas partes fez assinalados serviços a El-Rei Dom Manuel, seu senhor, que o cá mandou. São estes: ganhou esta cidade aos mouros, duas vezes, por fôrça de armas, e da segunda vez a susteve e defendeu, — ganhou o reino de Malaca, — chegou ás casas d'El-rei, — deu combate em Adem, — foi o primeiro Capitão que entrou o Mar Roxo até Camarão, — pelejou outras vezes por serviço de seu Rei como leal vassalo que era. — Morreu por doença de 65 anos. Era de 1515, no mez de Dezembro, a 15 do dito mez.

E como na mesma capela e das *grades para dentro* foram sepultados os seus dois sobrinhos, não vem fora do propósito transcrevermos os dizeres nas lápides, primeiramente de António de Noronha e a seguir de D. Diogo de Noronha:

Na tarja do túmulo:

AQUY JAZ DOM ANTONIO DE
NORONHA FILHO DE DOM
FERNANDO DE NORONHA E
DONA CONSTANÇA DE CRASTO
VEM DA CASA REAL DE POR-
TUGAL E CASTELLA. FOI O PRI-
MEIRO CAPITAM DESTA
CIDADE POR MANDADO DO
MANIFICO SNOR AFON-
SO D'ALBUQUERQUE SEU
TIO GOVERNADOR DAS
INDIAS

No corpo do mausoleu:

QUE AOS MOUROS GANHOU
OUVE UMA FERIDA NO
DESBARATO QUE FEZ
NESTE RIO NA ARMADA DO
IDALCÃ SENDO HU CAPITAM
PRINCIPAL DE QUE FALLECEO
DA IDADE DE XXIII ANNOS AOS
BI (6) DIAS DE JULHO DE MILL
E QUINHEN E X.

Fronteiro a êste, da parte da epistola estava outro túmulo liso, também de pedra preta, tendo inscrito:

SEPOLTURA
DE DOM DIOGO DE NORONHA
PRIMEIRO CAPITÃ DE DAMÃO
HE NELLE FALECEO AOS ONZE
DIAS DE NOVEMBRO DE 1560
ANNOS.

Era composto de duas peças separadas, sendo a superior abaulada e tendo na frente da inferior a inscrição respectiva.

* * *

Lendo, analizando e meditando acêrca do que deixamos atraz registado, é possível que ainda fique certa dúvida no espírito daqueles a quem opomos contradita, de que a ossada de Afonso de Albuquerque nunca viera para Portugal. Mas, mais por diante, se tais dúvidas ainda existirem, desaparecerão por completo

quando publicarmos outros documentos, que nos levaram à conclusão inabalável de que os restos mortais do Herói continuaram a estar em Goa, e que não vieram para cá, misturando-se com os ossos dos frades *nos covais da casa do Capítulo do Convento da Graça*, como se lê no ofício de 6 de Dezembro de 1896, do governador da Índia, Rafael de Andrade, ao presidente da Sociedade de Geografia, quando foi da remessa das pedras tumulares, atiradas com desprezível ignorância a um canto, e em boa hora encontradas pelo dr. Cunha Gonçalves, quando na Índia.

Não era de estranhar, porêm, que todas essas dúvidas e incertezas subsistissem no espírito dos historiadores nossos contemporâneos, porquanto aqueles outros que viveram no tempo em que êsses factos se deram, sendo um dêles Diogo do Couto, cronista e director da Tôrre do Tombo na Índia, não fizeram a menor alusão ao caso de sepultura, e quando a tivessem feito é possível que as suas informações não fôssem seguras, desde que Gaspar Correia cometera erros palmares na menção das datas, e em factos que com as mesmas se relacionavam.

Assim o afirmamos, porque se encontram

flagrantes divergências na menção da data do falecimento de Afonso de Albuquerque. Gaspar Correia aponta-a como se tivesse ocorrido em 27 de Dezembro de 1515, João de Barros aponta 16 de Dezembro, os *Comentários* dão como sendo, também, 16 de Dezembro, e na lápide se lê 15 de Dezembro.

Morreu, de facto, em 15 de Dezembro, mas isso sucedeu *uma hora ante manham*, que é o que dizem Barros e o filho, daí o terem fixado a data de 16. É uma explicação aceitável. Indicando-se, no entanto, a data de 15 de Dezembro, como se lê na inscrição, que devemos ter como mais certa e nunca atribuí-lo a êrro, vê-se que é indicado o dia do falecimento, embora se tenha dado depois da meia noite.

De igual maneira apontam-se divergências em relação à data do nascimento do Herói. Seria curioso aponta-las:

Gaspar Correia atribui-lhe 70 quando faleceu, João de Barros dá como tendo 64, Diogo do Couto marca-lhe 70, e a inscrição da lápide, indica 65. Devemos aceitar esta sem hesitação e como a mais certa, porque os seus parentes, então em Goa, a devem ter indicado.

Para concluirmos, resta-nos sòmente dizer que no local onde estiveram os restos mor-

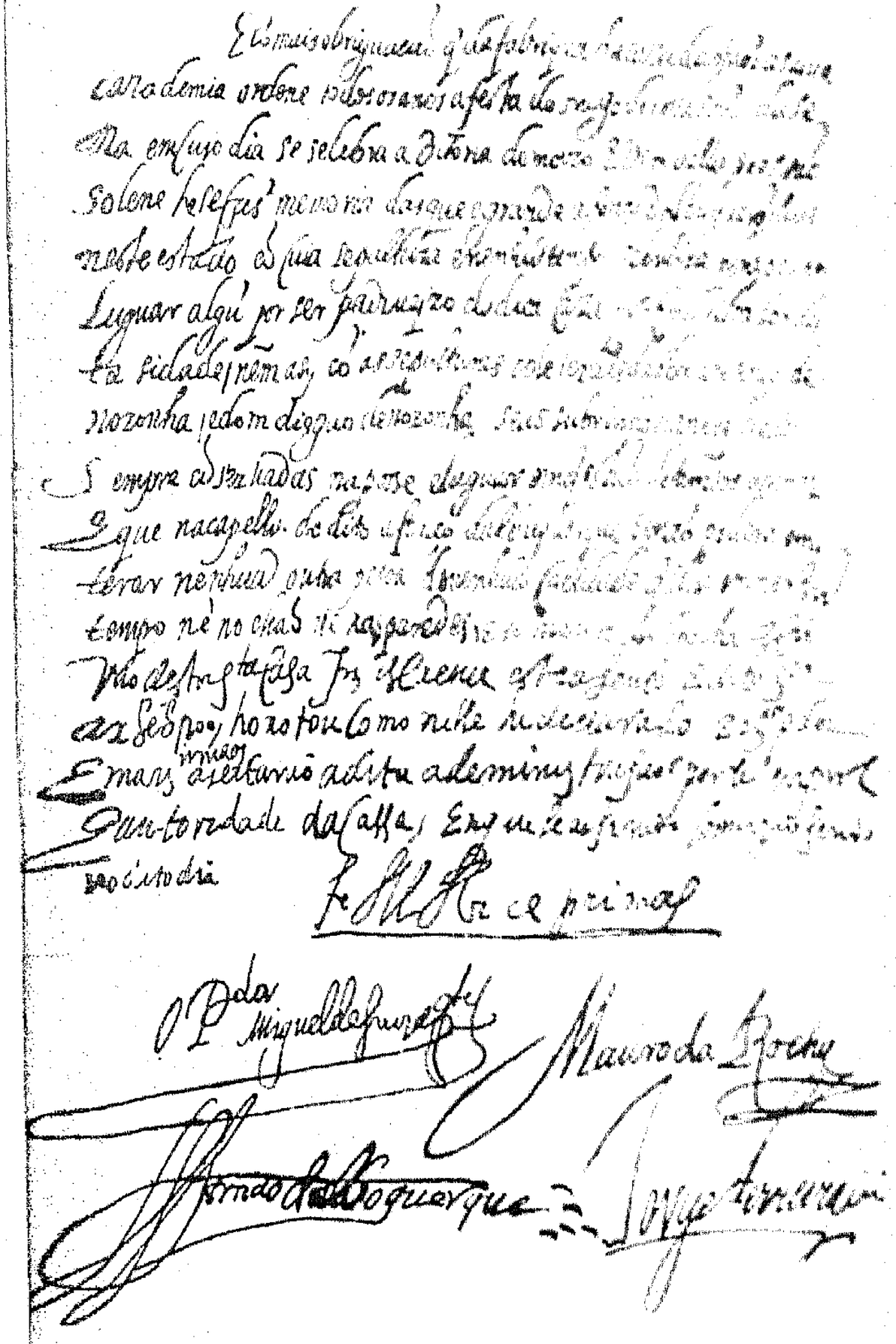

tais do ínclito Capitão das Índias, deveria existir uma Cruz ou outro sinal qualquer, para que todos se curvassem reverentes ante a memória do vulto que imortalizou o nome português pelo Oriente, — e também para que os forasteiros, a quem a curiosidade arrasta até à Velha Cidade dos Vice-reis, à Capital do outrora grande Império Oriental, finalmente à Metropole do heroísmo lusitano, vissem que nós o respeitamos, e que portanto temos jus a sermos respeitados, porque fomos os pioneiros da civilização naquele Oriente, que ainda recorda a nossa passagem: — Goa, Damão e Diu, pequena parcela do muito que nos pertencera.

III

Fernão de Albuquerque reclamando, às horas da morte, regalias como parente de Afonso de Albuquerque

Não se devem poupar esforços a-fim-de se tornar claro um ponto de historia, quando novas investigações e outros documentos nos forneçam elementos que façam prova, que não possa ser contestada e aclarem factos historicos de importância.

Sucede que, muitas vezes, escritores de reconhecido mérito chegam a conclusões, que lhes parecem lógicas, quando esgotados, no campo de sua acção de estudo, todos os esforços concernentes a um assunto que pretendam estudar e analizar, para depois apresentarem,

em livro, a seus contemporâneos o resultado do seu trabalho, e aos vindouros as provas de labor honesto, que, porventura, julgam não poderá ser contestado ou modificado.

Não se deve, porêm, supôr que longe do campo de seus trabalhos, em qualquer tempo, outro escritor e investigador não possa vir a encontrar um ou mais documentos que venham confirmar o que já esteja esclarecido, ou modificar, em parte ou no todo, o que até aí esteja consagrado e aceito como sendo uma verdade incontestável.

É o que mais ou menos sucede em relação com o facto que vamos procurar ventilar.

Andavamos há, pròximamente, trinta anos pelos arquivos da Índia, a procurar documentação precisa com que pudessemos basear uma obra histórica que tencionávamos escrever, por incumbência do Govêrno, e que acabámos por publicar em quatro volumes, após doze anos de incessantes labôres.

Á falta de paleógrafos, que nos pudessem auxiliar na leitura de documentos dos séculos XVI, XVII e XVIII, conseguimos, à fôrça de trabalho e paciência, fazer a leitura, e, depois, a cópia de centenas de cartas, alvarás ré-

gios, provisões e breves pontifícios, com os quais documentamos essa nossa obra.

Ao findar a tarefa pesquizadora, que durou, pròximamente, quatro anos seguidos, sentimos o prazer de termos encontrado, além dos documentos precisos para o nosso trabalho, outros que, estudados e analizados à luz da época a que se referiam, concorreram, sôbremaneira, para aclarar muitos factos históricos e completar outros em relação com a história do nosso outrora vasto domínio oriental, aos quais dessemos publicidade em revistas da especialidade, quando se nos oferecesse oportunidade.

Dentre êsses documentos, alguns, uns poucos diremos, ou porque se não prendiam directamente com a obra que estavamos a escrever, ou porque nos veio o desejo de, com vagar, prepararmos outra obra histórica, conservámo-los entre os nossos papeis reservados.

E por lá se deixaram ficar à espera de melhor oportunidade, esperando também que o nosso esfôrço um tanto abalado por uma e mil contrariedades, e a nossa paciência, naturalmente esgotada, voltassem ao estado normal, não de entusiasmo de que estávamos possuidos nos primeiros tempos, mas de um certo equilí-

brio, tão necessário para podermos dar a êsses preciosos documentos, aquele valor que os historiadores lhes hão-de reconhecer, e todo o homem culto e estudioso saberá apreciar no seu justo valor.

Temos de confessar que por mais duma vez passámos a vista por cima dêles, com aquela paixão tão justificável em todos aqueles que se dedicam a investigações históricas, e outras tantas os arrumámos, cuidadosamente, entre os preciosos apontamentos do nosso canhenho.

Os documentos de que temos vindo a falar referem-se a Fernão de Albuquerque, soldado de quinhentos, homem honrado, português de lei, patriota sem mácula.

Como noutro capítulo se verificará, pelo que acêrca dêle deixaremos registado, foi um homem que, após grandes serviços prestados à causa de Portugal no Oriente, por espaço de quarenta anos, morreu, talvez, cheio de dôr, de pezar, de tristeza, por ter tido a infelicidade de vêr perder-se, durante o seu govêrno, a histórica ilha de Ormuz, a cuja conquista Afonso de Albuquerque tão grande importância ligara.

Para se consolar dessa perda, de que não tivera culpa alguma, como ficará demonstrado, e das fundas máguas, procurou obter uma com-

pensação, aliás defender-se contra o que se pudesse dizer após a sua morte, escudando-se à autoridade e veneração, nunca desmentida nas conquistas do Oriente, entre gente portuguesa, pela memória do grande Albuquerque.

E lembrou-se, então, de pedir à Santa Casa da Misericórdia de Goa que pudesse ser enterrado na Capela onde estava a sepultura de Afonso de Albuquerque. Em ordem a que o Provedor e os Irmãos, que faziam parte da Meza gerente do Estabelecimento, não tivessem dúvidas, não hesitassem, não indeferissem o seu requerimento, declarava na petição, bem acentuadamente, «que era parente mais cheguado de Afonso de Albuquerque aquy (na Índia) e em Portugal».

Fez êsse pedido em 1621, quando ainda no exercício do cargo de Governador da Índia, já talvez sentindo que a morte se aproximava, e também prevendo que na Côrte de Madrid, Felipe II havia de procurar demonstrar em Portugal, aos portugueses sempre descontentes com a dominação de Castela, de que não fôra por causa dêle, e pelo abandono em que tinha as nossas conquistas do Oriente e outras no continente africano e na América, que havia perdido a ilha de Ormuz, mas, únicamente, o facto fôra

devido à fraqueza do homem que estava a governar a Índia.

O que pretendia, finalmente, Fernão de Albuquerque? Nem mais nem menos que ser enterrado «na capella de Nossa Senhora da Serra das grades para dentro athé seus ossos se porem em hua caixa na parede em frente do pulpito».

Das «grades para dentro» estava a sepultura de Afonso de Albuquerque, como já dissemos, e de seus dois sobrinhos D. António de Noronha e D. Diogo de Noronha, o primeiro seu companheiro nas grandes lutas para a tomada de Goa, e o segundo que, como governador de Damão, quási cincoenta anos depois, praticou feitos, que dignificaram o seu nome e o seu parentesco com o Conquistador.

Era ao tempo Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Goa, D. Filipe de Sousa, o mesmo que, meses antes se recusara a fazer o empréstimo para o socorro de Ormuz, mas que por fim tivera de ceder, porque o Govêrno não podia dispensar mais êste sacrifício do Estabelecimento, por estarem os cofres do Estado exaustos, como Fernão de Albuquerque os encontrou, quando o vice-rei conde de Redondo os entregara ao retirar-se para Portugal.

Muito embora D. Filipe houvesse recusado o empréstimo, em virtude do que estava estabelecido pelo Govêrno de Portugal, opondo-se à vontade de Fernão de Albuquerque, não teve a menor dúvida, não hesitou, não fez a menor observação quanto ao pedido para ser enterrado no lugar que era por todos os Irmãos da Misericórdia considerado como sendo consagrado à memória de Afonso de Albuquerque, cujos restos mortais ali estavam havia mais de um século.

Teria Fernão de Albuquerque mencionado, na sua petição, qual o grau de parentesco com o Conquistador, para assim facilitar mais a concessão da licença? Se o tivesse feito, o escrivão da Misericórdia certamente o transcreveria na acta elaborada sôbre o assunto, para maior garantia e justificação do que fôsse deliberado.

Tudo nos leva a supôr que não havia feito tal menção, porque não seria necessária, desde que todos naquela época saberiam do parentesco entre o governador e Afonso de Albuquerque, e, que, por esta razão, tinha como certo que não hesitariam em conceder-lhe a licença pedida.

Mas, no presente momento, decorridos

mais de três séculos, em que estamos a tratar do caso e dos ascendentes e dos descendentes de Afonso de Albuquerque, estudando e verificando tudo o que se encontra escrito sôbre o assunto, se tal menção se fizesse, muito facilitaria o nosso trabalho, e não nos forçaria a argumentar e tirar ilações relativas ao caso.

Admitindo que o bisneto de Afonso de Albuquerque, D. Afonso de Albuquerque tivesse ido para a Índia, em 1617, como assegura Sanches de Baena e no Capítulo I já dissemos, e que por lá falecesse poucos anos depois, o que, certamente, seria de conhecimento de Fernão de Albuquerque, êste, mesmo assim, não vacilara em afirmar que era, ao tempo, parente mais chegado do Conquistador, existindo aliás em Portugal outros parentes, e alguns dêles seus herdeiros.

Se êsse bisneto não tivesse ido para a Índia, o que é mais para acreditar, não obstante a informação ter vindo de tão ilustre historiador, é de presumir que Fernão de Albuquerque ao fazer o pedido à Meza da Santa Casa da Misericórdia ignorasse que o Conquistador tivesse um bisneto, que era filho dum bastardo de Brás, depois Afonso de Albuquerque.

Ocorre-nos, agora, fazer uma pergunta: Ignoraria D. Filipe de Sousa e os Irmãos da Mesa da Santa Casa da Misericórdia, que lhe concederam a licença, que era expressamente proibido ser enterrado das «grades para dentro» da Igreja de Nossa Senhora da Serra? Queremos supor que não, desde que a proibição foi uma das cláusulas do contracto assinado em 1610, sòmente sete anos antes, quando foi da entrega do Recolhimento das orfãs de nobreza, feita pelo arcebispo D. Frei Aleixo de Menezes, à Santa Casa da Misericórdia, presidida, ao tempo, por Miguel de Sousa Pimentel, e fazendo parte dessa Mesa o próprio Fernão de Albuquerque, como se verificará pela assinatura que se vê no decalque da parte final da acta, publicada no Capítulo II dêste livro.

Não poderia, portanto, o Provedor ignorá-lo, e Fernão de Albuquerque saberia bem o que estava constatado no contracto da entrega. Foi, sem dúvida, com pleno conhecimento dessa cláusula sôbre a Igreja da Nossa Senhora da Serra, que a autorização foi pedida, e obteve deferimento da Meza da Misericórdia.

O Provedor que a concedera, já havia exercido igual cargo em 1611, substituindo Miguel de Sousa Pimentel, que assinara o con-

tracto, e, portanto, não poderia desconhecer o que estava estabelecido, reforçando por essa maneira a nossa opinião, tanto mais que seria êle a dar os primeiros passos na administração do Recolhimento das donzelas de nobreza, cumprindo fielmente tudo o que estivesse estabelecido sôbre a forma de proceder no caso especial dos previlégios garantidos à Igreja da Serra.

Fernão de Albuquerque deixou, porém, o govêrno da Índia em 19 de Dezembro de 1622, fazendo dêle entrega, com tôda a solenidade, ao seu sucessor, D. Francisco da Gama, conde da Vidigueira, e recolheu-se à vida privada, talvez adoentado e alquebrado de fôrças, não tanto pela sua idade, mas pelos muitos trabalhos e desgostos que tivera durante o seu govêrno.

Muito teria êle sofrido moralmente por ter visto cair nas mãos do inimigo a nossa mais antiga e importante conquista de Ormuz, à qual estava ligado o nome do maior português de quinhentos. E não sobreviveu por muito tempo ao desastre. Morreu quarenta dias depois de fazer entrega do govêrno da Índia, isto é, em 27 de Janeiro de 1623.

Nêsse mesmo dia reùniu-se a Mesa da Santa Casa da Misericórdia. Era então Prove-

dor Diogo de Sousa de Meneses, que teria recebido notificação do falecimento, a-fim-de que os Irmãos comparecessem ao entêrro com os seus balandraus e estandartes, como era costume, para o acompanharem à sua última morada, e, também, para se dar cumprimento ao resolvido pela Mesa sua antecessora, em 1621, que permitiu que o defunto fôsse sepultado na Igreja de Nossa Senhora da Serra.

O Provedor, em virtude da notificacão fez reúnir, sem perda de tempo, os Irmãos que formavam a Mesa, e tomando conhecimento da deliberação da Mesa que a antecedeu, assentou não permitir que Fernão de Albuquerque fôsse sepultado no lugar reservado a Afonso de Albuquerque e a seus dois sobrinhos.

E lavrou-se a acta do que fôra deliberado, a qual vai a seguir transcrita: (1)

---

(1) — Foi o ilustre historiador dr. António Baião, director da Tôrre do Tombo, que, há pròximamente 25 anos, copiou esta acta do decalque original que trouxemos da Índia, e que numa sessão da Sociedade de Estudos Históricos, de que éramos sócio efectivo, apresentámos êsse caso de parentesco de Fernão de Albuquerque, o que causou surpresa, mas não se pôs em dúvida em face da cópia fiel do documento exposto a exame dos associados, os mais cultos e doutos historiadores.

«Aos vinte sete dias do mes de Janeiro de mil seiscentos e vinte e tres nesta santa casa da misericordia estãdo presente em mesa o senhor prouedor Diogo de Sousa de Meneses cõ os mais irmãos dela e adjuntos asinados abaixo e bem asy o Licenciado Sebastião Rodriguez Cardoso sindico da dita Santa Casa e em presença de todos foi proposto aos ditos irmãos e adjuntos em como a mesa do ano passado de seiscentos e vimte e hun sendo provedor Dom Felipe de Sousa e em vintoito de novembro (?) do dito ano comçedera licença a Fernão dAlbuquerque sendo gouernador actualmente deste estado a Requerimento de hua petição sua para se poder emterrar na Capela de nosa Senhora da Serra das grades para dentro athé seus ossos se porem em huna caixa na parede defronte do pulpito *aleguando para iso na dita petição que era parente mais cheguado dAfonso dAlbuquerque aqui e em Portugal*, a coal Licença lhe dera tãobem depois Dom Cristovam de Lisboa arcebispo primas em dezaseis de dezembro do dito ano porem que propunha ele pouedor esta licença da mesa passada para se examinar se asim podia

ter Efeito e Respeito de estar porybido este emterro das grades para dentro da dita Capela e em seu chão e paredes a todo o genero de pesoa de coalquer calidade que fosse por assento e contrato expresso da entregua da dita Casa que fez o Arcebispo primas dom Frei Aleixo de Menezes a esta Santa Casa de Misricordia em treze de setembro de seiscentos e dez e depois de feita esta proposta Crhistovão Pires de Almeida escrivão da dita Santa Casa leo o dito contrato e asento da dita entregua e a petição do dito Fernão dAlbuquerque e despacho da mesa e licença do dito arcebispo Dom Cristovam sobre que se notou e foi assentado por todos que se não podia comprir a dita Licença nem enterrar em o dito lugar o dito Fernão de Albuquerque por o emcontrar e prohibir o dito contrato e assento da dita entregua de que Eu dito Christovão Pires dAlmeida Escrivão dela fis este assento em que todos se asinarão nesta cidade de Goa no dia mes e era. — Pouedor *Diogo de Sousa de Meneses — Christovão Pires dAlmeida — Fr. Antonio de Jesu — Bento de Baena Sanches — Luis da Orta Lobato — Amaro Alvares Pereira — Marcos*

Ferreira — Ruy da Costa — ... Gonçalvez — Matheus Nunes — Gonçalo da Costa — Gonçalo Luis — Duarte Borges (?) — Pedro Dias — João Camello — Francisque Caldeira Luis Dias — Pedro Nunes Calado — Bertolomeu ... — Sebastião Rodriguez Cardoso.»

Dêste importante documento, fizemos um fiel e cuidadoso decalque, que vai a seguir, o que dará maior autenticidade e garantia ao caso que estamos a ventilar, e assim se torna preciso para que se não considere o documento como sendo apócrifo.

O que se deduz desta acta da Santa Casa da Misericórdia?

Que no dia do falecimento de Fernão de Albuquerque, o Provedor da Misericórdia recebeu a comunicação de que se ia fazer o enterramento, como estava autorizado pela Mesa anterior, na Igreja de Nossa Sennora da Serra, ficando o corpo *das grades para dentro.* — Que o Provedor convocara, urgentemente, a reünião dos mesários, e a fim de legalizar mais a resolução que se devia tomar, fez comparecer o síndico, consultor jurídico do Estabelecimento. — Que foi lida a pretensão do defunto, a acta da Mesa anterior, que autorizara o enterra-

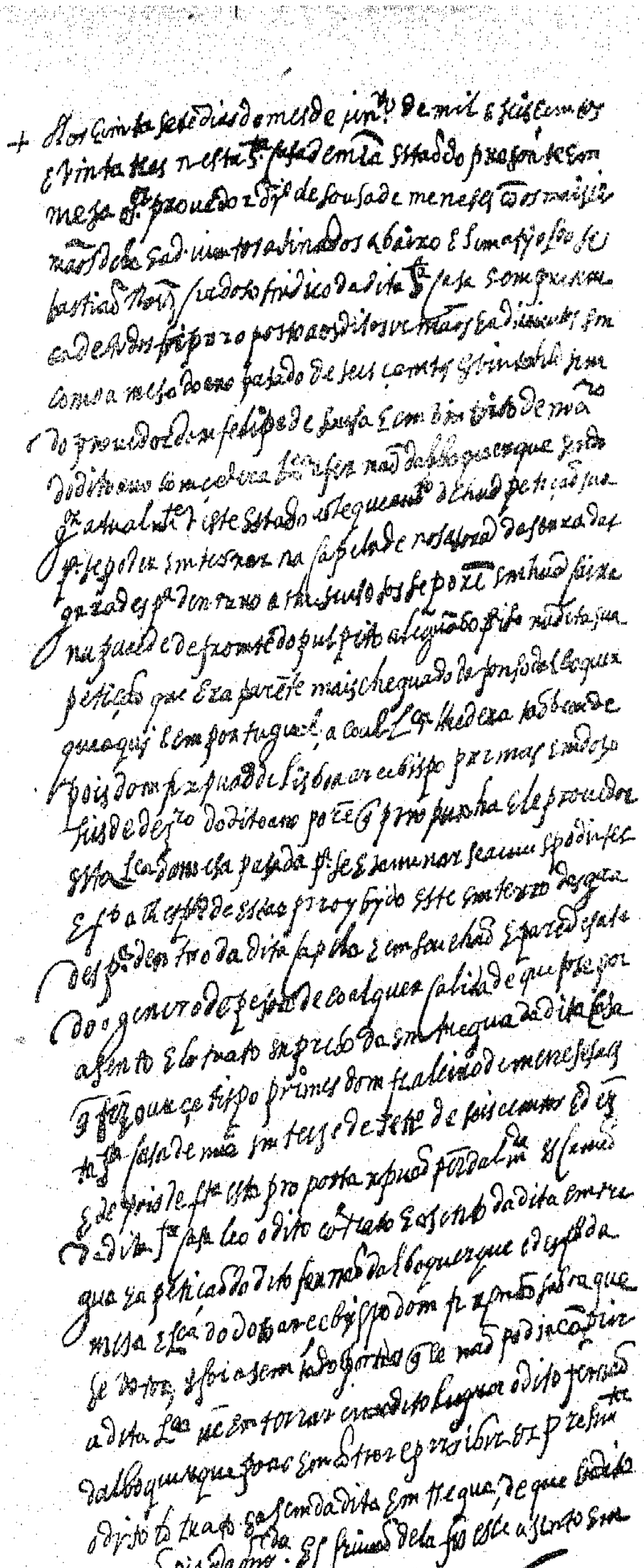

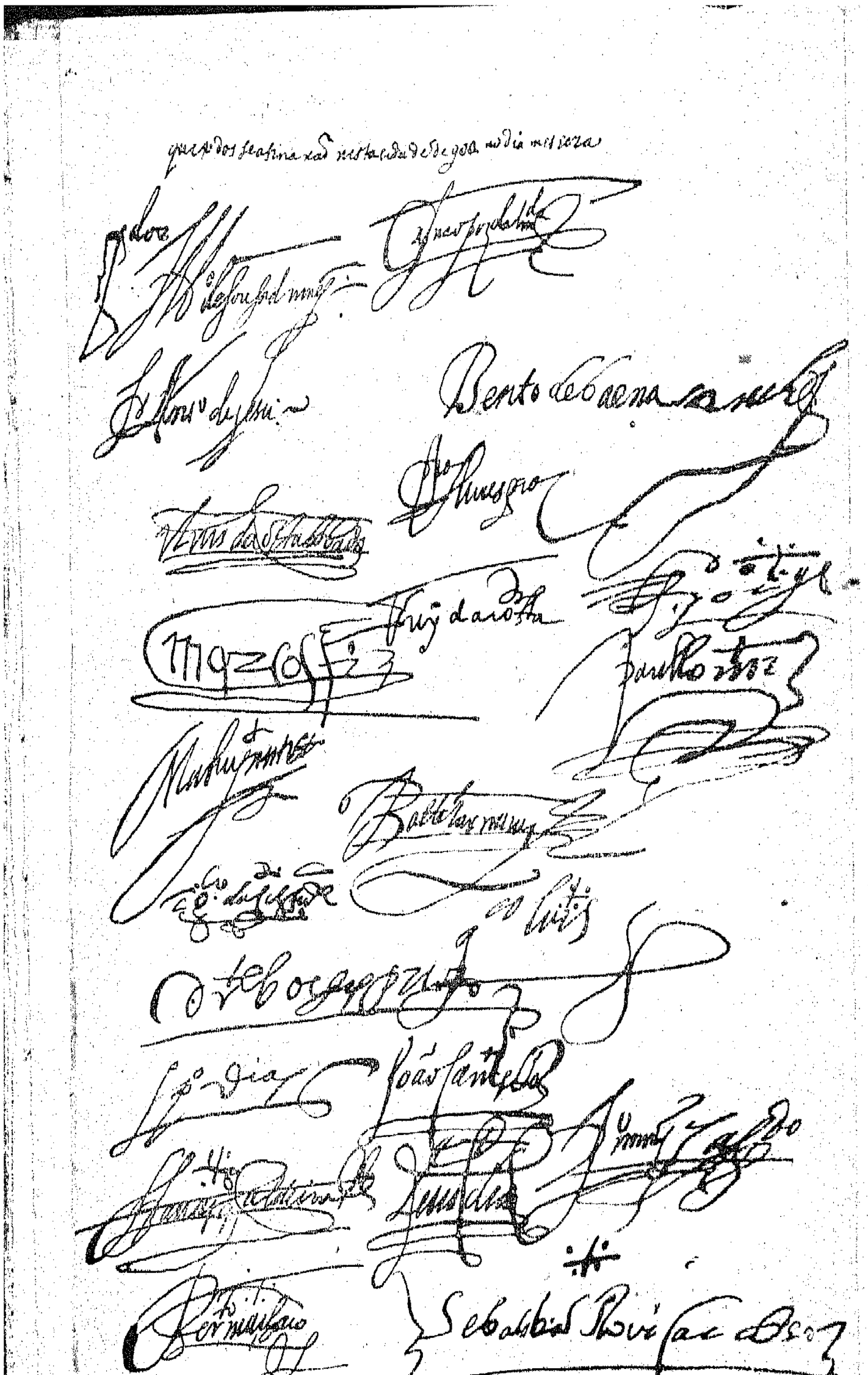

mento na Igreja, templo cercado de previlégios especiais. — Que foi lida a Acta da entrega do Recolhimento das donzelas nobres, e da Igreja de Nossa Senhora da Serra, feitas em 1610, pelo arcebispo D. Frei Aleixo de Meneses.

Pelo visto, depois de tomar conhecimento de todos êsses documentos, concernentes ao caso do enterramento, analizados e discutidos, propôs o Provedor e resolveram todos em Mesa, não se diz se por unanimidade, revogar a deliberação da Mesa de 1621!

Teriam ou não razão para assim proceder?

É preciso que nos transportemos, espiritualmente, para aquela época, a fim de podermos responder com alguma segurança, vendo e observando o caso através das paixões que mais ou menos imperavam entre os portugueses estabelecidos na capital do Império.

É preciso, também, notar que a população, em Goa, sede do govêrno das nossas conquistas orientais, e da África Oriental, se deveria sentir, incontestàvelmente, pezarosa e até revoltada contra o govêrno de Fernão de Albuquerque, pelo facto de se ter perdido Ormuz, onde os portugueses teriam, porventura, importantes interêsses materiais e sociais.

Poderemos atribuir tal desastre, novamente o preguntamos, ao governador Fernão de Albuquerqe?

No capítulo seguinte ficará exuberantemente provado que aquele grande português não poupara esforços para garantir às fôrças defensoras de Ormuz todos os elementos necessários para repelir os ataques dos inimigos persas, ingleses e holandeses, coligados para nos arrancarem aquela jóia do pérsico, a rica ilha de Ormuz, que nós tínhamos muito empenho em conservar, em memória do grande Albuquerque.

Mas, nos esforços empregados para lhe acudir, teria, certamente, desgostado muitos pela forma enérgica como havia procedido, exigindo cooperação dos habitantes, e impondo a sua vontade, quando não pudesse obter a sua aquiescência, mandando e ameaçando com severas penas todos aqueles que procurassem fugir aos sacrifícios da ocasião.

E uma das suas resoluções, que teria causado maior desgôsto e abalo seria, certamente, o empréstimo que pedira à Santa Casa da Misericórdia, que lho recusara, da mesma maneira como foi recusado a D. Frei Aleixo de Meneses e depois o obtivera para acudír a Malaca, que estava em perigo. Também Fernão de

Albuquerque forçara a Misericórdia a entregar cem mil cruzados, necessários aos aprestos das Armadas e à remessa de mantimentos para as fôrças que defendiam a conquista. Tal procedimento, embora o reconhecessem como justificável para o fim a que era destinado, teria desgostado a maioria dos habitantes portugueses da Capital, todos irmãos da Santa Casa da Misericórdia, os quais nunca hesitaram em unir-se, pondo de parte as suas dissidências, para correrem em defeza do Estabelecimento, que êles consideravam como sendo o mais sólido baluarte das virtudes e da moral da sociedade portuguesa no Oriente.

Mas seria esta a única razão do procedimento da Mesa presidida por Diogo de Sousa de Menezes?

Poderia supor-se que sim, se fôsse êle a deliberar sôbre o pedido inicial para o enterramento. Mas tal caso estava já resolvido pela Mesa sua antecessora, como, também, pela autoridade eclesiástica, a qual, assim procedendo, falava em nome do seu antecessor o arcebispo D. Frei Aleixo de Menezes.

Outra razão haveria, certamente, para Diogo de Sousa Menezes se apresentar como defensor dos previlégios de que estava cercada

a Igreja de Nossa Senhora da Serra, e dos covais de Afonso de Albuquerque e de seus dois sobrinhos enterrados lado a lado.

Naquele tempo certamente todos saberiam porque o Provedor se mostrara tão pressuroso em convocar os Irmãos da Mesa, a-fim-de lhes arrancar um voto contrário ao que já teriam alguns dado na Mesa anterior em que tivessem, porventura, servido.

Haveria alguma razão, razão plausível que servisse de fundamento à deliberação tomada? É preciso que se saiba que o Provedor era naqueles tempos, como sempre foi, e que continua ser, na forma do estabelecido no compromisso que rege as Misericórdias em geral, a individualidade que mais prepondera nas resoluções da Mesa, podendo até usar do direito do veto, quando entenda dever usá-lo em benefício da instituíção. Em face disso, consegue quási sempre obter unanimidade de votos ao seu modo de pensar e agir.

E foi por essa razão, certamente, que Diogo de Sousa de Menezes conseguiu votação a favor da sua ideia em revogar o que já estava estabelecido pela Mesa sua antecessora, que o síndico confirmara com a sua opinião autorizada de jurisconsulto.

Poderia por acaso saber-se qual seria a razão do Provedor manifestar tanta oposicão à vontade do falecido governador da Índia? Por mais que nós procurássemos ver através dos documentos publicados, analizando-os, não nos seria possível alcançar o significado dessa má vontade — chamemos-lhe assim — contra Fernão de Albuquerque.

Encontrámos, porém, um documento que projecta muita luz sôbre o caso, e que explica tão despropositada resolução, quando à Mesa da Misericórdia competia simplesmente limitar-se a fazer, da melhor maneira possível, o entêrro do falecido ex-governador.

Vamos publicá-lo:

«*ALVARA* — Fernão de Albuquerque, etc. Faço saber aos que êste Alvará virem, que tendo em respeito ao que Diogo de Sousa de Menezes, provido da capitania diz na sua petição atrás escripta na outra meia folha desta e ao que nelle allega, conformando-me com o parecer dos desembargadores do Despacho, hei por bem que o dito Diogo de Sousa de Menezes possa passar a Ormuz livremente na sua galeota e defender aquella fortaleza, sem nenhuma

justiça lhe impedir por nenhuma via, e que depois de estar desimpedida do cerco que os inimigos ingleses, hollandeses e persianos lhe tem posto possa entrar nella por conta da compra e remuneração do defunto André Furtado de Mendonça, proprietário da Capitania da dita Fortaleza, em virtude de sua patente, papeis e deligencias feitas para isso antes da *nova do dito cerco, pagando primeiro à Santa Casa da Misericordia de Ormuz, como procurador desta, os 15.000 xerafins* pertencentes ao primeiro pagamento e ficando o dito Diogo de Sousa de Meneses obrigado ao risco do dito dinheiro *até com efeito se por na dita* Casa da Santa Misericórdia desta Cidade, com declaração que se dará comprimento a este Alvará sem embargo de qualquer embargo que se puzer. Notifico-o assim ao juiz dos feitos e Ouvidor geral do civél e a todas as mais justiças, officiaes e pessoas a quem o conhecimento desta pertencer, e lhes mando que assim o cumpram e guardem e façam inteiramente cumprir e guardar este Alvará como se nelle contem sem duvida nem embrago algum — Diogo de Sousa o fez em Goa, a 29 de Março de 1622. O Se-

cretario, Affonso Roiz de Guenarra, o fiz escrever. — O Governador, Fernão de Albuquerque.»

(Do livro quinto dos Registos Gerais do governador Fernão de Albuquerque, a folhas 48.)

Fica-se plenamente esclarecido, após a leitura dêsse Alvará do governador Fernão de Albuquerque, que Diogo de Sousa Meneses, investido no cargo de Provedor, procedeu duma forma justificável em face do desejo de se vingar do homem que, pondo acima de tudo, os interêsses das Misericórdias, da justiça e da razão, deu ao pretendente ao lugar de capitão de Ormuz, oportunidade de poder saldar os seus débitos com as Misericórdias, entrando na capitania que havia adquirido por compra a André Furtado de Mendonça.

Outra não poderia ser a razão da sua má vontade contra o falecido governador. Diogo de Sousa de Meneses nem depois da morte lhe perdoou, quando como Provedor deveria limitar-se a dar instrucções precisas para o seu enterramento, e mandar fazer a convocação dos Irmãos da Santa Casa da Misericórdia, a fim de com os seus estandartes e envergando os

seus balandraus tomarem parte no préstito, como era de uso naqueles tempos, e como continua a ser ainda hoje na capital da Índia Portuguesa, quando faleça algum Irmão da Misericórdia.

Andou mal o Provedor em proceder duma forma tão pouco curial, porque foi deixar aos vindouros uma prova frisante dum sentimento pouco ajustado ao exercício do cargo que desempenhava, em que não devia ver amigos ou inimigos, mas, ùnicamente, pautar a sua conduta em benefício do Estabelecimento, e êste não seria prejudicado com o enterramento de Fernão de Albuquerque na sua Igreja, como lhe havia sido consentido.

Deveriam existir naquela época, na Cidade, como é costume ainda hoje, adversários e partidários do governador, autoridade de maior categoria, que não consegue agradar a todos. Sendo assim, é evidente que Fernão de Albuquerque teria muitos adversários, e talvez até êstes fôssem em maior número que os seus partidários e admiradores. A sua administração, embora curta, em relação com a de outros governadores e vice-reis, foi quási tôda cheia de episódios memoráveis, para não dizermos trágicos, o que demandava dêle medidas enérgicas,

que não hesitara em tomar. Bastava só isso para lhe criar muitos inimigos, que entrariam em plena actividade após ter deixado o cargo, entregando-o ao seu sucessor e recolhendo-se à vida privada na grande cidade.

Voltando a referirmo-nos ao caso da recusa para ser enterrado na Igreja, onde estavam os restos mortais de Afonso de Albuquerque, preguntaríamos porque a Mesa de 1621 teria deferido o pedido, para depois a de 1623 retirar a autorização? Seria admissível que a Mesa presidida por D. Filipe de Sousa lhe recusasse tal enterramento, porque foi durante a sua administração que o governador fez a exigência do empréstimo e o conseguiu à viva fôrça. Mas o Provedor não indeferiu a sua pretensão porque era um homem de sãos princípios e sabia bem que, concedendo-lhe a autorização pepida, estava dentro da razão, porque o sabia parente do Conquistador.

Mas Diogo de Sousa de Menezes era homem de outro quilate, pouco propenso a praticar actos de generosidade e de coragem, como o demonstrou durante a guerra de Ormuz. Não quis êle de modo algum entrar na zona do perigo enquanto êste era mais assustador, e quando o governador lhe concedeu autorização para

ir tomar posse da capitania de Ormuz, que ficara vaga pelo falecimento de quem a exercia, esquivou-se e nunca para lá foi, embora para tal efeito tivesse feito petição, quando os inimigos não tinham pôsto ainda o cêrco.

Manifestou, tambêm, o seu ódio contra o falecido governador, sendo uma das testemunhas que iria depor contra a sua memória sendo para êsse efeito autuado seu filho e herdeiro Jorge de Albuquerque, como noutro capítulo havemos de demonstrar.

Por todas essas razões, devemos considerar injusta e despropositada a resolução tomada pela Mesa da Santa Casa da Misericórdia da sua presidência, que atrás publicamos com o respectivo decalque.

E se nós o vimos nêste momento sob um aspecto pouco lisongeiro para a sua memória, tão longe da época em que os casos se deram, de tudo o que se praticou e como se passou, com maior clareza, os homens daquele tempo teriam visto ainda melhor do que nós, e fariam juizo seguro de que tal resolução era simplesmente o produto de mesquinha vingança dum homem, que num momento preciso não havia dado provas de seu patriotismo indo em defeza de Ormuz.

Os parentes e amigos de Fernão de Albuquerque teriam ficado indignados com tão injusto procedimento de Diogo de Sousa de Meneses, sabendo de mais a mais que êle era inimigo declarado do falecido, e iriam reclamar junto do vice-rei justiça, a fim de que se cumprisse o já estabelecido, tanto mais que já haviam passado dois dias e o cadáver não tinha sido sepultado.

O filho de Fernão de Albuquerque, Jorge, que estaria em Goa, abandonando a capitania de Ceilão, e as filhas que estavam no Real Convento de Santa Mónica, na cidade de Goa, teriam, tambêm, apelado contra a injusta resolução do Provedor. Teriam pôsto o vice-rei, conde da Vidigueira, ao corrente de tudo o que havia sôbre o caso, isto é, os previlégios de que gozava a Igreja de Nossa Senhora da Serra, pelo facto de possuir a sepultura de Afonso de Albuquerque, o que ficara estabelecido quando o arcebispo D. Frei Aleixa de Meneses fez a entrega do Recolhimento de donzelas, a autorização que seu pai obtivera para ser enterrado onde e como êle queria, e os motivos que êle teria apontado na sua petição. Enfim, devidamente esclarecido, o vice-rei, sem perda de tempo, escreveu ao provedor da Misericórdia,

avisando-o de que mandasse sepultar Fernão de Albuquerque onde êle o desejava ser.

Vamos transcrever a carta do vice-rei, e, a seguir o decalque de original que autentica o documento.

«Vy o treslado do assento q. fez o Arcebispo Dõ Fr. Aleixo cõ o provedor e Irmãos, e adjuntõs da Mia, e o que V. Mcê. me escreveu se assentara de novo pa. effeito desenão enterrar Fernão dAlbuqerque q. foy Gdor. deste estado na capellamor de N. Sra. da Serra: e como por todas as razões apontadas nestes dtos. papeis senão poder restringir nẽ limitar o poder q. S. Magde. tem em todas as cousas de seus vassallos, nem ainda como protector q. he das Mias. porq. este assunto não consta q. esteja confirmado por elle pelo q. em seu nome mando a V. Mcê e a toda a Irmandade da Mia. não impidão depositasse o o corpo de Fernão de Albuquerque q. acabou de ser Gdor. de este estado ha oje quarenta dias, tendo respto, a ser o primeiro Gdor. nem V. Rey que aqui falleceu depois de entregar o governo. E a isto mesmo lhe estar concedido per outra meza e adjuntos

e sendo usado em todas as Misericordias do Reino. q. o q. hua faz não pode desfazer a outra, e este deposito q. ordeno se faça de seu corpo, não será por mais tpo. que até a elle ser gastado e em q. tpo. ally estiver não terá letreiro, nẽ tumulo e será passado por onde a mesa lhe tem concedido, como V. Mcê. me diz no seu escrito.

Fui informado q. se ouvia a hun Irmão da Mia. q. me avião de vir pedir a vida de hum soldado q. está condenado a morte. Advirto a V. Mcê q. tal não fação p. q. não convẽ ao serviço d'ElRey e ao estado presente em q. estão as cousas. Ds. Gde. a V. Mcê. Pangim, 29 de Janeiro de 623.

O Conde

(Do Livro das Provisões e Alvarás, a Fls. 44)

A carta do vice-rei deveria ter causado grande abalo no seio da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia, mas, por certo, já se esperava que os parentes e amigos de Fernão de Albuquerque se não conformariam com a resolução, na hora em que tudo estava preparado

para o entêrro, que se deveria fazer com tôda a pompa, pelo facto de ter sido ainda havia quarenta dias governador, como, também, por ter prestado relevantes serviços à Instituição. E de igual maneira o cadáver estaria preparado para ser sepultado onde deveria sê-lo, e para êste efeito a Misericórdia mandaria abrir o coval no local que já estaria certamente escolhido.

Se a Mesa da Misericórdia, presidida por Diogo de Sousa de Menezes tivesse deliberado por essa maneira na vida do governador, e quando êste pedira autorização, é certo que êle próprio apresentaria argumentos e razões de tôda a ordem para os fazer convencer de que lhe assistia todo o direito de fazer o pedido e obter deferimento ao que desejava.

De certo, então reforçaria o pedido mostrando como era parente de Afonso de Albuquerque, a fim de que por essa maneira, pudesse fazer convencer os Irmãos da Misericórdia, de que não era simplesmente por vaidade que queria ser enterrado onde estavam os restos mortais do Conquistador, mas porque, também, êle tinha direito de querer ficar na memória dos vindouros por tudo quanto praticara em benefício de Portugal, no seu Império do

Oriente, onde servira por espaço de quarenta anos seguidos.

Na verdade não chegamos a compreender a razão do segrêdo que o próprio interessado conservou à roda do seu parentesco com Afonso de Albuquerque. Se na petição que êle fizera à Mesa da Santa Casa da Misericórdia o tivesse registado, queremos supôr que na respectiva acta se havia de mencionar, como foi mencionado o seu pedido e a razão porque o fazia.

Se porêm, houvesse a menor dúvida sôbre tal parentesco, ou se na cidade de Goa o ignorassem, certamente o provedor Diogo de Sousa de Menezes, que manifestara tão grande má vontade contra o falecido governador, a ponto de revogar uma concessão feita pela Mesa sua antecessora, e no momento em que se ia aproveitar dessa concessão, argumentaria a favor da sua resolução de que Fernão de Albuquerque não era parente de Afonso de Albuquerque, e que êle tal afirmára para únicamente conseguir o que êle mais desejava: perdurar o seu nome na memória dos vindouros, ficando sepultado lado a lado do homem, que em todos os tempos seria lembrado.

Estamos convencidos de que o faria, ta-

Goa, mas nenhum pedira que fôsse enterrado onde estava a sepultura de Afonso de Albuquerque.

Como se verifica, o vice-rei na sua carta facilita, quanto possível, o procedimento do Provedor da Misericórdia, dizendo textualmente que «se enterre he como deposito no tempo em que se gaste seu corpo».

O Provedor, em virtude da carta do vice-rei, em que demonstra, também, com a maior clareza o seu modo de vêr quanto ao contracto com o arcebispo D. Frei Aleixo de Menezes, escreveu aos Irmãos da Mesa convidando-os a reunirem-se.

Queremos ainda supôr que o Provedor teria sido chamado pelo vice-rei, que o aconselharia a não impedir o enterramento pela forma como havia sido autorizado pela Mesa da Misericórdia de 1621. Mostrar-lhe-ia, também, os inconvenientes que haveria em sustentar a sua resolução, desde que a Mesa anterior havia autorizado o enterramento, e, finalmente, que a decisão da Mesa da Misericórdia de 1610 sôbre não enterrar mais ninguêm na Igreja onde estavam os restos mortais do Conquistador não havia sido confirmada pelo rei, como era de praxe, em todos os casos em que se modificava,

alterava ou acrescentava, por qualqer maneira, às normas estabelecidas até pelas Misericórdias em Portugal.

Bem visto e examinado o conteúdo da carta do vice-rei, temos de chegar à conclusão quanto ao seu tom conciliador, desde que êle não queria, por qualquer forma, interferir nos negócios privativos da Instituição, tanto mais que não ignorava serem todos os portugueses residentes na Cidade, Irmãos da Misericórdia, e que qualquer acto seu, interferindo com os seus negócios, lhe poderia criar embaraços e ao govêrno do Império.

O vice-rei, assim procedendo, mostrou ser um hábil político, e procurou e conseguiu manter nas conquistas o maior sossêgo entre a população europeia, que vivia horas de amargura, pelo desastre de Ormuz, em que perderam a vida muitos homens de armas idos de Goa.

*

* *

Vai a seguir a carta-circular do Provedor, Diogo de Sousa de Meneses, dirigida aos

Irmãos da Mesa da Misericórdia, e, a seguir o decalque da mesma, como prova da sua autenticidade.

«Snores. Irmãos. — Por hu escrito que tive ontem do sr. visorey en que me tratava sobre..se mandar enterrar Fernão de Albuquerque na Capela de nossa Senhora da Serra ao coal lhe repliquey com toda a informação do que se passava com o treslado do assento do arcebispo dom frey Aleixo de Meneses da poribição contra isso sen enbargo de tudo manda se faça o que Vs. Ms. pelo seu escrito verão que posto manda se enterre he como deposito somente e sen lettreyro nem tumolo e tãosomente no tempo en que se gaste seu corpo... e com este negocio nem com este lemyte me parece que se não corrompe a provisão salvo mylhor juizo attentando que a vontade do principe que vy que (?) ir contra ella mormente com tão omrado lemyte, nos temos feito nossa obrigação — mas comtudo sempre seria de parecer que se tirem as letras da campa e que não.... neste enterro posto que com lemyte consitimento nosso senão dessimulado (?) ficando

a bom recado esse escrito do sor. visorey ou que coando se ponha nessa meza algum despacho na licença que concedeu a Fernão de Albuquerque que se ponha nele o que pa. isso sobrevio per ordem do sor. visorey conforme seu escrito e com as instancias dele sem embargo que o que Vs. Ms. fizerem averey por mais acertado a quem nosso Sor. gde. De casa 29 de janro. de 1623. — Também fiquem sabendo Vs. Ms. avertidos do que o sor. visorey diz sobre o soldado... — O provedor, *Diogo de Sousa de Meneses.*»

(Do livro das Cartas Régias e Provisões da Santa Casa da Misericórdia de Goa).

Da leitura dessa circular se deduz que o Provedor, em virtude do aviso do vice-rei, estava de acôrdo em consentir o enterramento de Fernão de Albuquerque na Igreja de Nossa Senhora da Serra, «das grades para dentro», como lhe havia sido consentido. Os Irmãos não se teriam certamente oposto, porque, sabiam que, fazendo-o, de futuro não poderiam contar com a boa vontade do vice-rei, ao qual êles sempre recorriam nas suas divergências e

conflitos com os padres jesuítas, que procuravam por todas as formas reduzir a sua acção de beneficência, que lhes estava cometida por muitos alvarás régios e previlégios especiais.

Se houve discussão sôbre o assunto não se fez o seu registo, como de costume, e como seria de esperar. A-pesar-de todas as pesquisas e da cuidadosa leitura dos livros das Actas referentes àquela época e onde encontrámos o documento que acabamos de transcrever, não vimos nada que nos pudesse ilucidar sôbre a reünião, consentindo ou não o enterramento.

Parece-nos, pelos modos, que o Provedor e os Irmãos da Mesa procuravam deixar em aberto um caso em que, no seu modo de ver, os Irmãos que os substituissem, pudessem exigir-lhes responsabilidades, fôssem elas quais fossem.

Uma pregunta nos ocorre neste momento. Teria Fernão de Albuquerque sido enterrado, de facto, na Igreja de Nossa Senhora da Serra, desde que nada de concreto se deixou escrito sôbre o assunto? E em que dia foi êle enterrado, tendo falecido em 27 de Janeiro?

Sôbre o assunto não encontramos também nenhum registo que nos esclareça. As nossas cuidadosas pesquisas novamente infruc-

tíferas e todos os nossos trabalhos não deram o resultado esperado. E se nada conseguimos obter sôbre o caso que teria alvoroçado a cidade naqueles dias, pode-se ter como certo que nada existe, porque nada se registou e tudo foi feito sem mais oposição e reclamações, e sem atritos entre as duas facções, uma favorável e outra desfavorável ao caso.

Encontrámos, porêm, um documento que indirectamente vem esclarecer o caso, isto é, se Fernão de Albuquerque foi ou não enterrado no coval ao pé do que continha os restos mortais de Afonso de Albuquerque, seu parente.

È um aviso do vice-rei que nos diz que êle foi, de facto, enterrado onde queria ser. O documento é datado de 9 de Fevereiro de 1623, pouco mais dum mês depois do falecimento de Fernão de Albuquerque.

Vai a seguir transcrito:

«Manuel de Frías que está cattivo dos Malavares e cuja he a petição que vay com este he pessoa de tantos merecimentos como V. M. deve saber e que pode ser de importância no serviço de S. Magde, e assy per isto como pollo bem que elle se ouve na ocasião em que o captivaram, e por a

obra do seu resgate ser mui própria das que a Irmandade da Misericórcia tem a cargo, me pareceo encommendar a V. M. como faço que tratte em Mesa da esmolla que se lhe poderá fazer considerando o que está assentado q. se ha de dar p. elle e a qualidade da pessoa a que eu tambêm sem embargo do aperto em q. a fazenda de S. Magde. está ajudarey com mais que for possivel.

Pareceme com esta ocasião lembrar a V. M. que a sepultura do Gor. Fernão dAlbuquerque se depositou suposto que não há de estar alli mais p. deposito até de gastar, poderá por se lhe a campa encima por não estar aquelle lugar decente afrol da terra para q. V. M. tratte em meza e encaminhe a que se faça assi. E do que nestas cousas se fizer me avise. Nosso Snr. em Goa a 9 de Fevereiro de 623. — O Conde.

E por baixo do aviso esta nota:

«E tanto q. se gastarem os ossos pa. o meterse tirara a campa.»

*

* *

O letreiro na campa é o seguinte:

AQUI ESTÃO OS OSSOS DE FER-
NÃO DALBORQUERQUE DO CÕ-
SELHO DE S. MADE. GOR. Q. FOI
DESTE ESTADO DA INDIA TRES
ANOS E 38 DIAS PER
SUCESSÃO EM PRIMA. VIA
TENDO SIDO CAPITÃO DE MA-
LACA 3 ANNOS E CAPITÃO
DE CEILÃO NA ERA DE
1578 ESTÃDO TÃBEM
DESPACHADO COM A CAP-
TANIA DE GOA E CÕ A DA
FORTALEZA DE DAMÃO E
HUA VIAGEN DE JAPÃO
FALECEO NESTA CIDADE
A 29 DE JANEIRO DE 1623 (1)

(1) — Não foi em 29 mas sim em 27 que faleceu Fernão de Albuquerque. Tal engano devemos atribuí-lo ao facto da lápide ter sido feita meses depois.

*

* *

Chegamos, agora, à altura de preguntar, à falta de elementos que nos deviam fornecer os documentos atrás publicados, qual seria o grau de parentesco de Fernão de Albuquerque com Afonso de Albuquerque?

No estudo feito por Sanches Baena sôbre os ascendentes e descendentes de Afonso de Albuquerque, afirma o ilustre escritor que o último descendente do Herói foi para a Índia em 1617 e por lá morreu passados uns anos.

Tendo como certo o que afirma o historiador, não resta dúvida de que êsse Albuquerque teria chegado a Goa ao tempo em que estava na cidade Fernão de Albuquerque, porque em 1619 substituiu o vice-rei conde de Redondo, e em 1622 entregou o govêrno ao conde da Vidigueira. Não lhe teria sido despercebida a chegada do descendente do Herói, tanto mais que a sua memória era muito respeitada pelos portugueses do Oriente, e em Goa lembraria aos desmemoriados, se os houvesse, a estátua que

se via na frontaria da Igreja de Nossa Senhora da Serra.

Se êle de facto fôra para a Índia, repetimos, Fernão de Albuquerque tê-lo-ia procurado e reconhecido como parente, e não pouparia esforços para que ocupasse na sociedade o lugar que lhe competia.

Se quando começara a exercer o cargo de governador, aquele descendente fôsse vivo, temos como certo que seria favorecido de maneira que todos ficassem sabendo quem êle era e quanto merecia por tal razão.

Se tivesse, porventura, falecido em Goa, não hesitamos em acreditar, também, que teria sepultura condigna, e como era parente ou aliás descendente directo do grande Capitão, é de crêr que a sua sepultura ficasse ao lado da do seu bisavô.

Os Irmãos da Santa Casa da Misericórdia que também nunca perdiam ensejo de manifestar o seu reconhecimento e respeito pela memória de Afonso de Albuquerque, fundador da Instituição, genuìnamente portuguesa e que aos portugueses tantos benefícios prestava, não poupariam esforços em demonstrações de tôda a ordem para honrar a memória do Herói, distinguindo o seu neto.

Não consta, podemos asseverar com tôda a segurança, porque lemos e examinámos fôlha por fôlha os livros das actas da Mesa da Misericórdia, e mais documentos da época, que exista a menor referência ao bisneto de Afonso de Albuquerque, que fôra para a Índia, diz Sanches de Baena, sem nos dizer quando e em que condições.

Ter-se-ia Sanches de Baena enganado ou firmaria a sua opinião num simples *diz-se*, que êle não poude confirmar, a ponto de deixar em aberto o que lhe sucedera por lá e a data exacta do seu falecimento?

Depois de tudo isso, só podemos dizer que não tem fundamento essa afirmação de que o bisneto de Afonso de Albuquerque fôra para a Índia.

Não compreendemos porque o ilustre historiador se não refere a Fernão de Albuquerque, como sendo parente de Afonso de Albuquerque, ou descendendo directamente de seu tio Fernão de Albuquerque, ou de seu irmão João de Albuquerque, sendo aliás, em 1622, o parente mais chegado na Índia e em Portugal, como o pretendente afirmara pouco antes de morrer.

Porque teria sido êle excluído do número

de parentes da ilustre e muito nobre família dos *Albuquerques?*

Se Fernão de Albuquerque houvesse nascido em Portugal, o que por momentos vamos supôr, desde que não encontramos documento algum que prove o contrário, é de presumir que nos arquivos onde Sanches de Baena foi colher todos os documentos que se relacionam com os descendentes de Afonso de Albuquerque, deveria naturalmente encontrar o dêsse parente que andava pelo Oriente, *parente mais chegado,* como o próprio afirmava pouco tempo antes de falecer, e a que temos de dar inteiro crédito.

Teria essa afirmação sido feita ainda em vida daquele Dom Afonso de Albuquerque, que em 1617 fôra para a Índia e não deixou por lá o menor vestígio da sua passagem, a ponto de não encontrarmos uma única menção à sua pessoa nos nossos aturados estudos realizados para êsse efeito?

Nêste caso, sendo Fernão de Albuquerque talvez descendente directo e legítimo do irmão mais velho de Afonso de Albuquerque, julgar-se-ia naturalmente com mais direitos do que o bastardo D. Afonso, filho de Dom João Afonso, bastardo de Brás, também bastardo,

e apesar disso integrado pelo rei na herança do nome e da casa.

Se, porém, Fernão de Albuquerque tivesse nascido na Índia, justifica-se então que Sanches de Baena nem o mencionasse entre os parentes mais próximos do Albuquerque, nem o ignorado Fernão talvez se preocupasse em autenticar a sua pura origem lusitana, como hoje sucede com êsses tantos portugueses nascidos nas colónias, que por mal dos seus pecados tiveram a desdita de nascerem fora do continente europeu, aos quais as leis devem favorecer por todas as maneiras, em ordem a que a fixação se faça sem hesitação e receios do futuro.

É de supor, no entanto, que nos livros dos Assentos da Misericórdia da Índia muito escrupulosa sôbre a pureza de sangue dos seus Irmãos, aos quais se exigia, para admissão, não terem sangue mouro nem gentio, se houvesse registado essa circunstância, como sempre se fazia; mas as nossas demoradas investigações não nos deram a fortuna de encontrar tal registo, nem qualquer outra menção sôbre o nascimento de Fernão de Albuquerque, aliás mais duma vez citado como irmão benemérito.

Esta circunstância nos leva a supôr que êsse Albuquerque, de que estamos a tratar, ti-

vesse nascido em Portugal. Nêste caso que é do registo do seu nascimento? Como teria escapado às pesquizas de Sanches de Baena? Teria havido propósito em inutilizá-lo, com o fim de arredar pretendentes à herança dos Albuques, trabalhando a favor dos que se deixaram ficar em Portugal e com prejuizo dos que foram ao Oriente para continuar a obra do seu grande antepassado?

São dúvidas que se avolumam, à medida que cresce o interêsse pelo assunto.

Fernão de Albuquerque era casado e tinha quatro filhos legítimos e um ilegítimo. As duas filhas, D. Maria e D. Guiomar, foram freiras e conhecidas no mundo religioso do Oriente por Madre soror Guiomar da Apresentação e Madre soror do Sacramento; ambas chegaram a superioras no convento de Santa Mónica, edificação monumental que dava guarida a mais de 800 criaturas. Aquelas entraram no referido convento de tenra idade e nunca mais quizeram saber do que se passava fora do ambiente religioso. Faleceram por completo alheadas das coisas mundanas.

O seu único filho vivo, Jorge, herdou as riquezas que seu pai possuía, e veio a Portugal, onde faleceu poucos anos depois de aqui estar.

Os bens legados eram constituidos de ricas terras e frondosos palmares, passando um dêstes a pertencer, anos depois ao Hospício da Nossa Senhora do Cabo, um verdadeiro sanatório para os padres jesuitas, impaludados na velha cidade dos vice-reis. Êste hospício e as terras passaram com o tempo, quando da expulsão dos jesuitas, a ser pertença do govêrno. O edifício foi adaptado para residência do governador, como ainda hoje o é, sumptuosa e rica, e uma das melhores da Índia. Outra parte das propriedades do antigo governador Fernão não de Albuquerque passou para as mãos da família Carcomo Lobo (Barbacena), sendo seu último possuidor D. João do Carcomo Lobo, falecido há poucos anos, não sabemos se deixando herdeiros.

*

* *

É de esperar que êste livro e a análise por nós feita ao interessante caso histórico nele ventilado, convide os nossos mais ilustres investigadores e historiadores a demonstrar, com provas positivas e irrefutáveis, o que há mais a dizer sôbre o assunto.

Senhor

Por hũ escrito que tive ordem de escrever
vy em que me tratava sobre serem
de onde vem ser não do de el Rey
que na Capela de Nossa Senhora da Esperança
ao Coal se Reze que Conta da
mi por ma são o que se passava
Com o frey Lado do abade de ar se
fiz pro do fiz alg so de mere
fes da posi bilidade Cartaxo
ser embargo de todo mãda
se faça o que Vs my Delo fim
escrito nesta que Costa mada
se entere se Como de posito
Senhor Rey nosso Senhor

he muito estado so ay no tempo em que
gastei seu corpo - e como este negoçio
he com este le mi R. mi parece que
se não com tempo aparecimento falso
mi Senhor inimigo afirmando que ao
fazer do primeiro que ni gente
de ir contra Mamoure e com
fas om mais a mise - Vs sem fas
no sa o obrigasse - mas por fim sem
duvida sai de passar que se fize
aqui ao rey da Ranpa e que não
ria nesse entro do sto que
Vs e mi se conservi mento nos
sonas de sumbelo falando ao
ue cado espiritio do sor infoni
ongue coando se ponha nesa
mesa algũ dy gasto na fis
sa que por se ver nos do de
e deu aver que que se ponha

nele o que pa isso sobre meu perdo
do sto nisso ni conser me spiritio e
com o sy sem sia dele ser embargo
que o que Vs my fizer aveni por
maigestado aqui nosso senhor
de Coga 29 de janeiro de 1623 —

sabem sigue Vs my a ver sido do
que o sr disso ni disso sobre o sol
dado

Dr

V

Alguns serviços prestados por Fernão de Albuquerque

Não vamos dar notícia completa e desenvolvida àcêrca dos serviços prestados por Fernão de Albuquerque no Oriente. Nem o poderíamos fazer se tal fôsse o nosso intuito.

Se não tivéssemos escrito a *História da Misericórdia da Índia,* o que nos levou, como era natural, a fazer demoradas pesquizas pelos ricos arquivos do secular estabelecimento, e não continuássemos depois nos trabalhos, de igual natureza, para preparar a *Crónica dos vice-reis e governadores da Índia*, de que publicámos sòmente o primeiro volume, por termos de saír da Índia, a fim de servir noutra Coló-

nia, — não teríamos, ao presente, os dados históricos, que nos hão-de servir para dizer algo da vida do governador, que nêste livro procuramos arrancar do ólvido.

São poucos aqueles que se abalançam a escrever e publicar obras históricas, no verdadeiro sentido da palavra. O que encontramos publicado, com freqüência, são obras históricas baseadas no que já esteja escrito, dando-lhes o autor novos moldes, analizando factos de relativa importância, sob novo aspecto, resumindo ou ampliando a publicação, conforme as suas tendências pessoais, a fim de que, por êste método fácil de escrever história, possa enfileirar-se entre historiadores, que são, de facto, aqueles que durante anos andam pelos arquivos em busca de documentação precisa em que possam basear o trabalho que pretendam escrever.

Para nós e para alguns outros escritores que se dedicam a escrever história, esta só pode ter tal classificação, quando para a sua elaboração, o autor possa basear-se em documentos inéditos, que projectem novas luzes sôbre assuntos, que tencionam descrever e analizar.

Aproveitar-se do que já esteja escrito e

publicado, e dar-lhe novos moldes, representa uma simples paráfrase, elaborada com mais ou menos clareza, com mais ou menos arte, para não dizermos que se fica dentro dos âmbitos dum honesto plagiato.

Isto pôsto temos que nos limitar ao que pudemos colher nas nossas investigações àcêrca dos serviços prestados por Fernão de Albuquerque no Oriente, como governador da Índia, e como Provedor da Misericórdia, função tão altamente importante e melindrosa naqueles tempos, que todos os vice-reis e governadores foram seus provedores, e se sentiam honrados quando eram eleitos.

Pouco será, portanto, o que teremos de dizer àcêrca de Fernão de Albuquerque, mas êste pouco será mais que suficiente para demonstrar à saciedade que êle foi, entre os milhares de portugueses de quinhentos, que seguiram para o Oriente, a batalhar ou a ocupar cargos de grande relêvo e responsabilidade, aquele que podemos mencionar como sendo possuidor de qualidades que merecessem elogios e louvores pela sua acção honesta, desassombrada e de sacrifício pela Pátria.

Fernão de Albuquerque serviu na conquista de Malaca e em Ceilão, das quais foi

capitão-geral. Foi, também, capitão de Damão e de Goa, e, por fim, Conselheiro de Estado, para fechar a sua longa e brilhante carreira oficial, como governador da Índia, quando abertas as vias de sucessão pela retirada para Portugal do vice-rei conde de Redondo.

Foi, a bem dizer, tudo o que queria e tudo o que poderia ser naquela memorável época, pelo Oriente. E não teria exercido todos êsses cargos, se os seus merecimentos, se as suas qualidades e se o seu conceito como militar e administrador não fôssem reconhecidos e apreciados pela Côrte, que estava bem informada sôbre a forma como procediam os seus capitães servindo no Oriente, a fim de os poder aproveitar quando necessário e fazer nêles recair a escolha para os cargos de responsabilidade e de maior importância.

O Alvará Régio de 17 de Março de 1587, que a seguir inserimos, dirá, melhor do que nós o faríamos, que Fernão de Albuquerque, desde 1568, em que pela primeira vez foi para a Índia, prestara relevantes serviços, tendo-lhe por essa razão sido concedidas várias mercês, com as quais eram sòmente galardoados aqueles que se distinguissem de tal maneira que os ecos dos seus feitos chegassem até à Côrte:

«Carta a Fernão de Albuquerque, fidalgo da Casa Real, estante na Índia havia 19 anos, de capitão de Malaca. 17 de Março de 1587.»

«Dom Felipe, etc., faço saber aos que esta carta uirem que Auendo respeito aos seruiços que nas partes da India me tem Fernão dAlbuquerque fidalgo de minha Casa por espaço de XIX annos seruindo nas armadas e fortalezas fronteiras e cercos dellas a que foi de socorro gastando muito de sua fazenda e seruir de capitão de galé e galeões e de capitão mor de hua armada em que foi a Ceylão e socedendo guerra na dita fortaleza seruiu de capitão della algum tempo e no cerco della estar xbiijc meses com corenta soldados que sostentou a sua custa ey por bem e me praz de lhe fazer mercê da capitania da fortaleza de Malaca por tempo de iij annos na vagante dos prouidos antes de xxiij de fevereiro deste anno presente de bc lxxxbij em que lhe fiz esta mercê com declaração que entrará na dita capitania primeira em tempo que André Furtado de Mendonça a qual servirá sem embargo de lhe tambem fazer mercê por hua minha provisão de

huna viagem de Japão e irá este anno a India e averá com a dita capitania bjc mil Reais dordenado em cada hum dos ditos iij annos que a servir e todos os proes e precalços que lhe direitamente lhe pertencerem assy e da maneira que os tiverão todas as pessoas que antes delle a servirão. Notifico asy ao meu viso Rey ou gouerna. das partes da India que ora he e ao diante for E ao veador de minha fazenda em ellas e lhes mando que tanto que ao dito Fernão dAlbuquerque por a dita maneira couber entrar na tal capitania lhe deem a posse della e lha deixem hir seuir primeiro que ao dito André Furtado de Mendonça como dito he E aver o dito ordenado proes e precalços que lhe pertenceram sem lhe a a isso ser posto duvida, embargo nem contradição aguna por que assy o ey por bem e minha mercê e elle jurará na chancellaria aos santos evangelhos que bem e verdadeiramente a sirva guardando em tudo meu serviço e as partes seu direito de que se fará assento nas costas desta carta que será registada na casa da India dentro de iiijo mezes e primeiro que parta deste Reino me fará preito e menagem por a dita

fortaleza 2.º uso e custume deste Reino de que apresentará certidão de Miguel de Moura do meu conselho de Estado e meu escrivão da puridade. João de Torres a fez em Lisboa a xbij de Março. Ano de mil bc lxxxbij. E eu Diogo Avelho a fiz escrever.

(Chancelaria de Filipe I, Liv. 12, Fls. 262.)

«Carta a Fernão de Albuquerque, da mercê de uma viagem da China. — 17 de Março de 1587.»

«Eu El Rey fáço saber aos que esta Aluará uirem que auendo respeito aos seruiços que nas partes da India me tem feitos Fernão dAlbuquerque fidalgo de minha Casa por espaco de xix Annos seruindo nas armadas e fortalezas fronteiras e cercos dellas a que foy de socorro gastando muito de sua fazenda e seruir de capitão de galé e galeões e de capitão mor de huna armada em que foi a Ceylão e socedendo guerra na dita fortaleza seruiu de capitão della Algun tempo e no cerco della estar xbíijo meses com quarenta soldados que sostentou a sua custa Ey por bem e me praz de lhe fazer mercê de huna viagem da

China que fará na vagante dos prouidos antes de xxij dias do mes de fevereiro deste ano presente de bc lxxxbij em que fiz della mercê a qual viagem fará em nao ou navio seu armado e aparelhado a sua custa e despesa com o nome de capitão mor que Ey por bem que seja de quaisquer naos ou ou navios que achar na dita viagem e portos a que for ter E querendo o dito Fernão dAlbuquerque ir ou mandar do porto de Macao algum junco ou navio outro com fazenda sua a Japão o poderá fazer de que pella dita maneira será capitão mor E isto não achando nos ditos portos alguna outra pesoa prouida da dita capitania mor antes delle por que avendo o e achando ser ambos juntamente em algum lugar ou porto o que primeiro for prouido será capitão mor e vsará do dito cargo conforme a sua provisão por que asy o ey por meu seruiço e asy por bem que na dita viagem assi a ida como a vinda e estada nos portos a que for ter sirua de procurador das fazendas dos defuntos que na dita viagem ou portos falecerem que não deixarem em seu testamento ou na maneira em que por direito podem declarar outras pes-

soas a que se entreguem suas fazendas ou que lhas deixem por que em tal caso se entregarão a tais pesoas indo ellas nas ditas naos ou nauios ou estando nos ditos portos e se cumprirá o que os defuntos sobre isso ordenarem sem o dito Fernão dAlbuquerque com as tais fazendas entender cousa alguna E o dito cargo de prouedor dos defuntos servirá na maneira que dito he não havendo outra pesoa que della seja prouido antes delle por provisão minha: a qual viagem da China fará como dito hé sem embargo de ser prouido da capitania da fortaleza de Malaca de que lhe mandey passar cara Notifico assy ao meu viso Rey ou gouernador das partes da India que ora he E ao diante for e ao vedor de minha fazenda en ellas e lhes mando que tanto que ao dito Fernão dAlbuquerque por esta prouisão couber entrar na dita viagem lha deixem ir fazer na maneira que dito hé e lhe dem a posse della sem lhe a iso ser posto duuida nem embargo algum porque assi he minha mercê e irá este Anno a India e querendo elle algumas cousas dos meus almazens das ditas partes por lhe serem necessarias para abercemimento da

náo ou navio em que ouver de hir lhe serão dadas pelos preços que custarão a minha fazenda e isto auendo as nelles e não sendo necessarias para minhas armadas E dará confiança segura e abonada porque se obrigue a pagar a valia dellas tanto que vier de fazer a tal viagem e perdendo se nella o que nosso Senhor não permita em tal caso seus fiadores serão obrigados a pagar com effeito em dinheiro de contado a valia das ditas cousas e por este mando aos capitães, pilotos mestres e companha das ditas naos ou navios e quaesquer outras pessoas que estiuerem e residirem nos ditos portos, a que assi for ter obedeção ao dito Fernão dAlbuquerque em tudo o que de minha parte lhe requerer e mandar como a seu capitão mor sob pena daquellas pesoas que assy não comprirem en correrem nas penas em que encorrem os que não cumprem meus mandados e vão contra elles e ido o dito Fernão dAlbuquerque ter a cidade de Malaca por esta mando ao capitão della que ao tempo for que lhe deixem fazer a dita viagem na maneira que dito hé e lhe de pera isso toda ajuda e favor e bom aviamento que lhe for necessá-

rio e elle jurará na chancellaria etc. de que se fará assento nas costas deste que será registado na casa da India dentro de quatro meses o que ey por bem que valha etc. João de Torres o fez em Lisboa a xbij de março de mil ixxxbij E eu Diogo Velho o fiz escrever.

(Chancelaria de Filipe I. Liv. 12.
—Fls. 262 v.)

*

* *

Como capitão de Malaca, lugar que exercera em virtude da mercê acima publicada, e durante o curto tempo que por lá esteve, conseguiu manter a paz e o socêgo, tão necessários para o desenvolvimento comercial das ricas regiões por nós exploradas, obtendo, também, a confirmação ao nosso domínio por aquelas ricas regões.

Não houve durante a sua administração, a bem dizer, conflitos ou guerras com os reinos vizinhos, aos quais conseguiu manter em boa paz entre si e obediênncia ao nosso domínio

Não era só com guerras contínuas que um governador poderia demonstrar as suas capacidades e méritos como soldado e administrador. As mais das vezes é na paz que se manifestam virtudes e os melhores predicados dos homens públicos em geral, sobretudo naqueles tempos, em que careciamos de paz geral para podermos consolidar o govêrno dos territórios na nossa posse.

Se é a guerra que proporciona a oportunidade de demonstrar as qualidades guerreiras, é na paz que tanto essas qualidades como muitas outras serão postas em evidência, porque se consegue, por esta forma, tirar frutos duma administração proveitosa.

Os escritores que se têm dedicado a publicar obras históricas sôbre o nosso dominio pelo Oriente, limitam-se, em geral, a fazer um largo relato das guerras em que ficávamos envolvidos, a fim de trazer à submissão os mouros que nos hostilizavam e nos impediam de fazer o comércio pacíficamente com os reis nossos aliados.

Entre os escritores que têm orientado as suas obras por essa maneira salienta-se o historiador inglês Charles Danvers, que regista únicamente os nossos pleitos, as nossas lutas,

as nossas guerras. Com relação ao período em que houvesse absoluta calma e socêgo, entendia que se deveria manter o maior silêncio, parecendo, por esta maneira, fazer compreender aos incautos, que qualquer individualidade que houvesse servido num período de completa calma, não estava na posse dos merecimentos que o obrigassem à menção especial, ou mesmo passageira.

Fernão de Albuquerque ficou, por esta razão, incluido no número dos que nenhum serviço tivessem prestado e que merecessem ser mencionados na história do nosso domínio oriental.

E tanto assim é, que para dizer alguma coisa àcêrca dêsse grande capitão de quinhentos, o mesmo Danvers, no Volume II, a páginas 205, de *The Portuguese in India*, regista textualmente:

«When the Patents of Succession were opened on the death of the Conde de Redondo, the first one named was Ferdinand de Albuquerque, a gentleman now seventy years of age, during the first forthy of which he had resided at Goa. He therefore succeeded as Governor and allthough he unquestionably en-

joyed an intimate acquaintance with India, it was generally felt that owing to his age, he was hardly possessed of that vigour and energy which the necessities of the Portuguese position there demanded at that time.»

E mais adiante, depois de fazer uma pobríssima descrição de como perdemos Ormuz, encobrindo verdadeiros factos históricos de que êle deveria ter conhecimento através dos documentos passados pelas suas mãos, e daqueles outros existentes nos arquivos da *Indian Office* (1), acaba por deixar ao leitor da sua história um atestado nada honroso para a memória de Fernão Albuquerque:

«In the year 1622, the Government of Ferdinad de Albuquerque came to an end. His civil administration in the East is considered to have been good, but in his military opera-

(1)—Charles Danvers, a quem nos referimos, deveria conhecer, certamente, as seguintes obras: *Agreement between the English and the Khan of Shiraz for the capture of Ormuz* e *Journal of Edward Menox, Agent in Persia, with a History at large of the taking of Ormuz Castle.*

tions he was unfortunate, *especially in respect to Ormuz.* It has been remarked, as curious coincidence that, during the three years of his administration he never once rceived a letter from the King of Spain.»

Não há razão para atribuir a perda de Ormuz à fraqueza de ânimo devido à sua idade. Se a perdemos, esqueceu dizer o historiador inglês, foi porque os ingleses, dos quais esperavamos apoio, nos atraiçoaram coligando-se com os holandeses e os persas, para nos arrancar essa jóia do pérsico.

Que Fernão de Albuquerque fôra sempre duma notável energia e coragem, duma grande intransigência e honestidade, ficará provado por êste facto que aqui deixamos registado.

Em 1607 governava a Índia o arcebispo D. Frei Aleixo de Menezes, na ausência do vice-rei D. Martim Afonso de Castro, que havia ido em defeza de Malaca.

A 21 de Janeiro o provedor da Santa Casa da Misericórdia, Fernão de Albuquerque, recebeu do prelado-governador uma carta em que lhe dizia assim:

«Importa-me dar uma palavra aos irmãos

da Mesa dessa Casa amanhã que é segunda às nove horas,» etc.

Em conseqüência do que no dia imediato, o Provedor e os demais Irmãos mesários foram em corpo à *fortaleza*, residência dos governadores.

Propôs ali à Mesa o arcebispo que para acudir às necessidades em que se achavam o Estado e o vice-rei no sul com o desbarato da sua Armada, feito pelos holandezes, que tinham de cêrco a fortaleza de Malaca, lhe quizessem emprestar todo o dinheiro pertencente aos defuntos e ausentes, oferecendo em garantia as pratas das igrejas e mosteiros da Cidade.

Responde o Provedor que não podia decidir sôbre o caso proposto, sem que dêle se tratasse em Mesa da Santa Casa, donde lhe fazia saber a resolução tomada.

Reunidos os mesários para aquele fim, acordaram todos em que segundo o compromisso lhe era defezo consentir no dito empréstimo, e o escrivão da Santa Casa levou ao conhecimento do Arcebispo-governador o que a Mesa havia resolvido.

A 26 do mesmo mês se apresentou na Santa Casa o ouvidor geral do cível, trazendo

uma provisão do governador com o parecer de todos os desembargadores da Relação, pela qual mandava entregar ao tesoureiro de S. Magestade, como empréstimo à fazenda, todo o dinheiro pertencente aos defuntos e ausentes, em depósito na Santa Casa.

A Mesa respondeu a esta intimação entregando ao Ouvidor do cível o treslado do compromisso na parte relativa à proibição de empréstimos semelhantes, e bem assim em forma de protesto um requerimento ao governador.

O treslado era do teor seguinte:

«Com o dinheiro que na arca do depósito estiver se não bulirá por nenhuma via senão quando se houver de mandar por letra ao reino, e por nenhum modo se emprestará nem sobre penhores ainda que sejam de outro dinheiro amoedado, nem se dará por provisão dos vice-reis e governadores a pessoa alguma, ainda que seja com fiança muito segura, nem se gastará em obras pias por necessárias que sejam, salvo o que for da Casa liquido, porque fazendo-se o contrário será em prejuizo das partes e grande descredito da casa, e

o Provedor e depositários que não cumprirem o acima dito, o pagarão de suas fazendas e serão riscados de irmãos perpetuamente.»

A 17 de Fevereiro, o Arcebispo escreveu de novo ao Provedor, dizendo-lhe terminantemente:

«Hoje das 3 para diante heide tomar o dinheiro da Misericórdia, para o que tenho mandado levar a prata da Sé e doutras igrejas,... que às mesmas horas estejam juntos pois lhes quizera falar a todos».

Preveniu-se logo a Mesa, e firmes ainda os seus membros em não cederem às exigências do prelado, mandaram colocar na Igreja da Casa, junto ao altar-mor, o grande crucifixo que então lhes servia nas procissões, e fazendo dependurar dos cravos as chaves da arca do depósito, se constituiram em Mesa de despacho diante do crucifixo. Presidia Fernão de Albuquerque.

Á hora marcada, das tres para as quatro da tarde entrou na igreja o arcebispo-governador, acompanhado do vèdor da fazenda, ouvi-

dor geral do crime, do cível, procurador da coroa, secretário, tesoureiro de S. Magestade, escrivães da Feitoria, algumas dignidades da Sé e vários fidalgos e cavaleiros cidadãos.

Era imponente o séquito. D. Frei Aleixo de Meneses avançou uns passos e orou por alguns momentos, e se dirigiu à sacristia, donde mandou chamar o Provedor e os Irmãos da Mesa.

Tornou a falar-lhes o prelado àcêrca das necessidades em que estavam o vice-rei e os domínios, e que eram estas as imperiosas razões que o obrigaram a vir tirar o dinheiro da Santa Casa.

Replicou Fernão de Albuquerque, em nome da Mesa, que a oposição apresentada à proposta era ditada expressamente pelo compromisso que haviam jurado guardar, e, que quando a despeito de um motivo tão bem fundamentado, quizesse o governador tirar o dinheiro da Santa Casa contra a vontade de seus legais depositários, lhes permitisse que se retirassem por isso que nada ali teriam que fazer.

Pediu-lhe o prelado-governador que se demorassem e mandassem entregar-lhe as chaves do depósito, e a esta instância respondeu o provedor que nem êle nem os Irmãos tinham

a chave que pedia, por tê-las entregue ao *Cristo crucificado, de cujas mãos as haviam recebido.*

Mandou o prelado que o tesoureiro da Sé e o mestre de cerimónias fôssem trazer as ditas chaves.

Reconhecida assim a resolução em que estava o Primás-governador de levar avante o seu projecto, o escrivão Maura da Rocha pronunciou em voz alta um discurso que ajustava à ocasião, fazendo o prelado responsável perante Deus e Sua Magestade do descrédito e defraude que ia padecer a Santa Casa em prejuizo dos *orfãos e orfãs, viuvas e donzelas, presos e cativos, doentes e envergonhados.*

Chocado o arcebispo com o solene protesto que acabava de ouvir na presença da sua Côrte, limitou-se a responder que, quando viera resolvido a levar o dinheiro da Santa Casa, sabia já das obrigações em que ficava para com Deus e suas criaturas, pois lhas havia ensinado o seu padre Santo Agostinho, e em acto contínuo ordenando ao tesoureiro da Sé que abrisse a arca do depósito, pediu ainda por último à Mesa que aceitasse, ao contar do dinheiro, a prata que havia trazido, e consistia em alâmpadas, castiçais e outros trastes, inclusive o próprio báculo arquiepiscopal.

Por último, o provedor Fernão de Albuquerque, em nome da Mesa a que presidia, disse com voz grave que *nem aceitava a prata oferecida nem assistia à saida do dinheiro,* e retirou-se acompanhado de todos os Irmãos da Mesa, com espanto do arcebispo-governador e da sua Côrte!

Depois disso, havia necessidade de desmentir com outras provas a falta de energia, de altivez, de coragem de Fernão de Albuquerque?

Pensava êle e bem, que, procedendo como o fez ficava tranquilo com a sua consciência embora se colocasse mal junto do arcebispo-governador, com o qual não poderia contar, desde aquêle dia, a favor da Santa Casa da Misericórdia.

Seria êle um inimigo ou um indiferente, mas o arcebispo D. Frei Aleixo de Menezes, em lugar de se mostrar ofendido por tão intransigente oposição, teria, naturalmente, no seu íntimo, apreciado o carácter dos homens a quem estava confiada a administração da Misericórdia, homens intransigentes e incapazes de trair a sua missão, fôsse por que fôsse.

Foi por todas essas razões que o arcebispo, em vez de confiar a administração dos

Recolhimentos das donzelas e das convertidas, por êle criados, a qualquer Ordem religiosa, foi entrega-los à Misericórdia. E sucedeu isto dois anos depois dos Irmãos lhe terem negado o empréstimo, pela forma como fizeram e acabamos de narrar.

E tinham êles razão de assim proceder. Já previam que todas essas dívidas aos seus cofres, que montavam já a muitos milhares de cruzados, nunca seriam pagos pelo Govêrno.

De facto, quando em 1646, a Misericórdia requereu ao vice-rei D. Filipe Mascarenhas, o primeiro nomeado pelo rei de Portugal após a restauração, o mesmo vice-rei, interpretando o sentir exacto da precária situação da Fazenda real e da má administração colonial durante o domínio da Castela, lançou o susgestivo despacho, dizendo textualmente: *Arrecade-se êste dinheiro das pessoas que o comeram.*

Publicamos a seguir o decalque do requerimento da Misericórdia, com o despacho do vice-rei, documento importantíssimo e que revela no desassombrado despacho o verdadeiro estado do espírito dos portugueses no Oriente.

*

* *

Passemos agora a fazer a descrição do procedimento de Fernão de Albuquerque com relação á perda de Ormuz.

É útil, de quando em quando, trazer à luz da publicidade as páginas brilhantes da história oriental, não sòmente pondo em foco a gigantesca estatura do Conquistador de Malaca e de Ormuz, o preclaro Afonso de Albuquerque mas, também, fazendo salientar a eloquente lição da sua vida, em que não sabemos o que mais admirar, se o seu indómito valor como soldado, se o seu espírito altamente justiceiro como administrador.

Com a descoberta do Cabo da Boa Esperança e passagem para as regiões orientais, não só adquirimos nome e fama de bons pilotos e de valentes guerreiros, como também estabelecemos nova época no mundo, conseguindo com a nossa assistência modificar os usos e costumes, a indústria e o govêrno dos povos. Desde essa época os diversos povos trocaram

opiniões, leis, costumes, virtudes e vícios. Desde essa época, de pequenas que eram se tornaram poderosas algumas nações e outras, que eram grandes considerávelmente se enfraqueceram.

Desde o Cabo de Boa Esperança até às portas do Japão houveram os portugueses quási um senhorio absoluto. Nenhum soberano naquelas partes alcançava aliança com os reis de Portugal sem lhes jurar vassalagem, sem lhes permitir a fundação de uma fortaleza na capital de seus Estados, e a taxa do preço das mercadorias a arbitrio dos compradores portugueses. Nenhum mercador estrangeiro carregava seus navios primeiro que êles, e ninguém navegava nos mares orientais sem seu consentimento e passaporte. Bastava um pequeno número de nossos soldados para derrotar exércitos numerosos; em tôda a parte os encontravam os inimigos e em tôda a parte eram por êles derrotados.

A Europa maravilhava-se com o número de nossas vitórias e conquistas. Que nação tão pequena fez até agora tamanhos prodígios? Aos portugueses sobrava a valentia. Ousados e destemidos aventuraram tudo com mesquinhas fôrças e com elas amedrontavam o impé-

rio de Marrocos, os bárbaros da África, os mamelucos, os árabes, e todo o Oriente, desde Ormuz até à China. Que homens foram os portugueses daquele tempo? Que circunstâncias extraordinárias os fizeram em povo de heróis?

Êsse esfôrço sobrehumano não poderia, porêm, ter longa duração. Muito embora os portugueses, na opinião dos asiáticos, fôssem mais propensos às armas do que ao comércio, comparados à sordidez mercantil dos holandeses e dos ingleses, foi a especiaria que lhe abateu, com o correr dos tempos, a chama do heroísmo.

Vamos, pois, em presença de factos, provar que foi isso o que sucedera.

Trata-se de Ormuz e de como Afonso de Albuquerque a conquistou e de como ela nos foi esbulhada em 1622, durante o govêrno de Fernão de Albuquerque, a que, alguns historiadores, os que baseando os seus trabalhos em apontamentos que os velhos crónistas nos legaram, pouco generosamente dêle falam, lançando-lhe às faces a responsabilidade, atribuindo-lhe ter imponderadamente deixado cair Ormuz nas mãos do inimigo, sem um esfôrço de sua parte para socorrê-la, quando Ruy Freire de Andrade numa carta cheia de aflições, lhe

pedia dinheiro, pólvora, naus de guerra, em fim, o socôrro à guarnição que estava a morrer de fome e de inanição nos seus postos.

Nada disso, porém, lhe faltou. A guarnição tinha mantimentos de sobra, havia pólvora e munições de sobra, os navios de socorro foram enviados bem a tempo. Naquela hora grave faltava, contudo, unidade de vistas, faltava a harmonia, faltava a obediência ao poder supremo. Castela, sempre mal aconselhada nos negócios do Oriente, dera a Rui Freire de Andrade o comando supremo das fôrças navais do Pérsico, e êste não se submetia às ordens do governador Fernão de Albuquerque. Esta é a verdade tôda. As cartas do governador a Ruy Freire de Andrade, dão um desmentido formal às aleivosas imputações que alguns historiadores apressadamente fizeram contra Fernão de Albuquerque.

Nós, que tivemos a fortuna de encontrar um documento que lança muita luz sôbre as tentativas que Fernão de Albuquerque fizera para ir em auxílio de Ruy Freire, vamos reivindicar o nome dêsse parente do grande Albuquerque, o qual, seguindo para o Oriente muito novo ainda, à Índia dedicara tôda a sua energia, tôda a sua audácia, tôda a sua expe-

riência, não deixando na sua larga carreira, de serviços prestados ao Império Oriental, que a mais pequena nódoa manchasse o nome da família a que se honrava de pertencer, tendo, talvez, nos momentos de maior crise, nas horas mais amargas da sua vida — que muitos as deveria ter tido — sempre diante dos olhos a figura gigantesca de seus avós!

Mas vamos mostrar como Ormuz foi conquistada, para podermos avaliar a gravidade do desastre pela sua perda. Nove longos anos de trabalhos e de cuidados teve Afonso de Albuquerque nesta conquista. Antes mesmo de tomar conta do govêrno da Índia, como sucessor de D. Francisco de Almeida, começara êle a lançar as bases do Império asiático, que tanto ambicionava ver surgir no grande Oriente.

Ormuz, tão conhecida pela Ásia inteira, como o mais célebre empório e escala dela, situada na garganta do gôlfo da Pérsia, fôra o ponto que Albuquerque escolhera para estabelecer uma feitoria e construir uma fortaleza, que seria a vigilante sentinela das naus mouriscas, que por aqueles lados comerciavam.

Barros e Couto fazem a descrição dessa

outrora formosa ilha, mas melhor do que êles a descreve Gaspar Gorreia.

Ouçamo-lo:

«A ilha de Ormuz é feita em tres pontas, e terá em roda quinze leguas. É toda pedra viva escalvada, sem nenhum arvoredo, sòmente árvores, de espinhos sem fôlhas, e a terra em si salgada, e por algumas partes corre agoa que se torna em sal mui forte, mais que o sal de marinhas. Tem esta ilha em redor muitos rios e portos, onde correm todas as mercadorias do mundo; mas porque o mar tem baixos e pouca agoa ao longo dos portos, e lá não se podem chegar naus para carregar, vem todos portar a Ormuz, onde trocam umas mercadorias por outras, com o qual trato tão grande se fez esta cidade de Ormuz que commumente entre gentes, a Índia é annel e a pedra é Ormuz.»

«É de tão grande trato, que a alfandega rendia cada anno a el-rei passante de quinhentos mil xerafins, e tão nobre e abundante de todos os mantimentos, que dez mil homens podem comer do que se cozinha na praça. Eu vi com meus olhos,

ao tempo que fizemos a fortaleza, que foi no anno de 507, ruas que de cada parte tinham mais de vinte boticas, em que se fazia mal cosinhado, e pelas portas havia tachos e bacias largas em que estava arroz cozido e carneiros inteiros assados, feitas outras invenções de comeres, tudo tão limpo e perfeito que mais não podia ser, e em tanta abundância, que já digo podiam comer dez mil homens. Vi rua em que estavam mercadores que tinham aljofar a vender, apartado a sortes, deitado sobre pannos vermelhos, que valia mais de cem mil cruzados, e outras grandezas o vi, o que deixei de fazer porque meu intento não é senão tratar dos feitos dos portugueses.»

«Em toda a ilha de Ormuz não há nenhuma agoa para beber, e toda trazem da terra firme, e trazen tanta, que por todas as ruas da cidade há casas que às portas vendem agoa em muitos pucaros e talhinhas como na ribeira de Lisboa. E tantas grandezas tinha a cidade de Ormuz, que com muita razão se chama pedra de anel.»

Apresentadas as vantagens que havia na

conquista de Ormuz e feita a sua descrição, em que se prova quanto ela era rica, vamos ao correr da pena mostrar como a conquistou Albuquerque, o grande Capitão, que sabia unir as virtudes cívicas aos louros marciais e como a maior parte de seus sucessores dêle se afastaram, já por sistema combinado com os ministros da Côrte com quem se bandeavam, já por sórdidos e perniciosos interêsses.

Em 1507, com seis naus e pròximamente 500 homens de guerra surgiu Afonso de Albuquerque no porto de Ormuz e enviou à terra o lingua Gaspar Rodrigues, a pedir audiência ao rei, que lhe mandou preguntar por outro emissário o que queria e o trazia aí. Respondeu Albuquerque que sendo vassalo do rei de Portugal, o mais poderoso no mundo e senhor da Índia e a quem nos mares todos obedeciam, aí vinha como capitão duma Armada construir uma fortaleza e uma feitoria, estabelecer com êle trato do comércio e se necessário fôsse defendê-lo contra seus inimigos.

Não se fez demorar a resposta do rei que pedia uns dias para responder ao que êle Albuquerque esperava; e findo êstes ainda pediu outro adiamento, preparando-se, nêsse tempo,

tanto em terra como no mar, para resistir ás exigências dos portugueses.

De facto assim sucedeu. Uma bela manhã as naus inimigas, surtas no porto, abriram fôgo, á que prestes respondeu a Armada portuguesa e com tanto denodo se houve a guarnição dos navios, que em curtas horas foram elas dominadas, a ponto de vir o comissário do rei pedir pazes, a que Albuquerque respondeu que mandasse mil xerafins, que era próximamente o que havia despendido naquela Armada, e que desse obediência a El-rei de Portugal, içando a bandeira portuguesa sôbre o seu palácio e que depois tratariam do resto.

Sendo aceites ambas as condições, Albuquerque o mandou prevenir que se aprontasse para receber das suas mãos a bandeira, sinal de vassalagem.

Após isso reuniu Afonso de Albuquerque em conselho os seus capitães e tratou com êles sôbre o que se deveria exigir do rei de Ormuz. Sôbre êste ponto nasceram grandes discussões, chocando a ambição de uns contra a generosidade de outros, até que por fim o Capitão-mór, que tudo ouvia sem omitir a sua opinião, lhes disse que melhor seria que o rei pagasse quinze mil xerafins cada ano de páreas,

em dinheiro de contado, e que as mercadorias d'El-rei, que o feitor ali negociasse em compra e venda, fôssem livres de todos os direitos, e, por fim, que se fizesse na ilha uma fortaleza, guarnecida com 500 homens e mais 100 que deveriam servir na Armada.

Assentadas assim, recaiu a escôlha em Francisco de Távora para ir apresentar as condições da paz e tão bem se houve o capitão na missão, que o rei Ceifadin e seus regedores Coge Atar e Reaz assinaram o contracto sem relutância de espécie alguma, pelo menos aparente.

Concluídas as pazes, tratou logo Afonso de Albuquerque de dar começo à fortaleza. Daqui datam os seus maiores desgostos, as dissidências, as prisões e finalmente as queixas, que o malquistaram com el-rei D. Manuel.

Cansados os seus capitães de andar por lá sem tomar parte nos lucros que esperavam, tantos e tantos trabalhos deram a Albuquerque, que de palavras passou a praticar violências, chegando a segurar pelas barbas de João de Nova, que capitaneava a dessidência, animando-a, e que depois disso passou a ser um dos seus mais perigosos inimigos.

Como, porêm, nada o demovia do seu

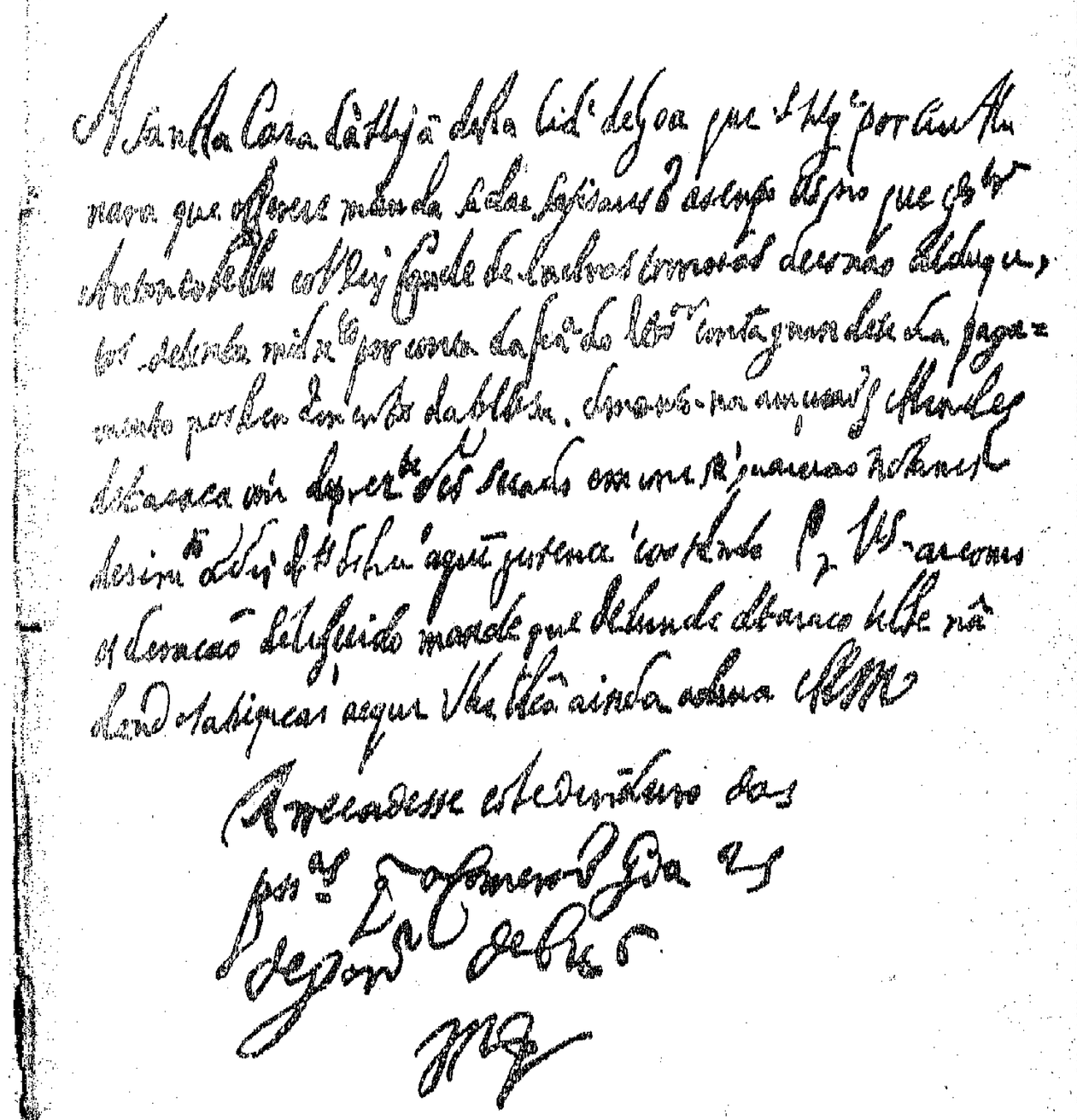

intento de construir a fortaleza, mandou que se abrisse o alicerce e em Outubro de 1507 lançou êle próprio a primeira pedra, fazendo ouvir as trombetas e pífaros em sinal de regosijo.

As desavenças no entanto continuaram, a ponto de muitos dos seus soldados fugirem para os mouros, rompendo finalmente as pazes, o que o obrigou a retirar-se de Ormuz, para onde voltou em 1515, pondo mãos à obra para concluir a projectada fortaleza, que ainda hoje está de pé, como que a atestar aos presentes que a obra é tão sólida, como sólidas foram as intenções daquele que a iniciou, embora grande número de seus e todos aqueles que eram adversos à ideia de conquista de terras para a Corôa de Portugal, mal augurasse os projectos imperiais de Albuquerque.

Vejamos o que Gaspar Correia nos diz a respeito das obras da fortaleza:

> «Repartiu mestres pedreiros a medir os alicerces que logo se começaram a abrir, de que o governador fez concerto com os capitães e gente de ordenança, que abrissem os alicerces e de noite vigiassem a quartos e não fizessem outro nenhum tra-

balho. No que seus capitães se ordenaram e repartiram ao trabalho, que lhe vinha de cinco dias. E por que muitos alicerces haviam de ser dentro d'agua, eram feitos com um barro pisado, peneirado e cozido, o qual posto na obra, a agoa do mar não o desfazia, mas ficava propria pedra.»

Feitos êstes preparativos, tão singularmente narrados pelo bom do Gaspar Correia, aos 3 dias de Maio de 1515 novamente começaram os trabalhos de construção, e para tanto foi Albuquerque que com a enxada na mão deu o exemplo aos seus capitães, que o imitaram. O governador revestiu todo o acto de cerimónia religiosa, pois era o dia de Santa Cruz.

Como as obras corressem sem interrupção havia um murmúrio entre os capitães de que com a presteza com que avançavam de pouca duração elas seriam, visto que não achavam com a solidez necessária o muro que corria ao longo da praia.

Êsses murmúrios e todos os mais preságios, de forma alguma fizeram com que Albuquerque alterasse o seu plano, e aos seus capitães respondeu: «Estes assim como vedes (muros), se os guardarem com verdade e sem

tiranya, são tão fortes que sobejam, mas se nestas terras se não guardar verdade e humanidade, a soberba nos derrubará quantos muros tivermos, por mais fortes que sejam. Portugal é muito pobre e os pobres cubiçosos se converterão em tyranos. As coisas da Índia fazem grandes fumos,—hei medo que pelo tempo em diante o nome que agora temos de guerreiros se torne em tyranos cubiçosos».

Sem dúvida palavras proféticas e de tal maneira confirmadas no decorrer do tempo que de facto sucedeu assim como êle predissera. O Império Oriental desaparecera e as muralhas da fortaleza de Ormuz lá estão ainda a atestar a solidez da sua construção.

Embora esteja suficientemente provado que Ormuz, Índia, Ceilão, Malaca e outras conquistas nós as perdemos, em parte, pela fraqueza dos homens que seguiam para o Oriente só com a mira de engrossar os seus cabedais, vamos ainda reproduzir para maior prova, um período do discurso feito pelo vice-rei marquês de Alorna, em 1744:

«Mas tanto que o vil interesse ocupou o lugar de zêlo ferveroso da fé, tanto que a cegueira da cubiça trocou pela glória de

servir ao principe e à Pátria, tanto que o merecimento se fez consistir, mais que no sangue derramado, na acumulação dos bens da fortuna, tanto que esse contagio foi comunicado dos grandes a pequenos porque já vinha deduzido dos maiores, que deviam dar vigor às leis, e serem os executores delas, logo que começaram a predominar as injustiças e sem razões, foram perdas, e tudo foram fatalidades e lastimosas desgraças. Perderam-se as conquistas porque a vileza da cubiça já não guardava medidas nas atrocidades, ou fossem contra estranhos, ou contra os nacionaes.»

Voltemos ainda para as obras da fortaleza. Como Albuquerque visse que havia uma grande má vontade entre muitos que o acompanhavam, para que as obras corressem como era seu desejo, êle pessoalmente as vigiava.

Não se deve sòmente atribuir essa má vontade a uma orientação oposta que os seus capitães tinham sôbre as coisas da Índia, mas também aos grandes trabalhos e à epidemia que grassava entre os soldados e operários malabares que Albuquerque conseguiu levar a essas paragens, receando que os persas e os

árabes obstinadamente recusassem a conceder-lhe auxílio.

Notando, porêm, o capitão-mór que a doença fazia grandes progressos entre os seus soldados, sem que os físicos procurassem debelá-la, mandou êle chamar a todos que por lá estavam e lhes preguntou porque razão morria tanta gente, e replicando êles com várias razões, Albuquerque disse-lhes: «Vós levaes ordenado de physicos, e não sabeis conhecer a doença dos homens que servem el-rey nosso senhor? E pois assim é, eu vos quero ensinar de que doença morrem». E acto contínuo os obrigou a levar às costas grandes pedras, forçando-os todo o dia a tão árduo trabalho.

Por fim vendo que a faina dum dia sòmente os tinha extenuado, disse-lhes: «Os que escreveram os livros das medicinas, por que vós aprendestes a levar dinheiro, não souberam da doença do trabalho, eu pois vo-lo hoje ensinei, daqui em diante curae a gente desta doença, e dae-lhe do vosso dinheiro, que ganhaes folgando. E isto vos encomendo como amigo porque vos não queria ver mettidos a banco naquellas galés».

Era sòmente com medidas tão rigorosas que o grande capitão poude levar a termo a

obra, no seu entender, muito necessária para a consolidação do grande império por êle planeado e cujos alicerces lançara,

Concluidas as obras da fortaleza, Albuquerque a mandou artilhar, e obrigou os de Ormuz a darem-lhe tôdas as 140 peças que tinham sido enterradas, sendo trinta camelos e as restantes, falcões e berços grandes.

Por êsse tempo chegou Nicolau Ferreira, embaixador que fôra d'el-rei D. Manuel, e quando Albuquerque procurou informar-se o que o monarca dêle pensava, soube que era seu intento faze-lo recolher, a fim de poder descançar no condado e estar sempre com êle para lhe dar conselhos nas coisas da Índia.

Para outro homem que não fôsse de sua argúcia e têmpera, o engodo fácilmente passaria como a mais eloqùente prova de quanto el-rei o queria, tendo-o ao pé de si, mas Albuquerque calculara e bem que os seus inimigos, que eram muitos, haviam conseguido miná-lo, não obstante os relevantes serviços prestados à causa da Índia.

Não resistira o grande Capitão a essa notícia, que por fim o lançou à sepultura. Reunindo os seus capitães, mandou que todos obedecessem ao que êle determi-

nasse sôbre as coisas da Índia, e fez-se de vela para Goa.

Não pouparam os capitães, que o cercavam, em o desconvencer de que se el-rei resolvera chamá-lo para junto de si foi porque muito lhe queria. Enfim, quando a nau que o trazia avistava a barra de Goa, Albuquerque estava agonizante e pouco depois falecera.

El-rei D. Manuel matou Afonso de Albuquerque.

*

* *

Resta-nos, agora, dizer como e quando Ormuz se perdeu.

Em 1620 duas naus inglesas, a *Hart* e a *Eagle* seguiram de Surrate em direcção a Ormuz, mas tiveram de retroceder sem nada de útil conseguir, à vista da atitude de Rui Freire de Andrade. Obtendo reforços de mais duas naus o almirante inglês Andrew Shilling, novamente ofereceu combate às fôrças portuguesas sem obter nenhum resultado decisivo. No entanto as tentativas do inimigo para ter acesso ao gôlfo da Pérsia lhe conquistara adeptos da

parte dos naturais, e uns e outros resolveram expulsar os portugueses daquelas águas.

Julefar, que ficava na visinhança de Ormuz, foi assaltada e tomada pelos persas, conseguindo destarte impedir que a guarnição recebesse o tão indispensável fornecimento de água. Triste era, portanto, o estado da guarnição e sobretudo quando uma Armada composta de 7 navios e algumas naus holandesas a ameaçavam por mar. Freire de Andrade, seu comandante, fez tudo para resistir ao inimigo e como lhe iam faltando mantimentos e dinheiro, não sabendo como os obter, tomou a resolução de mandar prestes à Índia uma ligeira fusta, pedindo socorro ao Governador, que então era Fernão de Albuquerque, êsse mesmo que, anos atrás, tão enérgicamente, com tanta independência e movido pelo sincero desejo de defender os interesses da Santa Casa da Misericórdia protestara, quando provedor, contra o pedido de empréstimo feito pelo arcebispo-governador D. Frei Aleixo de Menezes.

Embora a princípio, Fernão de Albuquerque fôsse, como o havia provado, contrário à ideia de se exigirem da Misericórdia sacrifícios de dinheiro, não poupou esforços para satisfazer a Freire de Andrade, não conseguindo,

porêm, que os da Mesa da Misericórdia acedessem aos seus rogos.

E note-se bem que Albuquerque não pedira o empréstimo como muitos outros tinham feito, pelo prurido de satisfazer a um capricho. Ormuz, a pérola do Oriente, estava prestes a cair nas mãos dos ingleses, como caiu, sem que por isso, os vindouros lhe pudessem atribuir a perda dessa rica conquista, como se poderá ver do documento que em seguida vai publicado:

«Assento que se fêz sobre ser chamada a Irmandade pa. se detreminar o q. o Snr. Gor. pretende do dro. do cofre».

«Aos dez dias do mes de Março de 622 nesta Santa Casa da Mia desta cidade de Goa na Igreja dela sendo juntos a mor parte da Irmandade por chamamento, que se fez com campa tangida e ensignias corridas como se costuma chamar e sendo assy juntos estando presente o snr. dom Filipe de Souza e eu Gaspar d'Abreu escrivão da dita Santa Casa e mais irmãos da meza que este presente anno servem, pelo dito snr. provedor foy dito a toda a Irmandade em como o snr. Govr. Fernão de Albuquerque escreveo a Mesa desta Santa

Casa da Mia, e a seus adjuntos a carta cujo treslado hé o seguinte:» «Pretendo socorrer a fortaleza de Ormuz que está nella do que todos sabem recolhida a gente toda na fortaleza e os galeões acostados também à sombra da artelheria della e conforme me diz Mar. Mello Pra. q. averá nella trezentos homens q. possam tomar armas e q. toda a mais gente está com Ruy Freire, no forte de Queixome, o qual se entende q. se não poderá defender da artelharia dos inglezes mtos. dias e q. como se perder o forte q. está perto os arais dos turquos e per ser q. serão perto de vinte mil homes passa rente a Ilha de Ormuz, e cercarem a fortaleza com o mesmo poder e artelheria e me pede com instancia o soccorro com gente e mais gente e com dro. e mais dro. e mantimentos pelo q. também ao serviço de Ds. e obrigação q. temos de vassalos de S. Magestade acudir a sua fortaleza e aos nossos proximos q. nella estão tão arriscados e apertados de socorro são necessárias pa. êste cinquenta mil pa. se mandarem em dro. p. paga da gente da guerra da fortaleza e da armada e trinta mil pa. se aprestar o socorro pa. paga de dous quartéis aos

soldados e ordinárics dobrado aos capitãis, estou aconselhado de lhes allegar q. tenho obriguação de pedir este emprestimo aos moradores ryquos desta cidade e não deixar perder Ormuz, também estou informado q. hos mais dos homens não tem dinheiro amoedado em sua casa pa. o darem com a brevydade q. se requer e plo. q. peço a Vs. Ms. Snores. provedor e Irmãos e adejuntos dessa Santa Casa da Mia. q. emprestem do dro. do depozito dessa Santa Casa aos homens abonados há dita quantia com se lhes obrigarem por suas assinaturas ao pagamto. por todo o mes doutubro de modo q. a Mia fique segura no q. a emprestar e El-Rey provido e nossos proximos socorridos, e Ds. goarde a Vs. Ms. oje dez de março de mil seis centos e vinte e dous. — O gor.»

«E esta carta foi lida em Mesa diante dos adjuntos e Irmandade, pelo que foram inteirados todos q. nella se continha e em como pedia cinquenta mil xerafins pa. socorro de Ormuz do dro. do deposito dos defuntos desta Santa Casa e de seus erdros. auzentes no Reyno e pelo ditto snor. provedor foy dito a Irmandade q. dessem seus

pareceres na materia depois de ser altercado entre todos o negocio e pretenção da dita carta e se terão e virão pela resposta a carta de S. Magestade feita em Lisboa a des de fevro. de 609 cujo teor é o seguinte:» «Provedor e Irmãos da casa Santa Misericordia de Goa. Eu El-rey vos envio muito saudar. Por vossa carta de vinte e quatro de dezembro de seis centos e sete e papeis q. com ella enviastes emtendy o como o arcebispo primas sendo governador desse estado tomou por emprestimo pa. meu serviço o dr. que estava no depozito dessa casa do q. me não ouve por provido pelo fazer contra minha tensão e vontade tendo eu mandado q. em nenhu. caso se tome dnro. algú dos defuntos, orfans, mia., auzentes e cativos e por q. pela satisfação q. tenho das obras q. nessa casa se exercytão dizeis que seja favorecida e emparada e q. se evite todos enconvenientes q. possão cauzar parjuizo ao credito e reputação q. he bem q. tenha. Mandei passar provizões q. com esta hirão por que ordeno que vos pague o dito dnro. e q. em nenhú tempo se possa tomar o q. estiver nesse deposito como vereis pelas minhas provi-

sões q. escrevy ao vizo-rey faça cumprir e podeis estar certo que em tudo q. for do beneficio dessa santa casa, cujas obriguacões nos ey por my encomendadas ey de folgar de vos favorecer. Escripta em Lxa. a dez de fevro. de seiscentos e nove. — Rey — Para o provedor e yrmãos da Caza da Sta. Mia. da cidade de Goa. — O Conde Almirante.»

«E se viu bem o alvará do mesmo snr. fto. na mesma Cydade de Lxa. em os mesmos dez de fevereiro, de seiscentos e nove cujo treslado também he o seguinte.»

«Eu El-rey faço saber aos que este Alvará virem q. o provedor e os irmãos da Sta. Mia. se me enviaram queixar do dano e descredito q. a dita caza recebo em lhe ser tomado pelo arcebispo dom frey Aleixo de Menezes sendo governador do Estado da Índia no anno de mil seiscentos e sete por via do empréstimo pa. minha fazenda do tal dnro. q. estava depozitado na dita caza de defuntos q. a ellas se encomendaram pa. comprimento de suas últimas vontades a se envyar deste Reyno a outras partes as pes. a quem pertencia por se seguir disso além do grande escandolo

que ouve em se lhe tomarem contra sua vontade e per o não poderem consentir por seu compromisso não haver quem lhe queira encomendar sua fazda. recebendo poder-se-lhe outra vez fazer o mesmo em mta. deminuição do serviço de Ds. e menisterio da caza. E porque por minha provisão de dezoito de Janro. de seiscentos e sette tenho mandado q. em nenhú caso se tome dnro. algum dos defuntos, orfans, mias e auzentes e cativos por ter a experiencia mostrado q. nhús bons efeitos rezultam disso antes pelo contrário e pelas obras q. na dita caza se exercitam desejo que seja favorecida e amparada de manra. q. creasse o fruto della em seu descredito se evitem todos os enconvenientes q. se lhe podem seguir e por tambem me enviarem pedir o provdor. e Irmãos da Casa da Mia. desta cidade de Lxa.: Ey por bem e me praz que em nenhum caso e q. nenhuma necessidade por grande e urgente q. seja nem por via alguma se tome p. meu serviço o dro. algum q. esteja na dita Caza da Mia. de Goa, nem o provdor. e Irmãos della possam dar sem consemtimento sob que o vizo-rey ou governador e officiais q.

tomarem o pagarão por sua fazda. e o prodor. e Irmaos que o consentirem accusarão disso como do caso crime o q. assy ey por bem de mais lhe ter mandado pagar o dr. q. se lhe tomou conforme ao outro Alvará q. disso lhe mandey passar e mando ao meu vizo-rey ou Gov. das partes da Índia q. ora he e ao adiante for e ao Gor. da minha fazda. e a todas as minhas justiças, officias e pessoas dellas e ao provdor e Irmãos q. pelo tempo forem q. em todo cumpram e goardem este como nelle se contem sem duvida nem embargo de quaisquer provisões e ordens em contrario e este se porá no cartoryo da dita Casa da Mia. em boa goarda pa. a todo o tempo constar de como assy o ey por bem e valerá como carta passada em nome e selada de meu sello pendente sem embarguo da ordenação do 2.º livro titolo corenta q. despoem o contrário. Cipião de Figueiredo o fez em Lxa. a dez de fevereiro de mil seiscentos e nove este se passou por tres vias. E eu Secretaryo Anto. Viles de Cimas o fiz escrever — REY — O Conde Almyrante.»

Lidos e analizados todos estes documen-

tos, foi pela Mesa da Misericórdia resolvido não se fazer o empréstimo pedido pelo Governador, não obstante assegurar-se o pagamento integral do débito no mais curto praso, pela promessa feita pelos habitantes mais ricos da Capital.

Êstes acederam, de boa vontade, a atender ao pedido de Fernão de Albuquerque, mas pediram-lhe unicamente o praso suficiente para se obter o dinheiro preciso, hipotecando as suas propriedades rústicas e outros bens.

Como os Irmãos da Mesa, não obstante essas garantias, mantivessem a sua recusa, o Governador, forçado pelas circunstâncias em que se encontrava, e receiando que à falta de socorros pedidos por Freire de Andrade, lhe seria imputada a perda de Ormuz, deu ordens terminantes para que se lhe desse o dinheiro preciso.

Os Irmãos da Mesa da Misericórdia não tiveram outro remédio se não submeter-se à ordem; mas, antes disso, requereram ao Provedor-mór dos defuntos a cópia de todas as ordens dimanadas do Governador, e obtiveram o seguinte despacho: «Faça-se como pedem.— Goa catorze de março de 622. — Simões».

E depois de dado se autuou da forma seguinte:

«Anno do nascimento de Nosso Senhor Jhs. Xpo. de mil seiscentos e vinte e dous aos quinze dias do mez de março do dito anno nesta cidade de Goa, em as poizadas de mim escrivão per parte da Santa Casa da Mia della me foy apresentada a petição atraz com o despacho a pé della do doutor Antonio Simões provedor mor dos defuntos juiz dos rezidos orfans e capelas com alçada em estas partes da India requerendo-me q. o cumprisse per bem do que fiz este auto de protesto e reclamação na forma da dita petição com as palavras aqui per repetidas pa. bem do seu drto. e autuada lha tornei. Sebastião Pais q. o escrevi e me assiney. Sebastião Pais.—E por tudo passar assy e a todo o tempo se saber o acima dito mandarão a mim Gaspar Mourão dAbreu escrivão da dita Casa da Mia fazer êste auto.—Gaspar Mourão dAbreu.»

E não obstante tudo isso, Ormuz caiu nas mãos dos inimigos, que repartiram entre

si os ricos despojos que encontraram nas casamatas da Fortaleza.

E o seu rei, que reconhecia a dominação portuguesa e a preferia a qualquer outra, não poude conter-se que não dissesse: «Ah! Fortaleza, meus antepassados te ajudaram a fazer, e eu te não posso ser bom por um govêrno dum capitão que te perde».

E o desgôsto não foi só dêle, dêsse rei nosso amigo, mas, muito maior foi dos portugueses e dentre êstes quem mais sentiu foi o governador da Índia, Fernão de Albuquerque, que não poude resistir por muito tempo ao desastre e morreu dias depois de fazer a entrega do govêrno ao seu sucessor!

*

* *

Como fecho à curta mas sugestiva descrição dos dois factos que põem em evidência as qualidades de Fernão de Albuquerque, inserimos três Alvarás régios que lhe dizem respeito, e que só por si vem demonstrar que o govêrno de Portugal reconhecia os seus méritos e bons

serviços, não hesitando em premiá-los pela maneira como naquele tempo se fazia:

(1) «Alvará a Fernão de Albuquerque de 500 xerafins anuais emquanto não entrar na posse da capitania de Damão ou na de Goa. 19 de março de 1616.»

«Eu El Rei fasso a ssaber aos que este Aluará uirem que avemdo Respeito aos seruiços que Fernam dAlbuquerque fidalgo de minha casa estante na Índia me tem feito té agora naquellas partes e particullarmente os que está fazendo no llugar de conselheiro daquelle estado assistindo as pessoas dos vizo reis dele e aos que Estevam dAlbuquerque e Manuel de Albuquerque seus filhos fizeram também nas ditas partes da India e morreram ambos em Mallaca imdo com o vizo rei dom Martim Afonso de Castro por capitãens de duas galleotas e polla satisfasam que tenho dos

(1) — Êste e outros alvarás que a seguir vão publicados nos foram enviados por pessoa amiga, quando na Índia, e a quem havíamos pedido para consultar várias obras na Biblioteca Nacional de Lisboa.

sseruiços e meresimentos do dito Fernam dAlbuquerque Hei por bem e me apraz de lhe fazer mercê que em coanto não entrar na capitania de Daman de que tambem lha fiz por tres annos ou na de Goa que lhe dei por intritinimento pelos ditos Respeitos aja de minha fazenda quinhentos xerafins cada anno os coais llargara a tanto que emtrar na dita capitania de Damão ou na de Goa de intertinimento pello que mando ao meu vizo rei ou gouernador das partes da India que na comformidade deste Alvará fassa assentar ao dito Fernam dAlbuquerque os ditos quinhentos xerafins em parte donde aja delles bom pagamento e pello treslado deste que será registado no Livro da despeza do feitor tesoureiro ou rressebedor que lhes pagar com sseu conhessimento lhe seram levados em conta a coal mecrê lhe fasso alem das acima referidas e de outros e que aja afeto posto que tenha sservido a fortaleza de Mallaca de que prouido o anno de oitenta e sete pelos serviços que té entam tinha feito e posto que tenha a viagem da China com lissemsa para a testar sem embarguo do Regimento que defende que a pessoa que

for prouida de uma capitania ou mercê se auerá por satisfeito de seus serviços e de seus filhos para nam pidir mais outra satisfaçam delles e este sse cumprirá como se nelle contém o coal ualerá como carta sem embargo da ordenassam em contrario e sse passou por duas vias de que esta he a primeira conprindo uma a outra na auerá efeito. Francisco de Abreu o fis em Lisboa a desanoue de marso de seisentos e dezaseis. Diogo Soares a fiz escrever.»

(Chancelaria de Fillíqe II. Liv. 31. Fls. 253)

«Carta a Fernam dAlbuquerque da capitania de Damão, com autorização para a legar a um filho ou filha. 21 de março de 1616.»

«Dom Fillipe etc. fasso saber aos que esta carta virem que avendo respeito a Fernam dAlbuquerque fidalgo de minha casa estamte na Índia me tem feitos atégora naquellas partes particularmente e aos que esté fazendo no llugar de conssilheiro daquelle estado e assestindo as pessoas do vizo rei delle e aos que Esteuam dAlbuquerque e Manoel dAlbuquerque sseus fi-

lhos fizeram tambem nas dittas partes da India e morreram ambos em Mallaca indo com ho vizo rei dom Martim Afonso de Castro por capitaens de duas galliotas pella satisfassam que eu tenho dos seruigos e meressimentos do dito Fernam dAlbuquerque ei por bem e me prás de lhe fazer mercê da Capitania da fortaleza de Damão por tempo de tres annos na vagante dos prouidos antes de sinco de dezembro do anno de sseis ssemtos e dez em que lhe fiz della mersê e que não entrando em sua vida na dita capitania de Damão ou possa testar em um seu filho ou na pessoa que casar com uma sua filha sendo esta que entrará nella no mesmo tempo que a elle lhe cabe com a coal capitania averá o dito Fernam dAlbuquerque em cada um dos ditos tres annos que sservir sseis ssemtos mil reais de ordenado e todos os prois percalços que lhe direitamente pertensserem pelo que mando ao meu vizo rei das parte da India que ora he e ao diante for e ao gouvernador das ditas partes da India que ora hé e ao diante for e aos veadores da minha fazenda em ellas que tanto que ao dito Fernam dAlbuquerque pella dita maneira

couber emtrar polla dita maneira na dita capitania lhe dem a posse della e lha deixem aver o dito ordenado prois percalços como dito é ssem a isso lhe sser posta duida nem embarguo algum e ao veeador geral da India lhe dera juramento dos santos Evangelhos que bem e verdadeiramente e servirá goardando em tudo meu seruisso e o direito as partes de que fara assemto nas costas desamtes que o dito Fernam dAlbuquerque entre na dita capitania lhe fara por ella pleito e omenagem nas mãos do vizo rei ou gouernador nas ditas partes segundo uso costume destes Reinos de que aprezentará sertidão do secretario daquelle estado nas costas desta a coal registará nos llivros dos Registos da casa da Imdia da feitoria della a coatro mezes premeiros seguintes. Esta mercê lhe fasso allem das mais que pollos ditos respeitos lhe fis e que aja effeito posto que tenha servido a fortaleza de Mallaca de que prouido o ano de oitenta e sete pelos serviços que te antam tinha feito posto que tenha a uiagem da China com lissemsa para testar ssem embarguo do regimento que defemde que a pessoa que for prouida de uma capitania

ou mercê da India e nam seja doutra com declarssam que com esta mercê se avera por satisfeito de seus serviços e de seus filhos pera mi nam pedir outra satisfassam delles que aja que posto que também lhe fiz mercê de titollo do meu conselho e esta se passou por duas uias um cumprida a outra não avera efeito. Francisco de Abreu a fis a xxj de marso de mil seis semtos e xbj. Diogo Soares a fis escrever.»

(Chancelaria de Filipe II. Liv. 31. Fls. 213 v.)

«Carta a Fernão de Albuquerque da mercê de conselheiro de El-Rei. 23 de Março de 1616.»

«Dom Filipe etc. faço aos que esta carta virem que auendo respeito aos seuiços que Fernão dAlbuquerque figalguo de minha caza estante na Índia me tem feito té gora naquellas partes e particularmente aos que esta fazemdo no logar de Conselheiro daquelle estado asestindo ao vizo rei delle e por folgar muito por seus merecimentos e calidades eu em sua pessoa concorrem de lhe fazer mercê me praz e ey por bem de o fazer de meu conselho e quero que elle da-

quy em diante tenha e goze de todas as honras graças franquezas previlegios e liberdades de que gozam e uzam os do meu conselho, e elle jurará nas ditas partes na chancellaria aos santos Evangelhos que me dará conselho verdadeiro fiel e tal como deve quando lho mandar e por firmeza do que dito hé lhe mandey dar esta carta por mym assinada passada por minha chancellaria e sellada com meu sello pendente. Dada na cidade de Lisboa aos xxiij dias do mes de março. Luis Falcão a fes ano do nascimento de nosso Senhar Jesu Christo de mil e seiscentos e dezasseis. Cristovam Soares a fez escrever.»

(Chancelaria de Filipe II. Liv. 35. Fls. 100 V.)

V

Os filhos de Fernão de Albuquerque

(Manuel, Jorge, Maria, Guiomar e Estevam)

Fernão de Albuquerque tinha cinco filhos, sendo um bastardo. Êste, que se chamava Estevam, recebeu a instrução precisa para servir a Portugal no Oriente, e tendo sido capitão de nau, percorreu várias das nossas conquistas, e, por fim, veio a morrer, combatendo como um herói, em Malaca, ao tempo em que estávamos em guerra com os holandeses e em luta com os reinos visinhos.

Fez o que todo o bom português faria naqueles tempos: deu todo o seu esfôrço e sacrificou a sua vida em benefício da grandeza do Império, e não poupou esforços a fim de de-

monstrar que nas suas veias corria o bom sangue dos Albuquerques.

Seu irmão Manuel, de igual maneira preparado para servir a Nação, prestou, também, relevantes serviços.

Os dois, como capitães de galeotas, acompanharam, em 1606, o vice-rei D. Martim Afonso de Castro, quando seguiu em socôrro da nossa conquista de Malaca, com uma Armada composta de doze galeões, quatro galeotas e vinte e sete outros navios, todos bem aprestados.

Chegado a Malaca consegui, após mortífero combate com as fôrças coligadas dos holandeses e dos reinos vizinhos, libertar a cidade, que estava em eminente perigo de cair nas mãos do inimigo.

De ambas as partes se perderam muitos navios e grande número de homens, e entre os nossos Estevam e Manuel de Albuquerqe, que praticaram actos de verdadeiro heroísmo, pelo que o rei de Portugal honrou a sua memória mencionando-os num Alvará atraz publicado, em que concedia a seu pai a mercê da capitania de Damão.

O vice-rei morreu, também, em Malaca, cheio de desgôsto pelo revez sofrido em outro combate com os inimigos.

Jorge de Albuquerque, seu outro filho, teria nascido em Goa ou em Baçaim, cidade em que Fernão de Albuquerque havia casado com uma donzela da nobre família dos Mirandas, vivendo por lá por muitos anos, e deslocando-se sempre que tivesse de servir noutras conquistas, assim como em Ceilão e Malaca.

Jorge, como seus dois irmãos, obteve a preparação necessária para seguir a carreira militar, sendo instruido em Goa, onde haviam bons mestres e ótimas escolas, náutica e militar, e onde, também, os padres mantinham estabelecimentos escolares, e ministravam sólida instrução aos filhos dos portugueses aí estabelecidos e que desejassem seguir a vida administrativa. As familias da nobreza e os mais ricos habitantes da Cidade, confiavam a êstes bons mestres os seus filhos e não se arrependiam de o fazer.

Apto e preparado por essa forma, a entrar na vida activa de sacrifícios, de perigos, que a grandeza do Império exigia de todos, e quando chegara à idade de prestar serviço, teria, como em geral sucedia, abraçado a carreira militar, guiado pelo exemplo de seu pai e de seus ilustres avós, os Albuquerques, os

quais deixaram exemplos de sobra e dignos de ser imitados.

Quem sabe quantas vezes não teria êle, quando novo ainda, estado ao lado do pai, na defeza de Malaca, ou nas lutas contínuas em Ceilão, prometendo, por essa forma, vir a ser também um herói e um guerreiro, afirmação constante de todos os jovens portugueses de quinhentos, nados e criados no Oriente!

Onde procurar elementos, preguntamos, que façam prova da forma como êle procedera no serviço das armas? Está, porventura, escrita a história da nossa actividade administrativa e militar no outrora grande Império Oriental?

Não!

Temos contudo ao pé de nós, a história, em dois grossos volumes, do escritor inglês Frederick Charles Danvers, intitulada *The Portuguese in Índia*, inventário algumas vezes minucioso da nossa actividade pelos mares e terras de todo o mundo, as quais descobrimos navegámos, conquistámos e ocupámos. Consultando-os, de facto, freqùentes vezes, encontramos provas evidentes de que o ilustre autor não soube manter-se alheio à sensibilidade e ao patriotismo, para ùnicamente ser historiador, e não cometer deslizes e faltas graves, que de-

monstram, à evidência, o seu pouco escrúpulo em não se cingir sempre à verdade à face dos documentos que teria compulsado nos arquivos e bibliotecas de Portugal, onde esteve e se preparou para poder publicar a obra.

Sendo profuso em informações, muitas vezes desnecessárias, foi, sem querer, na corrente dos nossos bons cronistas de quinhentos, fazendo relato minucioso dos factos sem importância, para ser poupado e pouco explícito quanto aos casos de maior vulto, como por exemplo da queda de Ormuz. (1)

Por essa razão, por mais duma vez tivemos de rebater e completar as suas informações, aclarando factos históricos, que Danvers não deveria desconhecer, mas que lhe convinha manter na sombra, a fim de poupar a Inglaterra, que devendo prestar-nos auxílio, nos

---

(1) — Há um livro que diz soberbamente como se perdeu Ormuz, e que se intitula: «Comentários do grande capitão Ruy Freire de Andrade, em que relatam suas proezas, do ano de 1619 em que partiu dêste Reino por General do Mar de Ormuz, e costa da Pérsia e Arábia, até sua morte».

Êste e outros livros mencionados em nota do Capítulo IV deveria Danvers conhecer.

hostilizou, mancomungando-se com os nossos inimigos.

Tudo nos leva a supor que Jorge de Albuquerque nunca teria vindo a Portugal, durante a vida do pai, como sucedia com muitos outros portugueses nados em Goa, ou nas outras cidades e centros povoados do Oriente. Servir com patriotismo, ter amor a Portugal e aos países que estavam na sua posse, representava naqueles tempos, o mesmo que sacrificar-se pela sua Pátria Europeia.

Os portugueses de antanho, pelo facto de terem nascido no continente europeu ou no ultramar português, não tinham a veleidade de se sentirem inferiores ou de proclamarem a sua superioridade, por esta banal circunstância da localidade do nascimento, como é usual suceder hoje em dia, sobretudo entre os ignorantes.

E foi por êsse motivo que êle, à certa altura, ainda bastante novo, perto de trinta anos, chegou a ser governador de Ceilão, cargo muito apetecido em quinhentos e seiscentos, enquanto essa Conquista não caiu nas mãos dos holandeses.

Só êste facto nos demonstra que Jorge de Albuquerque teria prestado bons serviços e

demonstrado, antes disso, as suas qualidades, em que a decisão e a prudência seriam factotores indispensáveis para o cabal desempenho dos altos cargos no Oriente.

Nomeado pelo pai, quando governador da Índia, Jorge de Albuquerque tomou posse do cargo de governador de Ceilão em 1619. Foi curta mas notável a sua acção, tanto na esfera política, como na militar e social, como assevera Fernão de Queiroz, na sua *História de Ceilão*.

Antevendo o ataque e invasão da formosa ilha pelos holandeses e pelos singaleses, a quem êles instigavam contra nós, proveu as fortalezas de munições e de todo o indispensável para a sua defeza e segurança, e incutiu nos soldados desanimados pelo abandono em que estavam, e na população portuguesa em Colombo e nas outras cidades principais, que se mostrava cheia de desalento, ânimo e resolução para poder oferecer uma resistência eficaz. Despachou bem apetrechadas fôrças para os pontos mais expostos a serem atacados, e conseguiu conciliar e solucionar divergências latentes entre os poderes temporais e eclesiásticos.

Fernão de Queiroz, que na sua obra nos

fornece curiosas informações acêrca da actividade religiosa em Ceilão e noutras partes das nossas conquistas, a bem dizer, é avaro em registar casos que se não prendiam directamente com o que êle procura demonstrar a nossa grande actividade religiosa pelo Oriente.

Enfim, pelo curto tempo em que Jorge de Albuquerque exerceu o cargo de governador, se verifica que mereceu do grande historiador, o seguinte conceito, que convêm registar:

> «Foi mancebo no tempo que governou Ceylão e um dos mais respeitados Gerais que tinha havido naquela Ilha, pela sua natureza e justiça». (1)

E nada mais diz acêrca dêsse Albuquerque. Nem qualquer outra obra histórica, das muitas que temos consultado para êsse efeito,

(1) — A *História de Ceylão*, de Fernão de Queiroz, padre jesuita, foi publicada pelo govêrno inglês de Ceilão, que obteve o manuscrito por cedência do govêrno do Brasil, onde estava, supondo-se ter aí ido parar quando da expulsão dos jesuitas, decretada pelo Marquês de Pombal.

nos dá a menor informação dêsse período relativo a Ceilão.

Mas o seu nome passou para a história atravez da defeza firme e intransigente da memória do pai, Fernão de Albuquerque, por lhe ter pertencido como filho mais velho e seu herdeiro, defender o nome do velho e honrado governador da Índia, a quem não tiveram coragem de exigir responsabilidades enquanto era vivo, pelo facto de Ormuz ter caido nas mãos dos inimigos, não obstante todos os seus esforços para a salvar.

* * *

Vamos agora fazer um breve registo das ocorrências, que teriam sossobrado o mundo social e oficial de Goa, cidade do Império, que estaria ainda sob a impressão dolorosa pela perda de Ormuz, e que não ignoraria a quem dever atribuir a culpa do desastre. Para tanto temos de nos basear no que está registado no livro *Como se perdeu Ormuz*, da autoria de Lu-

ciano Cordeiro, como, também, noutras obras por nós cuidadosamente compulsadas.

Consta que o procurador da Coroa e Fazenda, em Fevereiro de 1624, havia feito uma petição citando e demandando Jorge de Albuquerque, como filho e herdeiro de Fernão de Albuquerque. Dizia a petição que o citado era responsável «em ser tomada a fortaleza de Ormuz pelos inimigos, e por isso pelas perdas e danos que sofreu a Fazenda Pública».

Filipe de Castela agia, politicamente já se vê, para se manter na posse perpétua de Portugal e dos seus vastos dominios pelo mundo,, e, para êsse efeito, não hesitava em revolver as cinzas dum grande português de quinhentos.

O conde da Vidigueira, D. Francisco da Gama, ao tempo vice-rei, autorizou a devassa, ouvindo o Conselho da Fazenda. Não teve remédio senão fazê-lo, não obstante ter adiado quanto possível tão triste quão vergonhoso libelo acusatório, e só o fez quando instado pelo govêrno de Portugal.

Jorge de Aibuquerque, como filho e herdeiro foi citado em Março de 1624.

Em que consistia o libelo? Afirmava:

1 — Que Fernão de Albuquerque, em Outubro de 1620, não mandou galeões como pedira Rui Freire de Andrade, capitão general do Estreito de Ormuz.

2 — Que Fernão de Albuquerque, em 1621, mandou dois galeões, e foram por capitães dêles D. João da Silveira e D. Manuel de Azevedo, inimigos de Rui Freire de Andrade, e que o não auxiliaram como deviam.

3 — Que em Abril de 1621, mandou uma Armada em socorro de Ormuz sob o comando de Constantino de Eça de Noronha, quando poderia ter mandado em Março, quando veio o pedido de Ormuz.

4 — Que o governador Fernão de Albuquerque «causou tal perdição dela (Ormuz), e que está obrigado a pagar os danos e perdas que recebe a Fazenda de Sua Magestade e seus vassallos».

O licenciado Manuel da Veiga, advogado de Jorge de Albuquerque, contestou as acusações, dizendo que a acção era penal e que as «acções penaes conforme o direito não passam a herdeiros».

O filho não fez tal contestação, porêm, porque não quizesse defender a memória do

pai, mas para únicamente demonstrar o despropósito e a ilegalidade dêsse libelo.

As instâncias superiores, no entanto, não deferiram o requerimento do advogado, e Jorge de Albuquerque apresentou a contestação assim concebida:

1 — Quando Fernão de Albuquerque tomou posse do govêrno, em 12 de Novembro de 1619, a Fazenda Real estava em extremas necessidades, e o seu antecessor, o conde de Redondo, havia empenhado até os rendimentos das Alfandegas.

2 — Que aquêle vice-rei não havia preparado e mandado Armadas para Malabar, Cabo do Camorim, Malaca e Ormuz, o que êle, Fernão de Albuquerque havia feito, sem para isso «se valer das fintas e outros meios».

3 — Que fêz, além disso, Armadas ordinárias, e mandou naus para o Reino.

4 — Que mandou galeões «mui bem providos de artelharia para reforçar a Armada de Rui Freire de Andrade».

5 — Que transmitiu as ordens vindas de S. Magestade a Rui Freire de Andrade e que êste as não quiz cumprir, seguindo a Quixome,

abandonando a sua Armada, de que resultou a perda de Ormuz.

6 — Que D. João da Silveira e D. Manuel de Azevedo, capitães dos galeões eram pessoas mui beneméritas para o dito lugar, por seu muito valor e grandes serviços.

7 — Que os ditos capitães foram sempre amigos de Rui Freire de Andrade, que continuou em Quixome.

8 — Que existiam mais de mil portugueses e grande abundância de mantimentos, quando a fortaleza caiu nas mãos dos inimigos.

9 — Que se não defenderam como deviam fazer «nem se fizeram as mais pequenas danações».

10 — Que deixara «de abrir a cava, como ter a entrada da Fortaleza, desde o tempo em que a conquistou Afonso de Albuquerque, um letreiro seu, que já se então avisava por elle, que, *havendo cerco abriria a dita cava, o que se se fizera, com muita dificuldade ou nunca chegariam ao pé do muro da Fortaleza, nem a cercariam de cerco tam apertado*».

Como testemunhando o que se afirmava na defeza, além de vários documentos que apresentara, nomeou os seguintes indivíduos,

que haviam servido em Ormuz, homens que se bateram pela honra de Portugal e pela glória da sua Pátria distante.

Foram êles: Domingos da Supulveda — Miguel Gomes — D. António da Silva — Simão Soares Ferreira — António Pacheco Cabral — Manuel de Montoroi — Manuel Correia da Costa — D. Francisco da Eça — Gomes da Silva — Julião Paes — Diogo de Aguiar — Rui Dias da Cunha — João Vasco Gascão — Domingos Monteiro — Francisco de Sousa — Gaspar Pereira.

Ouvidos, cada um por sua vez, todos depuzeram corajosamente sôbre o que sabiam, de que o Governador Fernão de Albuquerque nunca deixara de mandar socorros para a defeza de Ormuz.

Foi nesta altura que Diogo de Sousa de Menezes, ao qual já nos referimos no Capítulo III, sendo inimigo de Fernão de Albuquerque, não hesitou em fazer uma petição pedindo cópia dum Alvará Régio, em que lhe era concedida a capitania de Ormuz, e que o governador não quiz cumprir, como alegava.

O advogado de Jorge de Albuqnerque, em acto contínuo, pediu a cópia de outro Alvará de Fernão de Albuquerque, em que mandava a Diogo de Sousa de Menezes entrar na

posse da capitania, e que vinha provar que se êle o não fez, é porque não queria expôr a vida, entrando na zona do perigo, visto que o inimigo apertava de cada vez mais o cêrco.

Não produziu, portanto, efeito o desejo incansável de se vingar do falecido governador, não satisfeito em contrariar que êle fôsse enterrado onde queria sê-lo, e para o que havia obtido tôdas as licenças precisas, como já atraz demonstramos. E o facto de ter feito a oposição no dia em que Fernão de Aibuquerque falecera, e quando se faziam os preparativos para o seu enterramento, denunciava bem a peçonha de ódio de Diogo de Sousa de Menezes.

Essa desgraçada resolução dos Filipes da Espanha em querer lançar as culpas contra o governador Fernão de Albuquerque, quando todas elas deveriam ser atribuidas, úni' camente, ao abandono em que estavam as nossas conquistas em geral, e, em especial, as do Oriente, vem, também, demonstrar que a sua política era uma política vesga, em relação com os negócios de Portugal, ao qual quereria vêr, possívelmente, fraco e abatido, a fim de não poder qualquer dia reagir, como o fez, contra o seu malfadado domínio.

Terminadas as inquerições das testemu-

nhas e encerrado o processo, foi êste expedido para Lisboa e por cá caiu em esquecimento, sem que mais ninguêm com êle se importasse, talvez sabendo que era uma grave injustiça que se cometia contra um homem cuja memória deveria ser respeitada e não poluída, como procuravam fazê-lo.

E Jorge de Albuquerque, também, passado algum tempo, veio para Portugal e obteve uma prova evidente de que aqui souberam avaliar as suas qualidades e méritos, e aproveitar da sua expèriência nos negócios do Oriente. Foi, porisso, nomeado «Conselheiro de capa e espada», servindo no Conselho Ultramarino, importantíssimo corpo administrativo, ao qual competia não sòmente marcar directrizes na administração ultramarina, como, também, resolver casos importantes concernentes às nossas conquistas.

E serviu nêsse lugar até 1642, em que faleceu, em Março dêsse ano.

Portugal Restaurado fez justiça inteira à memória do grande português, que fôra Fernão de Albuquerque, honrando seu filho, que também prestou relevantes serviços no Oriente.

Do caso de Ormuz nunca mais se falou em Portugal. Foi um caso arrumado com honra

para a individualidade que procuravam atingir. O espírito da nação estava abatido, sobretudo nas suas conquistas, em que se tinha perdido quási por completo aquêle sentimento tão preciso para, longe da Pátria, se sentir dentro do peito essa Patria, simbolizada pelo seu rei, que deveria ser, mas que o não era, e que, não o sendo, não saberia manter sempre vivo o amor, a lembrança, a saudade, que era, em fím, qualquer coisa como um incentivo, um reagente, para constantes realizaçõos patrióticas.

*

* *

Resta-nos, agora, falar das duas filhas de Fernão de Albuquerque: Maria e Guiomar. Nasceram ambas em Baçaim, como, também, receberam lá a sua educação religiosa.

Muito novas ainda, sem completar vinte anos, deram entrada no Real Convento de Santa Mónica, em Goa, fundado pelo arcebispo D. Frei Aleixo de Menezes.

É lá que as vamos encontrar, cumprindo com zêlo e dedicação os seus deveres de novi-

ças, primeiramente, e depois, de freiras, até uma delas alcançar o cargo importante de Irmã Superiora. Nesta altura damos a palavra a Frei Agostinho de Santa Maria, autor da *História do Real Convento de Santa Mónica*, homem culto e que deixou algumas outras obras de incontestável valor (1).

Verificar-se-há, na transcrição que vamos fazer, que Frei Agostinho não hesitava em re-

(1) — Relação das Priorezas do Real Convento de Santa Mónica:

— Madre Filipa da Trindade, natural de Ormuz — 1606-1617.
— Maria do Espírito Santo, de Ormuz — 1617-1618.
— Maria de Santa Cruz, de Goa — 1618-1621.
— Catarina de Santa Mónica, de Malaca — 621-1630
— Maria da Assumpção, de Lisboa.
— Francisca de Espírito Santo.
— Maria da Assumpção.
— Maria da Ressurreição.
— Guiomar da Presentação, de Baçaim, filha de Fernão de Albuquerque.
— Catarina da Trindade, da Vila de Taná.
— Anna de Mãe de Deus, de Baçaim.
— Ursula de Encarnação, de Baçaim.
— Anna de Santa Josefa.
— Izabel do Espírito Santo, de Goa.
— Ignez de S. Paulo, de Malaca.

conhecer Fernão de Albuquerque como sendo descendente de Afonso de Albuquerque, o que não faz mais do que confirmar a afirmação do interessado.

Vão a seguir as notas biográficas:

Vida da Madre Soror Guiomar da Presentação.

«A Madre Sor Guiomar da Presentação

— Maria da Resurreição.
— Maria dos Apostolos, de Goa.
— Izabel da Cruz, de Goa.
— Maria da Virgem Africana, de Goa.
— Joana de Columina, de Cochim.
— Ignez da Paixão, de Goa.
— Filipa da Presentação, de Malaca.
— Maria das Angustias, de Goa.
— Francisca das Chagas.
— Maria da Visitação, filha do rei de Jafnapatam e de Dona Clara da Austria.
— Beatriz de Santa Anna, de Goa.
— Filipa da Presentação, pela segunda vez.
— Maria do Espírito Santo, de Goa.
— Beatriz de Santa Anna, pela segunda vez.
— Izabel da Visitação, de Goa.
— Tereza de S. Josefa, de Malaca.
— Mariana de Apresentação, de Goa, até 1700.

foi filha de Fernão de Albuquerque, fidalgo ilustre, e muito respeitado na India e tão grande soldado como seus avós. Foi governador do Estado na vagante do conde de Redondo, e continuou o seu governo até o ano de 1619 em que o rendeu D. Affonso de Noronha (?). Sua mãe foi senhora de igual qualidade, chamava-se D. Maria de Miranda. Nasceu na cidade de Baçaim, e foi bautizada na pia da Sé. Criarão-na seus pais em grade recolhimento, e foi sempre donzella muito honesta e amante da pureza, e castidade, e pelos grandes desejos que nella viam de amar e servir a Deus, a recolheram em o convento de Santa Monica com outra irmã mais moça, chamada Maria do Sacramento, de quem logo havemos de escrever. Entrou em idade de quinze annos, mas esperou que sua irmã fizesse de idade, para tomarem o veo de noviças. Recebeu o veo em 26 de Dezembro, primeira oitava do Natal do anno de 1610.

Logo que se viu noviça e moradora na casa de Deus, começou com novos fervores a pôr em execução os grandes desejos que tinha de o servir. Era muito entendida, e assim deu logo mostras de que havia de

aproveitar muito na Religião, e de que a havia de servir muito bem. Passado o seu anno de aprovação, professou em companhia de sua irmã em dia do Evangelista amado, 27 de dezembro de 1611. Depois de professa não esqueceu dos exercícios santos do noviciado, porque ainda fora delle, parecia na modestia, recolhimento, e mais virtudes uma perfeita noviça.

Á vista do seu bom modo, grande prudência, e muita virtude, a ellegeram para Mestra do Seminário, para que pudesse instruir a smeninas, que nella se criam, e instruir nellas o seu fervoroso espirito, e muita devoção. Neste officio aproveitou muito, porque nelle se entregava toda ao exercicio da oração, e contemplação, e todas as horas que das suas ocupações lhe restavam, nesta santa ocupação as empregava na mortificação, verdadeiro fructo da oração, era notavel, e assim mortificava o seu corpo, que de nenhum modo pudesse ter forças, nem revellar-se contra o espirito. Finalmente em todas as virtudes era um vivo exemplar, não só das suas discipulas, mas de todas as mais religiosas. Sentia muito o demónio o perfeito caminho que a

Madre Sor Guiomar levava, e assim a perseguio com molestas sensassões impuras, para ver se a podia apartar da sua santa resolução. Fazia-lhe muitos medos, aparecia-lhe em forma desforme, e medonha: e algumas vezes intentou com feias e descompostas acções pegar della, porem a casta virgem sabia (com assistência da divina graça) vencer os seus enganosos e feios embustes. Nesta ocasião em que o demónio em forma visivel lhe apareceu, e a perseguiu, se viu muita aflita, e consolada. Deu deste seu trabalho conta ao confessor, que como era santo e virtuoso, tomou muito por sua conta encomendalla a nosso Senhor, e lhe mandou que também ella o fizesse, para que o Senhor a livrasse daquelas molestias, e descortezias, que o inimigo lhe fazia. Foi tão efficaz a oração do Veneravel Padre Mestre Fr. Diogo de S. Ana, que nunca mais lhe apareceu o demónio. Ainda assim não vivia em descuido a prudente Esposa de Cristo, porque não faltava à oração, nem a mortificação, porque em um e outra era muito continua: nem ao exercicio das mais virtudes, porque em todas desejava ser perfeitíssima, e assim

trabalhava quanto era da sua parte pelas adquirir.

Em uma quinta feira estava a Madre Sor Guiomar em o coro na vigia do Santíssimo Sacramento (já fica dito na historia que tem aquellas religiosas Lausperenne de oração na presença do Senhor Sacramentado) meditando com grande devoção na sagrada paixão do mesmo Senhor, e chegando ao passo em que elle foi caminhando com a Cruz às costas pelas ruas de Jerusalem ao Monte Calvario, compadecida do tormento e trabalho que o Senhor padeceria com o peso daquelle madeiro, lhe pediu com grande humildade, fosse servido de lhe dar aquella Cruz, e que aceitasse o seu coração, e descançasse nelle. Com tanta devoção e com tanta paixão fez esta petição, que foi arrebatada em extase, e com um alto conhecimento de Deus, viu estar ao mesmo Senhor Jesus Cristo dentro do seu coração com a sua pesada Cruz as costas, e o Senhor todo encurvado debaixo do pesado madeiro. Via a devota esposa ao Senhor todo cançado e aflito, e com um rosto todo enfraquecido, e como que estava espirando com cançasso daquelle tormento, so-

bre os mais que tinha padecido. Tão grande era a compaixão que esta vista causava à Santa Virgem, que ella lhe lançou aos pés e lhe disse: Senhor meu, e todo meu bem, aqui estais todo cheio de penas? Dai-me Esposo da minha alma esta vossa Cruz, e descarregai todo êsse vosso trabalho sobre mim. Poz o Senhor os olhos da sua piedade na sua devota serva, e lhe disse que não só lhe dava a sua Cruz, mas a si mesmo. Ficou com este grande favor muito alentada a Madre Sor Guiomar e assim procurou dalli por diante, fortalecida com a graça do Senhor, de ir muito adiante em o seu aproveitamento.

Em o anno de 1634 a elegeram Prioreza, não tendo ainda quarenta annos de idade, no tempo em que aquelle convento de Santa Monica se viu mais vexado e perseguido do inferno, que vendo não podia arruinar os muros da santidade, que tinha aquella casa, valeu-se dos homens, para com elles, como se fossem lobos, perseguir aquellas fracas cordeiras, que a habitavam, sendo o viso-rey e a Vereação da Cidade os seus maiores contrários, pois querendo as obrigar a fazer o que não podiam, nem

deviam, indignados de se não sujeitarem ao que injustamente lhes mandavam, lhes concrestavam os bens, e as rendas todas com o maior aperto que se pode considerar, — fazendo o mesmo ao bispo de Cochim, que era o seu prelado, pela defender, que era Religioso Santo. Em todo este grande aperto revestindo a Madre Sor Guiomar um peito de Albuquerque, e cingindo uma fortaleza de Mendonça, soube resistir a toda a violencia com que o viso-rey, e a vereação pretendiam, e contra razão, e justiça, quebrantar a sua imunidade Religiosa, como se viu no livro 2 desta História.

As principais armas com que esta serva de Deus vencia os contrarios, eram da sua fervorosa oração, e as orações e lagrimas das suas subditas, as quais todas com grandes suspiros, e lastimosos clamores souberam neste aperto clamar ao Ceu, que o mesmo Deus em pessoa se poz em campo para as defender, e amparar naquella grande tribulação, e livrar do apertado cerco em que as tinham posto. Foi esta varonil Prelada em todo o seu governo muito amante de suas subditas, a todas tratou

sempre com grande caridade, as iguais como irmãs e as inferiores como filhas.

Depois de ter aproveitado muito nas virtudes e boas obras, a chamou Nosso Senhor para lhe dar o premio dellas, e dos trabalhos, (que não foram poucos) que seria grande, segundo o que cremos do seu merecimento. Recebeu os Santos Sacramentos, fazendo com tão boa religiosa todos aquelles actos de amor, conformidade e resignação com a divina vontade, e despedindo-se de todas aquellas suas filhas e irmãs, deu em as mãos do seu Divino Esposo o seu espirito em seis de Fevereiro do anno de 1644.»

*

* *

Vida da Madre Sor Maria do Sacramento:

«A Madre Sor Maria do Sacramento nasceu na cidade de Baçaim, foi filha dos mesmos Fernão de Albuquerque e de Dona Maria de Miranda. Foi criada com o mesmo

recolhimento e doutrina, porque cuidaram muito seus pais de que a educação de seus filhos fosse boa, e assim luziu muito nellas o ensino. Entrou no Covento de Santa Monica na companhia de sua irmã, com alguns treze annos de idade. Depois de ter quinze recebeo o veu no mesmo dia em que lançaram a sua irmã, que foi a 26 de Dezembro do anno de 1610. Passou o seu noviciado fazendo as obrigações de Noviça com muita perfeição, e aceitação das Religiosas.

Professou em vinte e sete de Dezembro de 1611, dia do Evangelista São João. Depois de professar, procurou não ficar atraz nos fervores que via em sua irmã. Era dum natural mui brando, e assim tinha tambem um coração muito singello, e uma consciencia mui pura. Amava muito o nosso Senhor, mas queria que este amor fosse de tal sorte sensível, que parece o queria ver com os olhos e apalpar com as mãos. De não sentir este amor em si tão efficaz e tão intenso, lhe nasciam uns grandes escrupulos de que não amava a nosso Senhor, que o inimigo da santidade e virtude fomentava para a fazer afrouxar nos seus fervores e

devoção. Ajuntava-se a elles o considerar se por ventura haveria cometido algum grande pecado, que lhe impedisse a sua devoção, e os desejos de servir a Deus, sem que ella a conhecesse. Com esta pena a atormentava o comum inimigo, mas com ellas desejava muito ir adiante nas virtudes, encomendara-se muito a nossa Senhora (a quem amava tambem com um cordeal affecto) e pedia-lhe que lhe alcançasse de seu precioso Filho luz e conhecimento de suas culpas.

Um dia em que se achava com um muito mais particular fervor, estando na oração da noite fez uns propositos muito grandes de servir a nosso Senhor em toda a perfeição, e assim valendo-se do patrocinio de nosso Senhor, lhe pediu com grande efficacia, que se ella tinha algum peccado que lhe impedisse o ir adiante, lhe alcançasse de seu Senhor luz para o conhecer e se acusar delle, e emendar. E tambem que se ella estava verdadeiramente confessada, que a consolasse, porque andava muito triste e inquieta. Adormeceu nesta ocasião, e naquelle suave sono, de que foi arrebatada, viu a soberana Rainha dos Anjos, e

consolação dos aflitos, com o precioso Infante Jesus nos braços, em um campo de flores, ou cercada de muitos (como hoje a tem pintada em uma capella do seu claustro, a qual pintura se mandou fazer por allusão a este favor) mas foi isto por um soberano Menino, metendo-lhe nas mãos as flores que colhia. Vendo-se a Madre Sor Maria em tão boa ocasião, fez a sua petição à Senhora, para que a patrocinasse e lhe alcançasse de seu precioso Filho o que devia obrar, para o saber servir e amar perfeitamente.

Mostrou-se a Senhora muito grata a esta fervorosa pertenção da Madre Sor Maria, que lançando-lhe a benção lhe disse, que perseverasse nos seus bons propositos, e fosse adiante nelles. Com esta resposta da Senhora desappareceu a visão, deixando-a muito consolada, e com tantos alentos espirituais, que poude cumprir com tudo o que havia proposto, com grande facilidade seguindo em tudo o que o seu confessor lhe dispunha, e ordenava fizesse. Tanta era a sua virtude, e tanto se agradava Deus das obras desta sua serva, que as almas que estavam no Purgatório lhe vinham pe-

dir o remédio das suas orações e o fruto das suas boas obras. Havia naquelle Convento uma servidora moça, cafra de nação. Morreu esta, e dalli a pouco dias lhe appareceu duas vezes, pedindo-lhe que se lembrasse della nas suas orações e communhões, porque estava muito necessitada e em grandes penas. Deu conta ao confessor e com a sua licença a encomendou com muita caridade a nosso Senhor, ganhando para ella muitas indulgências, e applicando-lhe as communhões.

Nestas e em todas as mais virtudes se exercitou a Madre Sor Maria do Sacramento em todo o tempo que viveu, dando a todas as religiosas daquelle Convento um grande exemplo de caridade, humildade e paciência. Neste tempo a assaltou a morte, e soube abraça-la com tanto amor, como quem tinha vivido com tanto desapego da vida. Recebeu os Santos Sacramentos com muita devoção, e conhecimento, louvando a nosso Sénhor, e fazendo muitos actos de amor seu, e assim entregando-se toda nas mãos daquelle Senhor, que a havia remedio, lhe entregou o espírito em treze de Outubro do anno de 1640».

*

* *

E por cá ficamos, antes de entrarmos nas considerações finaes, conscientes de que dentro das nossas fracas possibilidades conseguimos ventilar um importante caso de história, baseado em documentos de incontestável valor.

E fizemo-lo, porque nunca será demais escrever sôbre o nosso outrora grande Império Oriental, que legou á posteridade tão memorável lembrança, pelo feitos cometidos pelos nossos ousados capitães. Não recordá-lo, de quando em quando, seria deixar cair no òlvido as páginas mais brilhantes da nossa história.

É certo que se apagaram os últimos clarões do heroismo português, no mundo oriental já infamado e vermiculado, em todos os sentidos, pelos longos formigueiros, cúpidos e desalmados, dos aventureiros e feitores das Companhias magestáticas.

Mas, que importa se as estrofes finais da grande e singular Epopeia, que não imaginou Homero, inspirou Camões ?!

VI

Considerações finais

Na verdade, muito se tem escrito acêrca dos nossos empreendimentos maritimos e das nossas guerras e conquistas no Continente asiático.

Se nada houvesse feito neste sentido, por aqueles que acompanharam os guerreiros lusos aos campos da batalha, que ouviram o ruír medonho dos berços e bombardas, e o chocar das espadas largas contra as alfanges mouriscas, que viram ante seus olhos fulgir os elmos e as armaduras, à luz forte dos sóes tropicais, que se embriagaram de glória envolvendo-se no ardor belicoso dos Albuquerques, Gamas, Castros e Pachecos, e de tudo o que presenciaram não legassem um registo donde os con-

temporâneos vão, a largos sorvos, beber como em límpida fonte, — só os *Lusíadas*, êste breviário do sacerdócio da Pátria, só êste monumento grandioso do passado, que o sublime joalheiro modelou em ouro de lei, e que êle salvou do naufrágio, não para se ilustrar a si, mas para nos perpetuar a nós.

> . . . . . soa o brado ingente
> Já pela Europa; e o nome lusitano
> Ao nome de Camões eterno se une.
>
> (Garrett—Cam. C. IX, XVIII)

— suficiente seria para ostentar aos olhos do mundo que fôramos grandé na idade arrojada das aventuras, que fizemos espumar as ondas retalhadas e correr em largo veio o sangue dos descridos.

Gaspar Correia, Barros, Couto e outros de igual envergadura, que foram testemunhas dessa grande epopeia, teriam, porventura, deixado um relato completo de tudo o que, se pode dizer, forma a história dos nossos empreendimentos asiáticos?

Não; assim avançamos a assegurá-lo, visto que tão sùmente se limitaram a narrar;

às vezes tão cheios de particularidades, bem desculpáveis em frente do entusiasmo de que estavam cercados, — os episódios marciais que concorreram para a conquista das ilhas, cidades, portos, territórios e reinos, os quais todos, no conjunto, demarcaram as fronteiras do grande Império Oriental, de que tanto nós nos orgulhávamos, e sôbre o qual tivemos posse e senhorio aboluto por mais dum século, levando aos mercados da Europa as riquezas tão ambicionadas, e que Veneza por tão longo tempo monopolizou.

Avançamos, portanto, a dizer que não podemos louvar-nos com segurança em os nossos historiadores, sem mesmo exceptuarmos João de Barros, Diogo do Couto e Faria e Sousa, porque êste é mais noveleiro do que historiador, e aqueles que tão clássicamente escreveram, são parcos e dão fé a coisas não sempre bem averiguadas.

Discorrendo por outros historiadores, assim portugueses como estrangeiros, pouco fruto se pode colher dêles. O nosso Fernão Lopes de Castanheda, na sua história da Índia, é miudo nas circunstâncias, rico nos feitos de armas e pobríssimo em tudo o mais. Verdade é que escreveu no começo das descobertas e

não havia ainda outro assunto para se exprimir. Damião de Goís, na *Crónica d'El-rei Dom Manuel*, é ainda mais parco, refere-se a poucas coisas e essas mesmo por alto. Dom Jerónimo Manoel, *de rebus Emanueles*, esmerou-se nos primores da latinidade, descrevendo as batalhas e as vitórias com pincel de mestre, mas um e outro estreitaram-se nos limites dêste só reinado. O padre João Lucena, que enfeita a vida de S. Francisco Xavier com todos os atavios da linguagem, não lhe escapando lugar que o santo pizasse, almas que convertesse, afora isto, nada escreve das coisas orientais, que não sejam ligadas àquele piedoso assunto; e o mesmo é estudá-lo que ficar sabendo as pregrinações e as virtude do santo, e nada mais.

Fernão Mendes Pinto, espraiou-se nas coisas da Abíssinia, disse muito do que nos não pertence, muito pouco do que é nosso e excepto a pureza da linguagem e a variadade dos vocábulos nada há que aproveitar dêle para uma história completa do dominio oriental.

António Tenreiro, no seu *Itinerário*, nos vem conduzindo por entre povos e gentes desconhecídas, com os quais hoje não temos nenhum trato e outrora pouco tivemos.

Jacinto Freire, puro na dicção, elegante

no estilo e rico na linguagem, encheu dos ornatos da retórica o cêrco de Diu, tecendo o elogio de D. João de Castro.

Fernão de Queiroz, na sua admirável *História de Ceylão*, ancioso por descrever a actividade das diversas ordens religiosas pelo Oriente e especialmente em Ceilão, muito pouco deixa registado quanto à nossa vida administrativa e social.

Em suma, a lição de todos estes nossos historiadores, enche-nos de entusiasmo, embriaga-nos o espírito e nos acalenta a esperança de virmo-nos a avançar na senda do progresso, pela narração de nossas quási milagrosas façanhas naquela parte do mundo, — mas deixa-nos os olhos vendados acêrca de tudo que não sejam vitórias e batalhas, e sôbre que muito poderiam escrever, e ainda mais nos deveriam ensinar.

Bom é que se saiba, que a fama de muitos vice-reis e governadores da Índia, que têm o seu nome ligado a grandes vitórias alcançadas contra os inimigos, conseguindo alargar as fronteiras ao grande Império, muito mais se elevaria narrando e criticando as medidas pacificadores adoptadas na administração dêsses territórios, em ordem a conciliar os ânimos re-

voltados dos povos que teriam de servir gente estranha.

Se os nossos historiadores deixaram uma notícia incompleta de tudo o que se fez depois da conquista para mantermos a posse das terras conquistadas, os escritores estrangeiros da época pior escreveram, sem mesmo joeirar com boa crítica os factos e a índole dos povos.

E a prova do que afirmamos está patente nessas crónicas, onde se não faz a menor menção da administração dos grandes territórios que estavam sob nosso domínio, os quais não pequeno cuidado mereceram aos homens do Estado, que secundavam a orientação dos vice-reis e governadores que iam para a Índia, e alguns depois dum largo tirocínio na Europa.

Essas cartas régias, as provisões, os alvarás e tudo mais que em sucessivas monções iam de Portugal, e essas outras que os vice-reis e governadores, de lá expediam, narram a história da administração política, social e financeira das nossas conquistas.

Se nada nós podemos apurar das obras que os velhos cronistas e historiadores nos legaram, muito menos ainda se sabe quanto à nossa influência social, administrativa e religiosa tão eficaz, que, até hoje, decorridos tan-

tos séculos, se encontram os vestígios que nos devem envaidecer, entre os povos por nós submetidos e pelas terras por nós ocupadas.

Exemplifiquemos:

Alem do mais, foram os portugueses que introduziram no Oriente novos métodos de agricultura, criaram novas indústrias, divulgaram novos costumes e pregaram uma nova religião.

Os outros povos, que nos seguiram, tentaram, uns ampliar os nossos métodos, e, outros, modificá-los. Nem de uma nem de outra maneira conseguiram, porém, apagar de vez os vestígios da influência originária, que estava fortemente vinculada no modo de ser e de agir da vida íntima, social e política dos povos, com os quais estávamos em contacto directo.

Heyligers, na sua notável obra *Traces de Portugais dans les principales langues des Indes Neerlandais*, reconhece e enaltece a influência dos portugueses sôbre a população, a raça, os costumes e a língua dalguns povos orientais, por se ter infiltrado no seu modo de ser íntimo, a ponto de não poder ser suprimida ou dispensada.

Foi princípio assente pelos portugueses, desde a primeira conquista, que, em ordem a

estabelecer certas afinidades entre Portugal e seus domínios, se teria de dar aos povos submetidos, quando mesmo tivessem voluntáriamente aceite os nosso domínio, o nomes portugueses, a religião portuguesa, a indumentária portuguesa e até a alimentação portuguesa. Registe-se que até nos actos solenes os neofitos recebiam o nome de seus padrinhos, muitas vezes nomes aristocráticos, e quando qualquer deles não tivesse quem o apadrinhasse, escolhia os nomes dos nossos grandes heróis.

Tennent, autor ilustrado de muitas obras sôbre o Oriente, diz na sua história de Ceilão, que a influência dos holandeses está sufocada, enquanto que a dos portugueses se mantêm ainda.

Lafitau, na história dos descobrimentos dos portugueses, também assegura que nas terras onde os portugueses se tinham estabelecido, ainda se encontram vestígios da sua influência, tanto na vida social como na familiar.

Mas onde a nossa influência pode sobretudo ser notávelmente identificada, é na maneira como a nossa lingua se infiltrou nas linguas asiáticas, integrando-se nelas de tal maneira, que nem o tempo, nem a convivência com outros povos europeus conseguiram expurgá-la.

O doutor Schuchard diz que a história dos descobrimentos e das conquistas portuguesas é, na verdade, a história da propagação da língua portuguesa. Foi ela incontestávelmente a lingua franca por todo o Oriente, e que se impôs entre os povos asiáticos, e que até outros povos europeus, que se nos seguiram, tinham necessidade de a conhecer para manter o intercâmbio comercial.

Falava-se português por tôda a costa da Índia, na Malaia, Pegu, Sião, Tonquim, Cochim-China, Bassorá, e onde quer que nós tivéssemos estabelecido o nosso domínio.

O mais curioso é que áté a Carta Patente concedida pela Inglaterra à *Companhia das Índias Orientais*, no comêço do século XVIII, continha uma clásula, impondo-lhe a obrigação de um dos ministros em cada uma das feitorias e dependências, saber falar português.

Marsham, outro notável escritor e orientalista afirma que ainda muito depois dos portugueses perderam o seu Império oriental, se falava português entre os indígenas, aprendendo os filhos com os pais, como se fôsse indispensável para a sua vida futura o saber falar a língua dum povo que fôra grande e que estava decadente.

Por fim, os orientalistas reconhecem que enquanto a língua portuguesa era a língua comercial por excelência, a persa era a lingua diplomática.

Perdido o nosso grande Império do Oriente, passadas as suas riquezas para outras mãos continuámos a manter em muitos dos territórios que foram nossos, o domínio pela língua, e pelos usos e costumes, integrados no seu modo de ser individual e colectivo.

Enquanto os portugueses descobriam e civilizavam, os outros povos, que nos seguiram pela rota marcada pelas nossas caravelas, conquistavam e destruiam. Na Índia, na China, no Japão, e por todo o Oriente, fundámos escolas, asilos, conventos, mosteiros, e criámos novas indùstrias, e, mais do que tudo, fizemos penetrar a alma oriental pelo idealismo do Ocidente.

Se pelo Oriente, desde a Pérsia até ao Japão deixámos, como atraz demonstramos, os vestígios da nossa civilização, temos de confessar que muito devemos àqueles grandes capitães de quinhentos, que tanto nos campos da batalha como no silêncio das suas horas de trabalho, tinham sempre diante dos seus olhos a imagem da Pátria.

E dêles nunca nos devemos esquecer.

*

* *

Maior extensão poderíamos ter dado a êste trabalho, referente a uma individualidade que prestara relevantes serviços ao nosso Império Oriental, se não nos limitássemos a fazer ùnicamente uma rectificação e a necessária análise histórica, a fim de aclarar uma afirmação que era aceita como boa.

Assim como o Tejo, o legendário rio, em que na frase do Épico, o primeiro lenho, toucado pela primeira vela, se aportou para a vida entresonhada, teria inspirado muitos dos nossos escritores, foi, em outros tempos, na Índia, onde estivemos e publicámos os nossos trabalhos históricos, que o Mandovi fez afluir em nós as recordações dos tempos idos, cujas águas embalaram vistosas naus, que de velas pandas subiam rio acima, ostentando a flámula gloriosa, o pendão que recordava ao marinheiro uma distante Pátria, o lábaro da guerra que o Oriente todo respeitava e impunha terror aos

povos, que procuravam reagir contra os benefícios da civilização ocidental!

Foi então no silêncio e na tristeza da cidade morta, onde outrora enchiam o ar sons festivos do clangor das armas, o ribombar do canhão e a passagem de cortezãos e inúmeros pagens, que nós fomos procurar inspiração para executar os trabalhos históricos de que estávamos incumbidos.

Quando a nossa vista descançava nos grandes templos, eloquentes testemunhas da grandeza da Roma Oriental, como a nossa alma não voava para êsses tempos de ouro! Sob as frias lousas dormem gerações inteiras, cujos títulos de nobreza, aliados aos louros colhidos em inúmeros feitos de armas, a grandes alturas elevaram o seu nome, fazendo ressoar a sua fama pelo órbe inteiro.

Como os tempos mudam e no redemoinho que êles fazem, durante a sua marcha aventurosa, como os homens se amarrotam... Contudo, ainda se encontram, estamos disto certos, na personalidade desfeita, traços da sua vida de outrora.

Portugal é senhor ainda de vastíssimos territórios ultramarinos: o nosso Império Colonial, — herança sagrada pelo sangue português

de todos os tempos, e que a Nação tem tão junto do seu coração, que a considera, para todos os efeitos, como sendo a continuação da Pátria!...

FIM

ÍNDICE

Cap.		Pág.
	Palavras necessárias	7
I —	Os «Albuquerques»	9
II —	A sepultura de Afonso de Albuquerque, na Índia, cercada de imunidades e previlégios	43
III —	Fernão de Albuquerque reclamando, às horas da morte, regalias como parente de Afonso de Albuquerque	83
IV —	Alguns serviços prestados por Fernão de Albuquerque	129
V —	Os filhos de Fernão de Albuquerque	187
VI —	Considerações finais	219

Esta obra foi composta na tipografia da *Sociedade Tipográfica Editorial, Limitada — Edições Cosmos* — Rua das Gáveas, 115, e impressa nas *Oficinas Gráficas* — Rua do Século, 150, em Lisboa. Acabou de imprimir-se no mês de Junho de 1939

manho era o seu ódio ao homem, que demonstrou que êle não tivera coragem suficiente para ir tomar posse da capitania de Ormuz, quando ela estava a ser assediada pelas fôrças inimigas, deixando-se estar em Goa, não obstante o Alvará lhe entregar tal cargo.

Fazemos esta afirmação, porque, também, Diogo de Sousa de Menezes, sendo uma das testemunhas a depôr contra Fernão de Albuquerque, não hesitou em ir talvez expontâneamente, dizer que não tinha sido provido na capitania por vingança ou má vontade do governador, quando seu filho, requerendo uma certidão do Alvará, que atrás publicamos, fez prova em contrário, e demonstrou que se não exercera o cargo foi porque não quiz e porque Ormuz estava prestes a ser atacada pelas fôrças inimigas.

Não teria, também, o vice-rei escrito a carta aos Irmãos da Mesa da Misericórdia se não estivesse convencido dêsse parentesco, a única razão para ser enterrado onde queria.
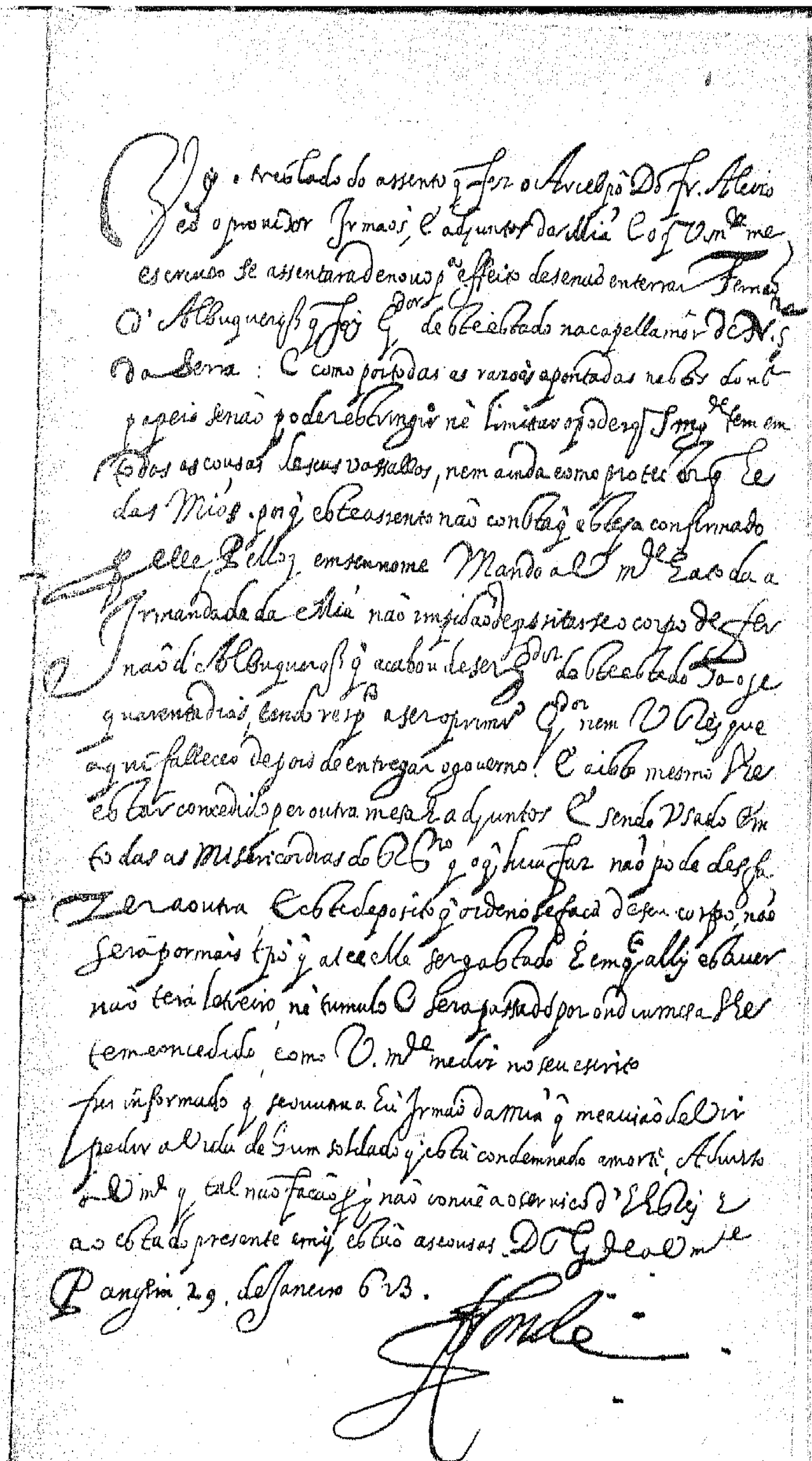
Alguns governadores e vice-reis faleceram na Cidade, quando ainda no exercício das suas funções, e todos tiveram enterramento condigno. Uns foram sepultados na Igreja dos Reis Magos, outros nas mais célebres Igrejas de